

Prospecto de Distribuição Pública de Debêntures da



Votorantim | Finanças

Votorantim Finanças S.A.

Companhia Aberta

CPNJ/MF nº 01.386.256/0001-41 - NIRE nº 3530018054-2

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.954, cj. 104, 10º andar

São Paulo, SP

ISIN 1ª Série nº BRVTRFDBS014

ISIN 2ª Série nº BRVTRFDBS022

R\$ 350.000.000,00

Classificação Standard & Poor's: brAA+

Emissão, por Votorantim Finanças S.A. ("Emissora"), para distribuição pública, de 39.750 (trinta e nove mil, setecentas e cinquenta) debêntures não conversíveis e subordinadas ("Debêntures"), em duas séries, formada por 19.000 (dezenove mil) debêntures da primeira série e 20.750 (vinte mil, setecentas e cinquenta) debêntures da segunda série, não conversíveis, com valor nominal unitário de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para as Debêntures da 1ª série, e R\$ 10.000 (dez mil reais), para as Debêntures da 2ª série, perfazendo um montante total de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais).

A emissão das Debêntures foi aprovada pelos acionistas da Emissora em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2001, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 31 de maio de 2001, e publicada no Diário Oficial do Estado e no jornal "Diário do Comércio", em 01 de junho de 2001.

A presente oferta foi aprovada e registrada na CVM sob os nºs: 1ª Série CVM/SRE/DEB/2001/047 em 13.07.2001

2ª Série CVM/SRE/DEB/2001/048 em 13.07.2001

"Este Prospecto foi preparado com base em informações prestadas pela Emissora, visando ao atendimento dos padrões mínimos de informação estabelecidos para colocação e distribuição pública de títulos e valores mobiliários definidos pelo Código de Auto-Regulação da Associação Nacional dos Bancos de Investimento ("ANBID") para as operações de colocação e distribuição pública de títulos e valores mobiliários no Brasil, o que não implica, por parte da ANBID, em garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Emissora, das instituições participantes e/ou das Debêntures."

"O registro da presente distribuição na CVM objetiva, somente, garantir o acesso às informações prestadas, não implicando, por parte da CVM, garantia da veracidade daquelas informações, nem julgamento quanto à qualidade da Emissora ou sobre as Debêntures."

Coordenador



Banco Votorantim

A data deste Prospecto é Julho de 2001



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



ÍNDICE

	<i>Pág.</i>
1. SUMÁRIO.....	1
2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ANEXO I À INSTRUÇÃO CVM Nº 13/80.....	3
Indicadores financeiros da Emissora.....	18
3. FATORES DE RISCO.....	19
4. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA EMISSÃO.....	24
5. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA.....	25
Histórico.....	25
Administração.....	25
Pendências legais.....	26
Política de distribuição de dividendos.....	26
Desempenho.....	27
Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais da Emissora.....	28
Banco Votorantim e controladas.....	30
Títulos e valores mobiliários existentes ou a serem emitidos.....	31
6. FIADORA E ACIONISTAS CONTROLADORES.....	32
A S.A. Indústrias Votorantim e o Grupo Votorantim.....	32
Principais Áreas de Atuação do Grupo Votorantim.....	35
7. ANEXOS.....	41
Escritura de Emissão e Aditamento à Escritura de Emissão.....	43
Ata da Assembléia Geral da Emissora realizada em 30/04/2001 e da Reunião do Conselho de Administração realizada em 03/07/2001.....	99
Estatuto Social da Emissora.....	117
Informações Anuais da Emissora – IAN.....	133
Informações Trimestrais da Emissora – ITR.....	225
Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP.....	267
Demonstrações Financeiras.....	311
Súmulas das Agências de <i>Rating</i>	345



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



1.
SUMÁRIO

O Sumário da presente emissão de debêntures descrito a seguir deve ser lido em conjunto com as demais informações da companhia emissora que se encontram detalhadas ao longo deste Prospecto. Recomenda-se, aos potenciais adquirentes das debêntures, que contatem seus assessores legais e financeiros antes de realizar qualquer investimento nas debêntures objeto da presente emissão.

Votorantim Finanças S.A.

A VOTORANTIM FINANÇAS S.A ("VOTORANTIM FINANÇAS" "Companhia" ou "Emissora"), sob a denominação de VTR - Votorantim Empreendimentos e Participações Ltda, foi constituída em 1996 com a finalidade de deter os investimentos em participações societárias em instituições e empresas atuantes no setor financeiro e em outras atividades correlacionadas.

Seguindo a estratégia do Grupo Votorantim de consolidar a segmentação de suas diversas áreas de atuação em "holdings" operacionais, a Votorantim Finanças teve o seu tipo societário alterado em 24 de agosto de 2000, através de Assembléia Geral que deliberou sobre a transformação da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, com o posterior aumento do capital social, em 04 de dezembro de 2000, através da conferência das ações do Banco Votorantim S.A. de titularidade da acionista S.A. Indústrias Votorantim, aumento este que elevou o capital social da Companhia para R\$ 337.891.199,44. Em 30 de abril de 2001, houve novo aumento de capital da Companhia, para R\$ 400.557.964,00, mediante subscrição de novas ações pela acionista S.A. Indústrias Votorantim, totalmente integralizado no mesmo ato.

Por tratar-se de companhia cujo objeto social consiste na realização de investimentos, como acionista ou quotista, em outras sociedades, suas receitas são oriundas preponderantemente do resultado de equivalência patrimonial. Ao final do exercício de 2000, a Emissora apurou lucro no valor de R\$ 16,3 milhões.

Para uma descrição mais detalhada da Emissora e suas atividades, *vide "5. Informações Sobre a Empresa"*.



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



2.
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ANEXO I À INSTRUÇÃO CVM N.º 13/80



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



ANEXO I À INSTRUÇÃO CVM Nº 13/80

VOTORANTIM FINANÇAS S.A.
CNPJ/MF Nº 01.386.256/0001-41
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2954, conjunto 104
São Paulo - SP

A VOTORANTIM FINANÇAS está emitindo 39.750 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta) debêntures simples, em duas séries, sendo a primeira de 19.000 (dezenove mil) debêntures e a segunda de 20.750 (vinte mil, setecentos e cinquenta) debêntures, não conversíveis em ações ("Debêntures"). As Debêntures serão colocadas no País, em mercado de balcão organizado, em conformidade com as disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 13, de 30.09.1980. A Emissão foi aprovada conforme as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária da VOTORANTIM FINANÇAS S.A., realizada em 30 de abril de 2001 ("AGE"), cuja ata foi publicada no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no jornal "Diário do Comércio", no dia 1º de junho de 2001.

As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário junto ao SND – Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA – Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto e operacionalizado pelo CETIP – Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos.

"O Registro da presente emissão não implica, por parte da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia Emissora, bem como sobre as debêntures a serem distribuídas"

O Registro na Comissão de Valores Mobiliários foi concedido sob os nºs 1ª Série CVM/SRE/DEB/2001/047 em 13.07.2001 - 2ª Série CVM/SRE/DEB/2001/048 em 13.07.2001.



Marcus O. de Camargo Arruda / Milton Roberto Pereira
VOTORANTIM FINANÇAS S.A.



Wilson Masao Kuzuhara / Milton Roberto Pereira
BANCO VOTORANTIM S.A.

1. Composição do Capital Social

Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30/04/2001

Ações Nominativas Escriturais	Subscrito e Integralizado	
	Quantidade	Valor do Capital social da companhia em R\$ (*)
Ordinárias	202.874.866	400.557.964,00
Total	202.874.866	400.557.964,00

(*) As ações da Emissora não têm valor nominal

2. Características Básicas da Distribuição

Quantidade de Debêntures	Preço de Emissão (R\$)	Montante (R\$)
19.000 (1ª série)	7.500 (1ª série)	142.500.000,00
20.750 (2ª série)	10.000 (2ª série)	207.500.000,00
39.750 (total)		350.000.000,00
	Custo da Distribuição (*)	515.740,00
	Montante Líquido	349.484.260,00

(*) com base no valor da debênture na data de emissão

3. Demonstrativo de Custo da Emissão

Custos	Montantes em R\$	% em relação ao Valor Total da Emissão
Comissão de Coordenação	350.000,00	0,1000
Taxa de Registro	165.740,00	0,0474
TOTAL	515.740,00	0,1474

(*) Taxa de fiscalização da CVM, que é limitada a 100.000 UFIR's de janeiro de 1996 (Lei nº 7.490)

4. Condições, Prazo de Subscrição e Integralização e Local de Pagamento

4.1. Prazo e Preço de Subscrição

A colocação das Debêntures terá início após a concessão do registro de emissão pública por parte da CVM – Comissão de Valores Mobiliários e da segunda publicação do anúncio de início de distribuição, conforme o disposto no artigo 26 da Instrução CVM nº 13/80, e encerramento no prazo máximo de distribuição previsto no item "Contrato de Distribuição de Debêntures", a seguir. As Debêntures desta Emissão poderão ser subscritas a qualquer tempo, dentro do prazo de distribuição pública, e serão integralizadas, na forma estabelecida no item "Das Condições Gerais da Emissão das Debêntures". O preço de subscrição das Debêntures será o valor nominal, acrescido da remuneração nos termos do item "Remuneração", calculados desde a data de emissão até a data de integralização. As Debêntures da 1ª série serão subscritas e integralizadas à vista, em debêntures privadas, emitidas em 1º de Novembro de 2000 pela Emissora ("Debênture Privada" ou "Debêntures Privadas"), no ato da subscrição, na proporção de 01 (uma) Debênture Privada para 01 (uma) Debênture da 1ª série. As Debêntures da 2ª série serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

4.2. Local de Pagamento

O pagamento dos eventos pecuniários relativos às Debêntures será efetuado por meio do SND – Sistema Nacional de Debêntures, operacionalizado pela CETIP, ou por instituição financeira contratada pela Emissora para este fim.

5. Contrato de Distribuição de Debêntures

Coordenador: Banco Votorantim S.A.

Observadas as condições previstas no contrato de colocação celebrado entre a Emissora e o Coordenador em 02/05/2001, o Coordenador se compromete a colocar as Debêntures sob o regime de melhores esforços.

6. Das Condições Gerais da Emissão das Debêntures

6.1. Assembléia Geral Extraordinária ("AGE") e Reunião do Conselho de Administração ("RCA").



A AGE foi realizada em 30/04/2001, e a RCA foi realizada em 03/07/2001.

Valor Total da Emissão:	R\$ 350.000.000,00, na Data de Emissão.
Valor Nominal Unitário das Debêntures:	1ª série: R\$ 7.500,00, na Data da Emissão 2ª série: R\$ 10.000,00, na Data da Emissão.
Número de Séries:	Duas
Quantidade Total de Debêntures a ser Emitida:	39.750 Debêntures.
Espécie:	As Debêntures são da espécie subordinada.
Forma e Classe:	Escriturais, nominativa simples, não conversíveis em ações, sendo o Banco Itaú S.A. responsável pela escrituração das Debêntures.
Data da Emissão:	Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15 de maio de 2001.
Utilização dos Recursos:	Os recursos obtidos através da presente Emissão terão como finalidade redefinir o perfil do passivo da Companhia. Para maiores informações <i>vide</i> , neste Prospecto, "4. Utilização dos Recursos Provenientes da Emissão".
Prazo de Vencimento:	As Debêntures da 1ª série terão prazo de 03 (três) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de maio 2004. As Debêntures da 2ª série terão prazo de 04 (quatro) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de maio de 2005.
Amortização:	A Amortização das Debêntures da 1ª série será feita em 03 (três) parcelas iguais, a partir da Data de Emissão, com periodicidade de pagamento anual, sendo o primeiro pagamento efetuado em 15 de maio de 2002 e o último em 15 de maio de 2004. A Amortização das Debêntures da 2ª série será feita em 04 (quatro) parcelas iguais, a partir da Data de Emissão, com periodicidade de pagamento anual, sendo o primeiro pagamento efetuado em 15 de maio de 2002 e o último em 15 de maio de 2005. Quaisquer das amortizações serão doravante denominadas, genericamente, "Amortizações".



Remuneração:

As Debêntures desta Emissão serão remuneradas da seguinte forma:

1. Remuneração das Debêntures da 1ª série:

As Debêntures da 1ª série serão remuneradas com taxa de juros fluutuante, referenciada à taxa de juros de Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia – extra grupo, calculada e divulgada pela CETIP e no Informativo Diário, disponível em sua página na *Internet* (<http://www.cetip.com.br>) e no jornal "Gazeta Mercantil", edição nacional ("Taxa DI"), e sobretaxa, para o período compreendido entre o início, inclusive, e o fim, exclusive, do Período de Vigência da Remuneração (conforme definido abaixo). A sobretaxa será um percentual da Taxa DI mencionada, correspondendo a 103,5%. A Remuneração será calculada a partir da Data de Emissão, com periodicidade de pagamento anual, sendo o primeiro pagamento efetuado em 15 de maio de 2002 e o último em 15 de maio de 2004, observado o disposto nos itens seguintes:

a) Período de Vigência da Remuneração é o período compreendido entre a Data de Emissão até a data de vencimento das Debêntures, ou seja, no caso das Debêntures da 1ª série, de 15 de maio de 2001 até 15 de maio de 2004, intervalo de tempo durante o qual permanecerão inalteradas as condições de remuneração definidas na Escritura de Emissão;

b) Período de Capitalização é o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão e termina na data de 15 de maio de 2002 e assim sucessivamente, anualmente, até o vencimento das debêntures desta Emissão, em 15 de maio de 2004. Cada "Período de Capitalização" sucede o anterior sem solução de continuidade. A Remuneração correspondente aos Períodos de Capitalização será devida e paga nas seguintes datas: 15/05/2002, 15/05/2003 e 15/05/2004 ("Datas de Pagamento da Remuneração").

1.1. Fórmula para cálculo da remuneração das Debêntures da 1ª série:

a) A Remuneração das debêntures será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$JR = VN \times [(f1 \times f2 \times f3 \times \dots \times fj) - 1]$, onde:

JR = valor da Remuneração a ser paga no final de cada Período de Capitalização;

VN = valor nominal ou saldo do valor nominal unitário da debênture no início do Período de Capitalização;

(f1 x f2 x f3 x x fj) = fator de variação acumulada no Período de Capitalização da Remuneração, calculado conforme abaixo.

Os termos $f_1, f_2, f_3, \dots, f_j$ serão obtidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$f_j = \left\{ \left[\left(1 + \frac{\text{Taxa DI}_j}{100} \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] \times S \right\} + 1, \text{ onde:}$$

f_j = fator diário da Taxa DI;

Taxa DI_j = Taxa DI, em percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, referente ao dia "j";

S = Percentual da Taxa DI, de valor igual a 103,5% (cento e três e meio por cento) expressa em forma decimal com quatro casas;

b) A aplicação da Taxa DI incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de aditamento à Escritura de Emissão.

c) No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida, até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI.

d) Na ausência de apuração e/ou de divulgação da Taxa DI por prazo superior a 30 (trinta) dias, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembléia Geral de Debenturistas para definição, de comum acordo com a Emissora, do parâmetro a ser aplicado. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida, acrescida de *spread*, se houver, até a data da deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas.

2. Remuneração das Debêntures da 2ª série: As Debêntures da 2ª série serão remuneradas com taxa de juros flutuante, referenciada à taxa de juros de Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia - extra grupo, calculada e divulgada pela CETIP e no Informativo Diário, disponível em sua página na *Internet* (<http://www.cetip.com.br>) e no jornal "Gazeta Mercantil", edição nacional ("Taxa DI"), e sobretaxa, para o período compreendido entre o início, inclusive, e o fim, exclusive, do primeiro Período de Vigência da Remuneração (conforme definido abaixo). A sobretaxa será um percentual da Taxa DI mencionada, correspondendo a 102,5% (cento e dois e meio por cento). Para os demais Períodos de Vigência da Remuneração, as Debêntures da 2ª série serão remuneradas com taxa de juros e eventual sobretaxa, a serem definidos pelo Conselho de Administração da Emissora, conforme definido abaixo, em "Repactuação". A

Remuneração será calculada a partir da Data de Emissão, com periodicidade de pagamento anual, sendo o primeiro pagamento efetuado em 15 de maio de 2002 e o último em 15 de maio de 2005, observado o disposto nos itens seguintes:

a) Período de Vigência da Remuneração é o intervalo de tempo durante o qual o valor dos juros e eventual sobretaxa será acumulado ao valor nominal da debênture, para pagamento somente na data de vencimento de cada Período de Capitalização, conforme estipulado no item "b" abaixo. As condições de remuneração, para as Debêntures da 2ª série, definidas na Escritura terão período de vigência da data de emissão até a data da primeira repactuação;

b) Período de Capitalização é o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento de juros e eventual sobretaxa imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista do pagamento de juros e eventual sobretaxa correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade. A Remuneração correspondente aos Períodos de Capitalização será devida e paga nas seguintes datas: 15/05/2002, 15/05/2003, 15/05/2004 e 15/05/2005.

2.1. Fórmula para cálculo da remuneração das Debêntures da 2ª série:

a) A Remuneração das debêntures será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$JR = VN \times [(f_1 \times f_2 \times f_3 \times \dots \times f_j) - 1], \text{ onde:}$$

JR = valor da Remuneração a ser paga no final de cada Período de Capitalização;

VN = valor nominal ou saldo do valor nominal unitário da debênture no início do Período de Capitalização;

(f₁ x f₂ x f₃ x ... x f_j) = fator de variação acumulada no Período de Capitalização da Remuneração, calculado conforme abaixo;

Os termos f₁, f₂, f₃, ... f_j serão obtidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$f_j = \left\{ \left[\left(1 + \frac{\text{Taxa DI}_j}{100} \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] \times S \right\} + 1, \text{ onde:}$$

f_j = fator diário da Taxa DI;

Taxa DI_j = Taxa DI, em percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, referente ao dia "j";

S = Percentual da Taxa DI, de valor igual a 102,5% (cento e dois e meio por cento) expressa em forma decimal com quatro casas;

b) A aplicação da Taxa DI incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de aditamento à Escritura de Emissão.

c) No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida, acrescida de *spread*, se houver, até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI.

d) Na ausência de apuração e/ou de divulgação da Taxa DI por prazo superior a 30 (trinta) dias, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembléia Geral de Debenturistas para definição, de comum acordo com a Emissora, do parâmetro a ser aplicado. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida, acrescida de *spread*, se houver, até a data da deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas.

Encargos Moratórios

Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso serão acrescidos de Remuneração, bem como de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, e de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Repactuação

- a) Não haverá repactuação para as Debêntures da 1ª série.
- b) Relativamente às Debêntures da 2ª série o Conselho de Administração da Emissora deliberará e comunicará aos debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data de encerramento de cada Período de Vigência de Remuneração, as condições aplicáveis ao Período de Vigência da Remuneração subsequente, informando a modalidade e os percentuais da taxa de Remuneração e prêmio, se houver, para o Período de Vigência da Remuneração subsequente.
- c) As condições fixadas pelo Conselho de Administração da Emissora de acordo com o disposto em "b" acima, serão comunicadas aos debenturistas na forma prevista na Escritura de Emissão, concedendo-se prazo de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis, contado da data de publicação da comunicação, para que os debenturistas que não aceitarem as condições fixadas manifestem sua não aceitação através do SND, cabendo ao Conselho de Administração da Emissora fixar na referida comunicação o prazo máximo para a manifestação dos debenturistas, que não poderá exceder a data do respectivo Período de Vigência da Remuneração. A falta de manifestação por parte dos debenturistas no prazo a que se refere esta cláusula ou

a manifestação relativa a somente parte das Debêntures da 2ª série de que forem titulares será considerada aceitação, por tais debenturistas, aos termos da repactuação relativamente às Debêntures da 2ª série que não forem indicadas nos termos desta cláusula.

d) A Emissora obriga-se a adquirir ou resgatar as Debêntures da 2ª série dos debenturistas que não aceitarem as condições fixadas pelo Conselho de Administração da Emissora e que se manifestarem de acordo com o disposto na cláusula "c" acima, pelo saldo do Valor Nominal acrescido da Remuneração devida até data da efetiva aquisição ou resgate, se houver, que deverá ocorrer na data de encerramento do respectivo Período de Vigência da Remuneração. A aquisição ou resgate a que se refere esta cláusula não será acrescido de prêmio de qualquer natureza.

e) Fica desde já definido que a 1ª repactuação dar-se-á em 15 de maio de 2002, por ocasião do vencimento do primeiro Período de Vigência da Remuneração das Debêntures da 2ª série. As demais repactuações ocorrerão anualmente, sendo a 2ª repactuação em 15 de maio de 2003 e a 3ª em 15 de maio de 2004.

Preço de Subscrição e Forma de Integralização:

As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal acrescido da Remuneração (conforme definido acima), calculada *pro-rata temporis* desde a Data de Emissão até a data de integralização.

As Debêntures da 1ª série serão subscritas e integralizadas à vista, em debêntures privadas, emitidas em 1º de Novembro de 2000 pela Emissora ("Debênture Privada" ou "Debêntures Privadas"), no ato da subscrição, na proporção de 01 (uma) Debênture Privada para 01 (uma) Debênture da 1ª série.

As Debêntures da 2ª série serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

Vencimento Antecipado:

O AGENTE FIDUCIÁRIO deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do valor nominal das Debêntures, acrescido da remuneração devida até a data do efetivo pagamento, e juros moratórios, se houver, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência dos seguintes eventos: (i) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora ou a Fiadora, cujo valor agregado seja igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ou a constituição da Emissora ou da Fiadora em mora por atraso no pagamento de obrigações de mesmo valor, salvo se o protesto ou constituição em mora tiver sido efetivado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora ou pela Fiadora, ou se for cancelado, ou ainda, se o valor dos títulos protestados, ou da obrigação que esteja em atraso, for objeto de depósito em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 72 (setenta e duas)

horas de sua ocorrência; (ii) pedido de concordata preventiva formulado pela Emissora ou pela Fiadora, ou deferimento de pedido de concordata da Emissora ou da Fiadora, requerido por terceiros; (iii) liquidação ou decretação de falência da Emissora ou da Fiadora; (iv) não pagamento, pela Emissora, do saldo do Valor Nominal, amortizado conforme definido acima, da Remuneração, das Amortizações e de quaisquer outros valores devidos aos debenturistas nas datas previstas na Escritura de Emissão, não sanado no prazo de 5 (cinco) dias, contados da respectiva data de vencimento; (v) falta de cumprimento, pela Emissora de toda e qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 5 (cinco) dias, contados da data em que for recebido aviso escrito que lhe for enviado pelo AGENTE FIDUCIÁRIO, nesse sentido; (vi) alteração do controle acionário, tal como definido em lei, da Fiadora para empresas que não sejam suas controladas, ou controladoras, ou sujeitas a controle comum.

Garantia

Fiança da S.A. INDÚSTRIAS VOTORANTIM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri 255, 11º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 61.082.582/0001-97, que obriga-se, perante os debenturistas, como fiadora e principal pagadora da Emissora, renunciando neste ato expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 1.006, 1.485, 1.491, 1.494, 1.498, 1.499, 1.500, 1.502, 1.503 e 1.504 do Código Civil, nos artigos 261 e 262 do Código Comercial Brasileiro e nos artigos 77 e 595 do Código de Processo Civil, pelo pagamento integral do Valor Nominal das Debêntures acrescido da Remuneração e, se for o caso, dos encargos moratórios neste Prospecto mencionados, e de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, devidos pela Emissora, incluindo quaisquer encargos decorrentes de eventuais ações judiciais, em caso de inadimplemento da Emissora de toda e qualquer obrigação prevista neste Prospecto. A fiança aqui referida é prestada pela Fiadora em caráter irrevogável e irretratável, para ambas as séries, e vigorará até o integral cumprimento, pela Emissora, de todas as suas obrigações previstas na Escritura de Emissão.

Agente Fiduciário

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Avenida Paulista, 2.439 – 11º andar – São Paulo – SP.

Resgate Antecipado:

As debêntures em circulação poderão ser resgatadas, a qualquer tempo, a critério do Conselho de Administração da Emissora. O resgate poderá ser total ou parcial, pelo seu valor nominal acrescido da remuneração *pro rata temporis*. Na hipótese de resgate antecipado parcial, a Emissora adotará o critério de sorteio, a ser realizado na presença do AGENTE FIDUCIÁRIO e com divulgação pela imprensa das regras concernentes ao sorteio.

Aquisição Facultativa:	<p>A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação, por preço igual ou inferior ao seu valor nominal acrescido da remuneração devida até a data de aquisição e ainda não paga aos debenturistas, observado o disposto no artigo 55, § 2º, da Lei n.º 6.404/76.</p> <p>As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das demais Debêntures em circulação.</p>
Colocação e Procedimento de Distribuição:	<p>As Debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, através do SDT – Sistema de Distribuição de Títulos, administrado pela ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP – Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, utilizando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30 de setembro de 1980, sendo atendidos preferencialmente os clientes dos coordenadores que desejarem efetuar investimentos na Emissão, não existindo reservas antecipadas, nem fixação de lotes máximos ou mínimos.</p>
Negociação:	<p>As debêntures terão registro para negociação no Mercado Secundário por meio do SND – Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP.</p>
Prorrogação dos Prazos:	<p>Considerar-se-ão prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação por quaisquer das partes, inclusive pelos debenturistas no que se refere ao pagamento do preço de subscrição, até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, se a data de pagamento coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário, na Cidade de São Paulo, SP, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser pela CETIP, hipótese em que haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com sábado, domingo e feriado nacional.</p>
Local de Pagamento:	<p>Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP, ou, na hipótese de o debenturista não estar vinculado à esse sistema, na instituição financeira contratada para este fim.</p>



7. Procedimento da Distribuição

As Debêntures serão objeto de distribuição pública com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, através do SDT – Sistema de Distribuição de Títulos, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP, utilizando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80, sendo atendidos preferencialmente os clientes dos Coordenadores, não havendo reservas antecipadas, nem fixação de lotes máximos ou mínimos.

8. Destinação de Recursos

A emissão da 1ª série não gerará recursos, uma vez que esta série será emitida apenas para resgatar as debêntures privadas, emitidas pela Companhia em 01 de Novembro de 2000. Os recursos obtidos através da colocação da 2ª série desta Emissão, serão utilizados para redefinir o perfil das demais obrigações que integram o passivo da Companhia. Para maiores informações, *vide*, neste Prospecto, "4. Utilização dos Recursos Provenientes da Emissão".

9. Relacionamento da Emissora com o Coordenador da Distribuição

A Emissora é empresa controladora do Coordenador, Banco Votorantim S.A, detentora de 99,78% (noventa e nove vírgula setenta e oito por cento) de seu capital votante.

10. Fundo de Amortização para as Debêntures

Não será constituído para a presente Emissão.

11. Informações Complementares

Quaisquer informações complementares, sobre a Empresa e a distribuição em questão, poderão ser obtida junto ao Coordenador, com sede indicada no item "Endereço do Coordenador" e na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, com endereços na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar – Centro de Consultas, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20159-900 e na Rua Formosa, 367, 20º andar, São Paulo, SP.

Foram elaborados 50 (cinquenta) exemplares deste Prospecto, que encontram-se à disposição dos Investidores no endereço da sede do Coordenador.

Banco Mantadário e Agente Escriturador

BANCO ITAÚ S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 185, inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.701.190/0001-04.

Agente Fiduciário

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.439 – 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.806.535/0001-54.

Endereço do Coordenador

BANCO VOTORANTIM S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, 999, 16º andar, Morumbi, inscrito no CNPJ/MF sob o número 59.588.111/0001-03.

Indicadores Financeiros da Emissora
VOTORANTIM FINANÇAS S/A

	1.996	1.997	1.998	1.999	2.000
Lucro/prejuízo sobre PL	7,49%	-21,64%	-24,29%	47,54%	4,21%
Receitas operacionais líquidas sobre PL	n/a	-17,58%	-29,04%	47,54%	4,21%
Receitas não operacionais sobre PL	n/a	n/a	0,10%	0,00%	0,00%
PL sobre ativo total	62,34%	47,40%	38,05%	34,91%	53,59%
Liquidez corrente (AC/PC)	n/a	n/a	n/a	0,11	0,46
Liquidez seca (disponibilidades + títulos a receber + outros ativos a liquidar/passivo circulante)	n/a	n/a	n/a	0,01	0,17
Liquidez geral (AC+ALP / PC+PLP)	0,00	0,00	1,25	0,62	0,03
Passivo circulante sobre PL	n/a	n/a	n/a	0,47	0,05
Passivo circulante sobre Ativo Total	n/a	n/a	n/a	0,17	0,03
Ativo Permanente sobre PL	1,60	2,11	0,59	1,71	1,84
Exigível a longo prazo (PLP) sobre PL	0,60	1,11	1,63	1,39	0,81
Exigível total sobre PL	0,60	1,11	1,63	1,86	0,87

3. FATORES DE RISCO

Antes de tomar qualquer decisão de investimento, os investidores em potencial deverão considerar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos efetivamente ocorra, os negócios, situação financeira, ou resultados operacionais da Emissora poderão ser afetados de forma adversa.

Sendo a Emissora uma empresa não operacional, cujo objeto social é a participação em outras sociedades, suas receitas advêm preponderantemente dos resultados de suas controladas. Consequentemente, havendo nestas empresas oscilações de desempenho, a Emissora também apresentará os mesmos efeitos em seus resultados. Recomenda-se a ponderação dos fatores de risco abaixo como sendo estendidos à Emissora.

Riscos Relativos à Conjuntura Econômica Brasileira

Política Econômica do Governo Federal

Com o intuito de promover o desenvolvimento econômico do país, assim como para garantir a estabilidade de preços, o pleno emprego e melhora da distribuição de renda, o Governo Federal se utiliza, com alguma frequência, de intervenções nas políticas monetária, cambial e fiscal, assim como na regulamentação pertinente à concessão de crédito, dentre outras. As alterações nas políticas acima mencionadas, poderão prejudicar os negócios da Emissora e de suas controladas e/ou coligadas, visto que influenciam nos custos de captação, nos fluxos de caixa e nos resultados das operações financeiras em geral.

O nível da atividade econômica do País poderá, ainda, ser impactado pela eventual redução da oferta da energia elétrica, cujos efeitos deverão ser considerados na avaliação dos riscos relativos a esta emissão.

Impactos de Inflação

Desde 1994, com a introdução do Plano Real, a inflação no País tem se consolidado em níveis mais baixos. No entanto, alguns fatores podem muitas vezes atuar de maneira a alterar essa tendência, tais como as variações no câmbio decorrentes eventos internos e externos, alterações nos preços administrados (tarifas de energia, telefonia entre outros), elevação dos preços por excesso de demanda, oscilação nos preços de *commodities* oriundas de choques de ofertas, dentre outros e, por conseguinte, podem afetar os resultados da Emissora e de suas controladas.



Flutuação da Taxa de Câmbio

Durante um longo período as autoridades monetárias administraram as taxas de câmbio com o intuito de, entre outros, controlar a balança comercial, conter surtos inflacionários, estimular investimentos estrangeiros e equilibrar a balança de pagamentos.

No ano de 1999, o Banco Central do Brasil adotou nova política cambial, passando ao regime de taxa de câmbio flutuante da moeda brasileira perante outras moedas. As desvalorizações do Real em relação ao Dólar norte-americano criam pressões inflacionárias adicionais, aumentando, em geral, o preço dos produtos importados e resultando em políticas governamentais recessivas para conter a demanda agregada. Por outro lado, a valorização do Real em relação ao Dólar norte-americano pode levar à deteriorização da conta corrente e da balança de pagamentos, bem como amortecer o crescimento direcionado pela exportação. O impacto potencial da taxa de câmbio flutuante e das demais medidas do Governo Brasileiro visando a estabilização da nossa moeda é incerto.

Riscos Relativos ao Setor de Atuação das Instituições Financeiras Controladas

Visão Geral

Os fundamentos sobre os quais o atual sistema econômico brasileiro apoia-se, tais como: inflação sustentada, taxas de juros mais baixas, aquecimento da atividade econômica e crescimento do PIB, estão sendo suficientes para manter uma expectativa positiva para os próximos anos. Ainda que tenha havido a ocorrência de elementos favoráveis à estabilidade, como o bom desempenho fiscal, a política de alongamento do perfil da dívida federal e a manutenção dos saldos dos investimentos externos diretos, os desequilíbrios estruturais e financeiros em outros países continuarão funcionando como ponto de vulnerabilidade.

Assim, apesar das boas perspectivas relacionadas ao rumo da economia brasileira, a instabilidade externa ainda consiste numa forte fonte de preocupação para o segmento bancário brasileiro.

Efeitos das Flutuações das Taxas de Juros

O nível de atividade econômica é diretamente afetado pela taxa de juros. A tendência declinante das taxas aquecem o nível de atividade econômica e implicam em uma maior demanda por investimentos e crédito no mercado. Mudanças bruscas, especialmente elevações drásticas no nível destas taxas, podem afetar o desempenho dos agentes econômicos, nos seus mais diversos segmentos, incluindo as instituições financeiras controladas pela Emissora.



Riscos Associados à Concorrência e Processo de Consolidação do Setor Financeiro

Os últimos anos foram marcados pela entrada de grandes bancos internacionais, através da aquisição de instituições financeiras com grandes redes de distribuição, que lhes conferiram escala na atividade de varejo.

Nos próximos anos, as perspectivas apontam para um acirramento da concorrência entre as instituições financeiras estrangeiras e os grandes bancos nacionais, o que poderá acarretar queda na rentabilidade em razão de maior pressão nos custos de captação, menores *spreads*, assim como elevação dos valores provisionados devido ao aumento de volume e de prazo das operações de crédito.

Riscos Associados à Liquidez

O Banco Votorantim, instituição controlada pela Emissora, apresenta apenas uma pequena parcela de seus ativos como ativos de crédito, sendo que estes são compostos por títulos, empréstimos e financiamentos a grandes empresas com forte capacidade de repagamento, empréstimos a empresas de *middle market* apoiados fortemente em recebíveis e empréstimos e financiamentos ao consumidor, lastreados em garantias reais. A maior parte dos ativos das controladas é representado por títulos de emissão do Governo Federal, e Banco Central do Brasil (BACEN), facilmente financiáveis no mercado. Entretanto, qualquer dúvida em relação à capacidade do Governo Federal e do BACEN de honrar o pagamento desses títulos, pode, eventualmente, trazer problemas de liquidez ao mercado como um todo.

Riscos Associados ao Crédito

Alterações significativas nas condições macroeconômicas, tais como nível de atividade, de renda e emprego da população, entre outros, podem levar os tomadores de recursos, em geral, a enfrentar dificuldades de repagamento dos empréstimos, financiamentos e arrendamentos contraídos, podendo alterar os resultados das instituições financeiras controladas.

Riscos Operacionais

As implementações feitas no ambiente regulatório estão caminhando ao encontro dos padrões internacionais e, juntamente com o processo de consolidação do setor, a expectativa é no sentido de que tais medidas trarão maior solidez ao sistema bancário brasileiro.

Os regulamentos regem todos os aspectos das operações das instituições financeiras e impõem exigências mínimas de capital, depósitos compulsórios, limites de empréstimo e outras restrições ao crédito, limites de exposição a riscos de flutuação de taxas de juros e câmbio, bem como exigências contábeis e estatísticas. Novas regras podem ser aprovadas no futuro, impondo limitações às atividades das instituições financeiras alterando as condições vigentes.

A implantação do novo Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) prevista para o ano de 2001, propiciará a redução do risco sistêmico, com a transferência da liquidação e compensação das operações realizadas em diversos mercados para câmaras de compensação e liquidação, que assumirão os riscos relativos à liquidação de tais transações. Como via de regra, tais veículos pertencem ao mercado financeiro. Haverá, na prática, a transferência de riscos de liquidação hoje assumidos pelo BACEN para o mercado como um todo.

Riscos Relativos à Oferta

As debêntures objeto da presente emissão serão remuneradas com base na variação da taxa DI, a qual é calculada e divulgada pela CETIP. A Súmula nº 176 editada pelo Superior Tribunal de Justiça anuncia que é nula a cláusula que sujeita o devedor ao pagamento de juros de acordo com a taxa divulgada pela CETIP. Apesar da referida Súmula não vincular as decisões do Poder Judiciário, existe a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a validade da estipulação da Taxa DI ser questionada. A CVM, investida das atribuições de agência reguladora e fiscalizadora do mercado de valores mobiliários entende ser válida a utilização da referida taxa em distribuição de debêntures para o mercado nacional (*vide seção "Anexo 1 da Instrução CVM nº 13/80" para obter maiores detalhes sobre a remuneração das debêntures*).

Transações com Partes Relacionadas

A Emissora e suas controladas fazem parte do Grupo Votorantim, um dos maiores conglomerados de empresas do Brasil, com participação importante em diversos setores da economia nacional.

As Notas Explicativas nº 19 constantes das Demonstrações Financeiras da Emissora, apontam um volume de transações com partes relacionadas da ordem de R\$ 186 milhões, basicamente em operações de mútuos, captação através da emissão de certificados de depósitos bancários de emissão do Banco Votorantim S.A. e operações de assunção recíproca de obrigações mediante troca de posições financeiras (*swap*). Além dessas operações, a controlada Votorantim Asset Management DTVM Ltda. administra fundos de investimentos cujas quotas foram adquiridas por diversas empresas do Grupo Votorantim. Tais operações são cursadas em condições equitativas, obedecendo parâmetros estritamente de mercado quanto a remuneração, prazos, entre outros. Como consequência desse relacionamento, o desempenho e variação patrimonial e financeira das empresas do Grupo poderão afetar os resultados futuros da Emissora.

Os saldos de transações entre partes relacionadas, realizadas em condições usuais de mercado, considerando a ausência de risco, são:

	Ativos (passivos)		Receitas (despesas)	
	2000	1999	2000	1999
Disponibilidades				
Banco Votorantim S.A.	12	57		
Votorantim Bank Limited	236	216		
Títulos e Valores Mobiliários				
Banco Votorantim S.A.	541		219	1.238
Operações de "swap"	773	2.828	16.616	3.139
Outros créditos	10	75.640	15.209	20.374
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	(46.129)		(1.129)	
Obrigação por empréstimos e repasses	(123.798)	(128.165)	(25.791)	(24.013)
Outras Obrigações	(15.889)		(4.739)	

Os títulos e valores mobiliários são representados por uma aplicação em Certificado de Depósito Bancário pós fixado indexado pelo CDI, com vencimento em 08/05/2002.

As operações de "swap" são representadas por um contrato com o Banco Votorantim S.A., onde a troca de indexadores consiste em juros prefixados a 36,9% ao ano (ativo) e a taxa referenciada no CDI (passivo), com vencimento em 27/05/2002.

Os recursos de aceites e emissão de títulos são representados por debêntures, não conversíveis em ações, emitidas em 1º de Novembro de 2000. O vencimento dessas debêntures ocorrerá em 15 de maio de 2004, com amortizações anuais, tendo início em 15 de maio de 2001, incidindo encargos financeiros referenciados na taxa média dos depósitos interfinanceiros (CDI).

As obrigações por empréstimos e repasses são representadas por operações de mútuo, com vencimento até 2003 e taxas entre 15,5% e 38% ao ano.

4.

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA EMISSÃO

A emissão da 1ª série, correspondente ao montante de R\$ 142.500.000,00 (cento e quarenta e dois milhões e quinhentos mil reais) do valor total desta Emissão, não gerará novos recursos, uma vez que é emitida com a finalidade específica de resgatar as debêntures privadas emitidas pela Companhia, em 01 de Novembro de 2000, cujos respectivos recursos foram utilizados naquela oportunidade para aumento do capital social do Banco Votorantim S.A., instituição financeira controlada pela Emissora.

Os recursos obtidos através da colocação da 2ª série desta Emissão serão utilizados para redefinir o perfil das demais exigibilidades da Emissora, possibilitando, em momento oportuno, a liquidação das obrigações decorrentes das operações de mútuo, integrantes do passivo da Companhia, que apresenta a seguinte composição, em 31/12/2000:

	em milhares de Reais
Circulante	
Obrigações por empréstimos e repasse	9.407
Outras obrigações	<u>11.105</u>
	20.152
Exigível a longo prazo	
Recurso de aceite e emissão de títulos (*)	194.679
Obrigações por empréstimos e repasses (**)	114.751
Outras obrigações	<u>5.272</u>
	314.709

(*) As obrigações por recursos de aceites e emissão de títulos, classificadas no longo prazo, são representadas por 19.000 debêntures, não conversíveis em ações, emitida pela Emissora em 01 de novembro de 2000, no montante de R\$ 190.000.000,00. O vencimento dessas debêntures ocorrerá em 15 de maio de 2004 incidindo encargos financeiros referenciados na taxa média dos depósitos interfinanceiros, calculada e divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos Privados – CETIP.

(**) As obrigações por empréstimos no país com empresas ligadas representam, principalmente, operações de mútuo, com vencimento até 2003 e taxas entre 16,5% e 38% ao ano.

Esta redefinição do perfil do passivo da Companhia irá ocasionar uma redução nos encargos financeiros incidentes, com reflexo positivo no Patrimônio Líquido da ordem de R\$ 4 milhões ao ano, podendo oscilar em função do comportamento da taxa de juros – DI (taxa de juros flutuante, referenciada à taxa de juros de Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia - extra grupo, calculada e divulgada pela CETIP e no Informativo Diário, disponível em sua página na *Internet* (<http://www.cetip.com.br>) e no jornal "Gazeta Mercantil", edição nacional) – no mercado financeiro nacional.

5. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

Histórico

A sociedade foi constituída em 1996, com o objetivo social de participação acionária em outras sociedades. Inicialmente constituída sob a denominação de VTR - Empreendimentos e Participações Ltda., alterado posteriormente para Votorantim Finanças Ltda.

No exercício de 2000, dentro de um movimento amplo de reestruturação, a Votorantim Finanças passou a concentrar as participações do segmento financeiro do Grupo Votorantim.

Para este fim, foi efetuado um aporte de capital em dezembro de 2000 no valor de R\$ 301,5 milhões e a Votorantim Finanças passou a ser a controladora do Banco Votorantim S.A..

Com este movimento, os investimentos ficaram constituídos preponderantemente das participações no Banco Votorantim S.A. e suas controladas e no Votorantim Bank Limited, subsidiária do Banco Votorantim S.A., que atua no mercado financeiro internacional em operações de crédito, no mercado de títulos da dívida pública emitidos pelo Brasil e no mercado de "Eurobonds" de emissão privada.

Administração

Conselho de Administração

A VOTORANTIM FINANÇAS é administrada por um Conselho de Administração, composto de três membros efetivos, e por uma Diretoria composta de três membros.

O Conselho de Administração da VOTORANTIM FINANÇAS reúne-se em sessões ordinárias, dentro dos quatro primeiros meses de cada ano, e em sessões extraordinárias sempre que necessário.

De acordo com o Estatuto Social da VOTORANTIM FINANÇAS, todos os membros do Conselho de Administração deverão ser acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral, que poderá destituí-los a qualquer momento. O prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração é de dois anos. Os mandatos dos membros atuais expiram em abril de 2002.

Em 24 de agosto de 2000, foi realizada Assembléia Geral de Transformação de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima que elegeu os membros do Conselho de Administração, listados a seguir:

Presidente do Conselho: José Ermírio de Moraes Neto
Conselheiros: Marcus Olyntho de Camargo Arruda
Wilson Masao Kuzuhara

Diretoria

Os Diretores são responsáveis pela Administração cotidiana da empresa. Os Diretores têm responsabilidades estabelecidas pelo Estatuto Social e pelo Conselho de Administração.

Os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração com mandato de dois anos, sendo que qualquer Diretor pode ser destituído pelo Conselho de Administração antes do término de seu mandato.

Em 24 de agosto de 2000, foi realizada uma Reunião do Conselho de Administração para eleger os membros da Diretoria, listados a seguir:

Diretores: Marcus Olyntho de Camargo Arruda
Nelson Koichi Shimada
Milton Roberto Pereira

Pendências Legais

Não existem processos judiciais e administrativos, decorrentes do curso normal das atividades da Emissora, que venham a ter um efeito adverso significativo sobre sua situação financeira ou seus resultados operacionais.

Política de Distribuição de Dividendos

Aos acionistas é assegurado o direito de receber, como dividendo obrigatório, a parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado na forma da lei.

Desempenho

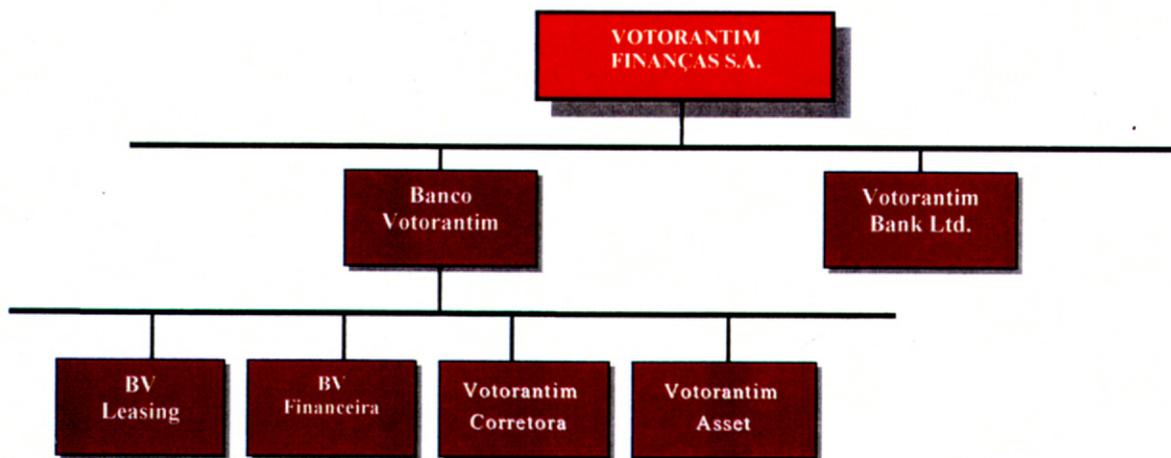
O resultado da Votorantim Finanças reflete o desempenho de suas investidas, uma vez que concentra suas participações no Banco Votorantim S.A., Votorantim Bank Limited e Votorantim International Business Limited.

A Votorantim Finanças S.A. encerrou o exercício social de 2000 com resultado de R\$ 16,3 milhões, correspondentes a R\$ 0,09 por ação, oriundo essencialmente do resultado de equivalência patrimonial das controladas. Não houve distribuição de dividendos no exercício.

Administração

Estrutura Societária

O organograma abaixo ilustra a estrutura atual da Votorantim Finanças e suas controladas.



Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais da Emissora.

Apresentação das Demonstrações Financeiras da Emissora

Os comentários que se seguem devem ser lidos em conjunto com as Demonstrações Financeiras da Emissora e se referem ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000, comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1999.

Histórico da Empresa

A sociedade foi constituída em 1996, com o objetivo social de participação acionária em outras sociedades. Inicialmente constituída sob a denominação de VTR Empreendimentos e Participações Ltda., teve a denominação social alterada posteriormente para Votorantim Finanças Ltda. e finalmente Votorantim Finanças S.A..

Neste ano, dentro de um movimento amplo de reestruturação, a Votorantim Finanças passou a concentrar as participações do segmento financeiro do Grupo Votorantim. Para este fim, foi efetuado um aporte de capital em dezembro de 2000 no valor de R\$ 301,5 milhões e a Votorantim Finanças passou a ser a controladora do Banco Votorantim S.A.. Em 30 de abril de 2001, houve novo aumento de capital da Companhia, para R\$ 400.557.964,00, mediante subscrição de novas ações pela acionista S.A. Indústrias Votorantim, totalmente integralizado no mesmo ato.

Com este movimento, os investimentos ficaram constituídos preponderantemente das participações no Banco Votorantim e suas controladas e no Votorantim Bank Limited.

Desempenho

O resultado da Votorantim Finanças reflete o desempenho de suas investidas, uma vez que concentra suas participações no Banco Votorantim S.A., Votorantim Bank Limited e Votorantim International Business Limited, investimentos que são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Assim, por sua característica de sociedade de participações, seu resultado tende a se concentrar preponderantemente na rubrica determinante do reconhecimento deste efeito em coligadas e controladas.

A Votorantim Finanças S.A. encerrou o exercício social de 2000 com resultado de R\$ 16,3 milhões, correspondentes a R\$ 0,09 por ação, oriundo essencialmente do resultado de equivalência patrimonial das controladas. Não houve distribuição de dividendos no exercício.

Período de 1 ano encerrado em 31/12/2000 comparado com o ano encerrado em 31/12/1999

Resultado de Títulos e Valores Mobiliários e Operações Financeiras

O resultado das contas de Receitas e Despesas Financeiras durante o ano de 2000 foi uma receita de R\$ 420 mil contra uma receita de R\$ 91 mil para o ano de 1999, representando um aumento de 361,5 %, resultante basicamente de um maior volume de aplicações financeiras após o aporte de capital que recebeu no ano de 2000.

Despesas Tributárias

As despesas tributárias apresentaram um acréscimo de 126,9 % no ano de 2000, quando comparadas ao ano de 1999, passando de R\$ 1,1 para R\$ 2,6 milhões, devido, principalmente, ao custo de CPMF (Contribuição provisória sobre movimentação financeira) sobre a operação de aumento de capital realizada em dezembro de 2000.

Resultado da Equivalência Patrimonial

O resultado da Equivalência Patrimonial da Emissora apresenta uma variação negativa, passando de R\$ 33,9 milhões no ano de 1999 para R\$ 18,1 milhões em 2000, representando um decréscimo de 46,6%, motivado pela combinação dos efeitos da variação cambial sobre os investimentos e desempenho das investidas ter sido maior em 1999 que em 2000, além da equivalência patrimonial negativa referente aos resultados do Banco Votorantim no mês de dezembro de 2000.

Resultado Operacional

O resultado operacional foi de R\$ 16,3 milhões para o ano de 2000 contra R\$ 32,8 milhões para o ano de 1999, resultante preponderantemente dos efeitos dos resultados de equivalência patrimonial e despesas tributárias.



Lucro Líquido do Exercício

Em consequência, o lucro líquido de R\$ 16,3 milhões no ano de 2000 significou um recuo com relação ao mesmo período de 1999, quando apresentou R\$ 32,8 milhões, refletindo os efeitos dos resultados de equivalência patrimonial e despesas tributárias.

Banco Votorantim e controladas

O Banco Votorantim S.A., desde sua criação no ano de 1988, ainda como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários, vem apresentando um contínuo crescimento, com sucessivos resultados positivos, o que já o credencia como uma das instituições financeiras de destaque no seu setor de atividade.

No exercício de 2000, foi apurado lucro líquido de R\$ 102,2 milhões, o que representou um acréscimo de 46% sobre o exercício passado e um retorno de 17,7% sobre o patrimônio líquido, já considerando o recente aumento de capital, no valor de R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais), realizado no mês de dezembro. Tal resultado foi gerado em todas as áreas de negócios. Todavia, merecem destaque a área de varejo, com o forte incremento no financiamento de veículos e a elevação no volume de recursos administrados pela Votorantim Asset Management DTVM, empresa criada para expandir a área de gestão de recursos.

O Patrimônio Líquido atingiu o montante de R\$ 575,8 milhões, levando o nível de *capital ratio* a 32%, bem acima do mínimo exigido pelo Acordo da Basiléia. As operações de crédito, consolidadas, atingiram um saldo de R\$ 970 milhões.

O segmento de varejo de crédito, que compreende a BV-Leasing e BV-Financeira, apresentou uma evolução da carteira, da ordem de 72% nos últimos doze meses, com a concentração maior no financiamento de veículos.

No mesmo período os ativos evoluíram de R\$ 5,0 bilhões para R\$ 8,4 bilhões, enquanto que os depósitos a prazo cresceram de R\$ 1,7 bilhão para R\$ 2,3 bilhões.

Os recursos administrados pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda. passaram de R\$ 1,6 bilhões para R\$ 2,3 bilhões.

A Votorantim Corretora registrou um lucro líquido de R\$ 7,2 milhões.



Participações no exterior

As participações no exterior são concentradas em sociedades criadas para atuar nos mercados financeiros internacionais bem como complementar e apoiar a atividade do Grupo Votorantim e são constituídas pelas investidas Votorantim Bank Limited e Votorantim International Business, com sede em Nassau, Bahamas.

Atuando no mercado de títulos soberanos e investimentos financeiros, maximizando os *spreads* em operações de baixo risco de crédito, estas sociedades registraram, no conjunto, um lucro líquido de US\$ 5,2 milhões no ano, o que possibilitou atingir um patrimônio líquido de US\$ 70,8 milhões, encerrando o exercício com ativos da ordem de US\$ 789,3 milhões.

Títulos e valores mobiliários existentes ou a serem emitidos

A Votorantim Finanças emitiu, em 01 de Novembro de 2000, 19.000 debêntures privadas, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais).

O prazo destas debêntures é de 3 anos e meio, vencendo-se, portanto, em 15 de maio de 2004, com remuneração de 103,5% da taxa DI (taxa de juros referenciados na taxa média dos depósitos interfinanceiros – DI de um dia – “over extra grupo”, expressa na forma de percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP) e periodicidade anual de pagamento.

Em 30 de abril de 2001, foi realizada a amortização de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da emissão, no montante equivalente a R\$ 47.500.000,00 (quarenta e sete milhões e quinhentos mil reais). Os recursos utilizados na amortização foram provenientes de aumento de capital realizado pela controladora, a S.A. Indústrias Votorantim.

Em decorrência da amortização do principal acima mencionados, o saldo remanescente da obrigação da emissão privada da Companhia, objeto de resgate através das Debêntures da 1ª série, passou a ser de R\$ 142.500.000,00 (cento e quarenta e dois milhões e quinhentos mil reais).

6.

FIADORA E ACIONISTAS CONTROLADORES

A S.A. Indústrias Votorantim e o Grupo Votorantim

As debêntures objeto da presente emissão contam com garantia fidejussória, representada pela fiança prestada pela S.A. INDÚSTRIAS VOTORANTIM (SAIV), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, 255, 11º andar, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.082.582/0001-97, que conforme estabelecido na Escritura de Emissão, obriga-se perante os debenturistas, na qualidade de fiadora e principal pagadora da Emissora, a garantir o pagamento do valor nominal das debêntures acrescidas da remuneração, inclusive encargos moratórios, bem como quaisquer outros encargos decorrentes de eventuais ações judiciais, se necessário, de forma irrevogável e irretroatável para todos os efeitos legais.

A SAIV integra o Grupo Votorantim, de capital 100% nacional, que concentra sua atuação em setores de base da economia que demandam capital intensivo, alta escala de produção e tecnologia de ponta, para competir com os *players* internacionais: cimento, mineração e metalurgia, celulose e papel, energia, química, agroindústria, além de serviços financeiros e filmes para embalagens.

Originado de uma fábrica de tecidos, fundada em 1918 – em Sorocaba, interior de São Paulo, o Grupo diversificou suas atividades ao longo dos anos, tornando-se um dos maiores grupos industriais privados da América Latina.

A nova realidade econômica – muito mais dinâmica e competitiva – imprimiu uma nova forma de gestão. As empresas foram reagrupadas em unidades de negócios, com a decisão de ingressar em áreas promissoras, como energia, papel e celulose. A SAIV, a partir do ano de 2000, passou a atuar como holding, de acordo com a nova estratégia corporativa do grupo. Paralelamente será desenvolvida uma política de dividendos que viabilizará um fluxo de recursos provenientes das áreas operacionais para a holding.

O capital social da SAIV é de R\$ 2.350.000.000,00 (dois bilhões e trezentos e cinquenta milhões de reais), representado por 1.820.470.838 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A tabela a seguir descreve a quantidade de ações ordinárias de propriedade dos acionistas da Fiadora em 31 de dezembro 2000:

ACIONISTAS	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS	TOTAL	%
Hejoassú Administração Ltda.	1.744.364.346	0	1.744.364.346	95,819%
Jose Ermirio de Moraes Filho	19.026.623	0	19.026.623	1,045%
Antonio Ermirio de Moraes	19.026.623	0	19.026.623	1,045%
Ermirio Pereira de Moraes	19.026.623	0	19.026.623	1,045%
Maria Helena de Moraes Scripilliti	19.026.623	0	19.026.623	1,045%
TOTAL	1.820.470.838	0	1.820.470.838	100,000%

O quadro abaixo reflete a estrutura societária do Grupo Votorantim, incluindo a participação das Subsidiárias da Fiadora em outras sociedades:



A nova estrutura confere maior autonomia gerencial e financeira às áreas de negócios, propiciando maior sinergia e transparência ao desempenho de cada uma delas, fatores fundamentais para a manutenção do crescimento, a perenidade dos negócios e a formação de sociedades e parcerias.



Cinco pontos básicos caracterizam a nova gestão do grupo Votorantim:

- a) **Foco nos Negócios** – Com o objetivo de dar maior transparência e permitir uma melhor avaliação dos diferentes setores de atuação do Grupo, optou-se por estruturar as áreas em unidades de negócios. Assim, cada gestor coordena basicamente uma operação, buscando aumento de produtividade e de resultado.
- b) **Profissionalização** – Para a gestão dos negócios, busca-se alocar em cada área profissionais de reconhecida competência no setor, recrutados entre os quadros do Grupo ou contratados no mercado.
- c) **Avaliação de performance** – O Grupo Votorantim finalizou no exercício de 2000, a implementação do GVA (Gestão de Valor Agregado), um sistema de gerenciamento, cujo foco é a criação de valor. O Grupo está sendo dotado com metodologia e instrumentos de avaliação equivalentes às empresas de classe mundial, possibilitando o melhor acompanhamento do desempenho de cada unidade.
- d) **Investimentos** – Consistente com a estratégia corporativa, a destinação de recursos é definida com base em estudos de viabilidade, visando identificar projetos que gerem retornos adequados. Os investimentos do Grupo têm mantido a média de R\$ 850 milhões anuais nos últimos cinco anos. Para 2001, estão previstos investimentos da ordem de R\$1,4 bilhão, direcionados principalmente as áreas de papel e celulose e mineração e metalurgia.
- e) **Qualificação** – As empresas do Grupo Votorantim privilegiam a qualificação das pessoas, o uso de tecnologia e modernas técnicas empresariais, o estímulo à pesquisa e o comprometimento com os resultados.

O Grupo Votorantim, através de seus diferentes segmentos de negócios obteve, no exercício de 2000, uma receita líquida de R\$ 6,2 bilhões, lucro líquido de R\$ 1,4 bilhão e uma geração de caixa (EBITDA) de R\$ 2,5 bilhões. Essa performance significa que, em relação a 1999, houve um crescimento de 20% na receita líquida e de 180% no lucro líquido, refletindo o ajuste cambial, a evolução positiva dos preços das *commodities* e a maturação dos investimentos em redução de custos e melhoria da competitividade nas áreas de negócios. A maior participação sobre a receita líquida continua sendo da área de cimento, representando 37% do total, seguida por mineração e metalurgia (28%) e celulose e papel (23 %).

Principais Áreas de Atuação do Grupo Votorantim

Cimento

A Votorantim Cimentos Ltda., holding que agrega as empresas dos setores de cimento, cal e argamassa, é líder em seu setor. A partir de 1996, seguindo a política de diversificação, a empresa passou a fabricar também argamassa industrializada, material de maior valor agregado, muito utilizado pela indústria de construção. Como o cimento tem alto custo de transporte, uma das vantagens competitivas da Votorantim é localização estratégica de suas fábricas, nas proximidades dos maiores mercados consumidores.

Organizada em quatro unidades geográficas (Sul, Norte-Nordeste, Centro-Oeste, e Sudeste), reúne 16 fábricas de cimento e 5 fábricas de cal. A atual capacidade instalada é de 25 milhões de toneladas/ano de cimento, 2 milhões de toneladas/ano de cal e 1,5 milhão de toneladas/ano de argamassa, o que a coloca entre os 10 maiores produtores do mundo.

A Votorantim é auto-suficiente em matéria-prima, possuindo jazidas e minas de calcário com reservas suficientes para atender 100% das necessidades atuais e futuras da empresa.

As expectativas são bastante promissoras para os próximos anos. Desde 1994, quando foi implantado o Plano Real, o mercado de cimento tem se mantido, de forma significativa, pelo "consumo-formiga", caracterizado por milhares de pequenas compras para construções populares e reformas de imóveis. Agora, com a melhora da atividade econômica, as vendas devem ser impulsionadas pela retomada das obras de infra-estrutura.

Alumínio

Os negócios do setor são conduzidos pela Companhia Brasileira de Alumínio (CBA). Reinvestindo os lucros na ampliação das instalações e da capacidade de produção, desde sua fundação, em 1955, a empresa mostra crescimento médio de 9% ao ano. Com controle de custos e incremento de produtividade e qualidade dos produtos, a CBA alcançou, no ano de 2000 capacidade de 240 mil toneladas/ano de alumínio, empregando 5.200 pessoas. Hoje é uma das poucas empresas do mundo totalmente integrada: na mesma fábrica, opera desde o processamento de bauxita até a transformação plástica de alumínio.

Os principais insumos para a produção são alumina, obtida da bauxita, e a energia elétrica. O fornecimento de bauxita está garantido por reservas nas minas de Poços de Caldas e Itamarati de Minas (MG). A CBA detém ainda participações nas empresas Mineração Rio do Norte (bauxita), em Trompetas (PA), e na Alunorte (alumina), em Bacarena (PA). A estrutura de geração de energia elétrica é composta por 11 usinas hidrelétricas, que somam 405 MW de capacidade instalada.

As projeções para 2001 incluem investimentos de R\$ 200 milhões para ampliação de instalações, aumento da geração própria de energia e modernização de máquinas e equipamentos, aumentando a sua capacidade de produção para 330 mil toneladas/ano.

Níquel, Zinco e Aço

A Votorantim Mineração e Metalurgia é a holding responsável pelo controle estratégico e operacional do setor, centralizando as decisões de três grandes negócios: Companhia Mineira de Metais (zinco), Companhia Níquel Tocantins (níquel) e Siderúrgica Barra Mansa (aços longos).

Zinco

A Companhia Mineira de Metais possui três unidades: duas de mineração e beneficiamento e uma de metalurgia, localizadas no Estado de Minas Gerais. A empresa produz 114 mil toneladas anuais de zinco e 18 mil toneladas de óxido de zinco, sendo líder brasileira, com 65% do mercado nacional. A Companhia Mineira de Metais encerrou o ano de 1999 empregando 1.431 pessoas, nas três unidades.

Níquel

A Companhia Níquel Tocantins, maior produtora brasileira de níquel, conta com duas unidades: de mineração e beneficiamento, em Niquelândia (GO), e de metalurgia, em São Paulo. Rico em níquel e cobalto, o minério extraído de Niquelândia permitiu a produção de 17,5 mil toneladas de níquel e 630 toneladas de cobalto em 1999. Encerrou o ano empregando 936 pessoas, entre os funcionários da mina e das fábricas.

Siderurgia

A Siderúrgica Barra Mansa, estrategicamente localizada em Barra Mansa, no eixo Rio-São Paulo, produz aços longos, utilizados principalmente na construção civil. Com produção anual de 400 mil toneladas, atende exclusivamente à demanda interna, com participação de 8% no volume total comercializado. A siderúrgica encerrou o ano de 2000 empregando 1.016 pessoas.

Agroindústria

Os negócios agroindustriais do Grupo Votorantim são realizados por meio da Citrovita, que mantém duas unidades industriais no Estado de São Paulo: em Catanduva, com capacidade de esmagamento de 25 milhões de caixas por ano, e em Matão (20 milhões de caixas anuais). A capacidade instalada a coloca em 3º lugar entre os produtores brasileiros de suco e permite alcançar uma escala adequada de competitividade, necessária para concorrer no mercado internacional em condições favoráveis. As duas fábricas localizam-se na região em que está concentrada a produção brasileira de laranja, o que reduz as despesas com transporte de matéria-prima.

O mercado internacional de suco de laranja tem se ampliado a uma taxa média entre 3% e 4% ao ano, um pouco acima do crescimento vegetativo mundial. No médio e longo prazos, existem grandes perspectivas de aumento das vendas para o Leste Europeu e a Ásia, com destaque para a China. Embora já seja um grande consumidor de suco, na forma de fruta *in natura*, o mercado brasileiro vem apresentando um forte crescimento no consumo de suco fresco pasteurizado.

Celulose e Papel

A Votorantim Celulose e Papel S.A. (VCP) é uma empresa integrada de celulose e papel e está entre as maiores do setor na América Latina. Em suas atividades procura reunir produção e tecnologia à consciência ambiental, aliada a uma gestão voltada para o alto desempenho. A empresa mantém seu foco na produção e comercialização de papéis revestidos, papéis de imprimir e escrever, e celulose de mercado.

A VCP lidera o mercado interno de papéis para imprimir e escrever e revestidos. Sua capacidade instalada de produção é de 655 mil toneladas/ano com destaque para papéis não-revestidos (410 mil toneladas/ano), couchê (175 mil toneladas/ano), papéis químicos (50 mil toneladas/ano) e papéis especiais (20 mil toneladas/ano). Aproximadamente, 40% da produção é absorvida pelo mercado interno.

O parque industrial é composto por duas fábricas integradas (Jacareí e Luiz Antônio) e duas exclusivamente dedicadas a papel (Piracicaba e Mogi das Cruzes), todas no Estado de São Paulo. Conta também com a KSR Distribuidora, que atua por meio de 31 filiais e mais de 100 postos avançados com estoques, o que lhe garante presença em todas as regiões do Brasil.

Na celulose, em que é a terceira maior produtora do Brasil, a capacidade instalada é de 800 mil toneladas/ano, sendo 450 mil toneladas em Jacareí (SP) e 350 mil toneladas em Luiz Antônio (SP). Dessa produção cerca de 40% é destinada ao mercado, já que as próprias fábricas de papel da VCP absorvem os 60% restantes.

A VCP é auto-suficiente em eucalipto, matéria-prima da celulose. Possui 157 mil hectares no Estado de São Paulo, dos quais 107 mil hectares são do efetivo plantio de eucalipto. O uso intensivo de técnicas de clonagem, que atinge cerca de 95% das mudas plantadas, traz maior uniformidade às árvores, beneficiando o plantio, corte, armazenamento e transporte. Os processos de reflorestamento possuem um alto índice de mecanização.

A Votocel Filmes Flexíveis, empresa ligada à VCP, é a maior unidade produtora de polipropileno biorientado (BOPP) do hemisfério sul, com 50 mil toneladas/ano de capacidade, o que corresponde a 22% do total instalado apenas na América Latina. Com 40% do *market share* nacional, tem como principais clientes convertedores e multinacionais do setor de alimentos.

Química

A área química do Grupo Votorantim é constituída por três empresas: Companhia Nitro Química Brasileira, Igarassu e Nordesclor.

A Nitro Química é uma empresa especializada em produzir nitrocelulose, cuja principal aplicação é voltada para a área de resinas, na fabricação de tintas e vernizes, tintas de impressão de embalagens e repintura automobilística; ácido sulfúrico, aplicado principalmente na indústria química em geral e na área de adubos e fertilizantes; fluoreto de alumínio, derivado do ácido fluorídrico, que é utilizado na produção de alumínio e o ácido fluorídrico, sendo líder de mercado na nitrocelulose e nos fluorados.

O ácido fluorídrico, que é produzido a partir do fluoreto de cálcio extraído da mina da empresa, localizada em Criciúma (SC), tem como principais aplicações a fabricação de detergentes industriais, decapagem de metais, processamento de minérios e defensivos agrícolas.

A Companhia Agroindustrial Igarassu é uma indústria eletroquímica, criada em 1961. Produz e comercializa cloro, soda e derivados, com capacidade de produção de 24,8 mil toneladas/ano. Está localizada no município de Igarassu, no Estado de Pernambuco. Seus principais mercados de atuação são química e petroquímica, sabões, detergentes, papel, celulose e têxtil.



A Nordescor é uma indústria química voltada a produção de hipoclorito de cálcio, para tratamento de águas potável e de piscina, com as marcas Hypocal® e hth®. Única no ramo na América Latina, é *joint venture* entre o Grupo Votorantim e a Arch Chemicals, atendendo aos mercados de empresas de saneamento e lojas de piscinas, respectivamente, em todo o território nacional. A capacidade de produção é de 12.500 toneladas/ano.

Energia

A Votorantim Energia Ltda. é a holding dos investimentos do Grupo no setor. É uma área de negócios que investe na geração e distribuição, para fins de comercialização, além de assessorar as indústrias do Grupo no atendimento às suas necessidades de energia elétrica como insumo.

Em parceria com o Bradespar e a Camargo Corrêa S.A, o Grupo Votorantim criou a VBC Energia, com participação igualitária dos sócios. O primeiro empreendimento foi uma parceria com Furnas, na usina hidrelétrica Serra da Mesa. Por meio da Serra da Mesa Energia S.A., a VBC adquiriu o direito de comercializar 51,54% da energia produzida pela hidrelétrica – que tem capacidade instalada de 1.275 MW –, tendo assumido o compromisso de finalizar a obra. A usina começou a operar em 1998.

A VBC adquiriu, em conjunto com outros sócios, o controle das distribuidoras Rio Grande Energia (RGE) – que atua no Rio Grande do Sul, tem faturamento de R\$ 754 milhões/ano e 938 mil clientes – e Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) – área de concessão no interior do Estado de São Paulo, com faturamento de R\$ 2,6 bilhões/ano e 2,6 milhões de clientes. Por intermédio da CPFL, foi adquirida participação na Empresa Bandeirante de Energia, que atende parte do interior paulista, possui 2,1 milhões de clientes e fatura R\$ 2,4 bilhões/ano.

O Brasil apresenta elevado risco de déficit de energia para os próximos anos e as principais metas da Votorantim Energia, por meio da VBC, são consolidar sua participação na distribuição, ampliar a geração e posicionar-se melhor no setor de comercialização de energia, que se consolida com a gradual abertura do mercado e o fim do monopólio da venda de energia.

Comércio Internacional

A Votorantim International Holding N.V. atua na comercialização e distribuição de produtos do Grupo no exterior. No ano de sua criação, as operações movimentaram US\$ 32 milhões e, em 1999, este número saltou para US\$ 428 milhões.



O objetivo da Votorantim Internacional é proporcionar flexibilidade comercial e competitividade no mercado mundial. Com subsidiárias nos Estados Unidos, na Holanda e Alemanha, além de escritório em Singapura, coordena as atividades de exportação, abrangendo vendas, logística, serviços financeiros e administrativos.

Atualmente, US\$ 400 milhões em operações financeiras são geridas pela Votorantim Internacional, visando exclusivamente o financiamento do comércio exterior do Grupo. Atuando com instituições financeiras de primeira linha, tem desempenhado o papel de divulgadora do nome do Grupo Votorantim no exterior, principalmente na União Européia.

Venture Capital

Em junho de 2000, o Grupo Votorantim decidiu criar a Votorantim Venture Capital Ltda., uma empresa na qual poderão ser efetivados, ao longo dos próximos anos, investimentos da ordem de R\$ 300 milhões, a serem obtidos através da própria geração de caixa do Grupo.

O principal objetivo da Votorantim Venture Capital Ltda. é o de investir na criação e desenvolvimento de novos negócios em indústrias que apresentam alto potencial de crescimento, tais como Telecomunicações, Informática e Ciências da Vida.

Nesse pouco tempo de existência, a Votorantim Venture Capital Ltda. analisou mais de uma centena de planos de negócios dos quais 5 foram selecionados: 3 são portais de internet (Latinexus, Estrutura.net e Quadrem), todos relacionados diretamente com os ativos do próprio Grupo, e dois são projetos em infraestrutura para a internet (Optiglobe e comDominio)

O Grupo Votorantim entende que, apesar dos recentes acontecimentos que abalaram o valor de várias empresas da chamada Nova Economia, as oportunidades de criação de valor continuam altamente compensadoras, especialmente quando se trata de empresas criteriosamente avaliadas e selecionadas, na conformidade dos parâmetros de investimento do Grupo.

7. ANEXOS



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Escritura de Emissão e Aditamento à Escritura de Emissão



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Prot.

 **Oficial de Registro de Imóveis da Capital**
Certifica,

C.P.D. - OK
28 JUN 2001

4º OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

DE SÃO PAULO

LIVRO Nº3 - REGISTRO AUXILIAR

registro

8.913

ficha

01

DATA: 28/JUNHO/2001

EMISSION DE DEBÊNTURES

EMISSIONA: VOTORANTIM FINANÇAS S.A., com sede nesta Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.954, cj. 104, 10º andar, CNPJ nº 01.386.256/0001-41.

FIADORA: S.A. INDÚSTRIAS VOTORANTIM, com sede nesta Capital, na Rua Amauri 255, 1º andar, CNPJ nº 61.082.582/0001-97.

AGENTE FIDUCIÁRIO: PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., CNPJ nº 00.806.535/0001-54, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2.439, 11º andar.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, datado de 02 de maio de 2001, autorizado pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2001, registrada sob nº 99.151/01-7, em 31 de maio de 2001, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

DAS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO: Valor total da emissão: O valor total da presente Emissão é de R\$350.000.000,00, na Data de Emissão (definida abaixo), sendo a primeira série no valor de R\$ 142.500.000,00 e a segunda série no valor de R\$ 207.500.000,00, na Data de Emissão (definida abaixo). Número da emissão: A presente Escritura de Emissão constitui a 1ª emissão pública de debêntures. Colocação e Procedimento: As debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, através do SDT - Sistema de Distribuição de Títulos, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, utilizando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30

continua no verso



registro
8.913ficha
01
verso**LIVRO Nº3 - REGISTRO AUXILIAR**

de setembro de 1980, sendo atendidos preferencialmente os clientes do Coordenador que desejarem efetuar investimentos na Emissão, não existindo reservas antecipadas, nem fixação de lotes máximos ou mínimos. **Registro da Negociação:** A emissão será registrada para negociação no mercado secundário através do SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto e operacionalizada pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos. **Destinação dos recursos:** A emissão da 1ª série não gerará recursos, uma vez que esta série será emitida apenas para resgatar as debêntures privadas, emitidas pela Companhia em 01 de Novembro de 2000. Os recursos obtidos através da colocação da 2ª série desta Emissão, serão utilizados para redefinir o perfil das demais obrigações que integram o passivo da Companhia. **DAS CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES:** **Data da emissão:** Para todos os efeitos legais a Data da Emissão será 15 de Maio de 2001. **Séries:** A emissão será realizada em duas séries. **Quantidade:** serão emitidas 39.750 debêntures, sendo 19.000 debêntures na 1ª série (as "Debêntures da 1ª Série") e 20.750 debêntures na 2ª série (as "Debêntures da 2ª série"), sendo as Debêntures da 1ª série e as Debêntures da 2ª série, em conjunto, designadas como "Debêntures". **Valor nominal unitário:** As Debêntures da 1ª série terão valor nominal unitário de R\$ 7.500,00, na Data de Emissão e as Debêntures da 2ª série terão o valor nominal unitário de R\$ 10.000,00, na Data de Emissão. Tais valores serão doravante denominados, simplesmente, de "Valor Nominal". **Valor total da emissão:** O valor total da emissão é de R\$ 350.000.000,00, na Data de Emissão. **Prazo e data do Vencimento:** As Debêntures da 1ª série terão prazo de 03 anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de maio 2004. As Debêntures da 2ª série terão prazo de 04 anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de maio de 2005. As datas de vencimentos das Debêntures serão designadas, genericamente, como "Data de Vencimento". Na Data de Vencimento respectiva, a

continua na ficha 02

OFICIAL D
D
IMÓI
DA CAOFICIAL D
D
IMÓI
DA CA

4º OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

DE SÃO PAULO

LIVRO Nº3 - REGISTRO AUXILIAR

registro

8.913

ficha

02

Emissora obriga-se a proceder à liquidação das Debêntures que ainda se encontrarem em circulação pelo saldo de seu Valor Nominal, acrescido da remuneração devida na forma estabelecida nesta Escritura de Emissão. **Conversibilidade, forma e certificados:** As Debêntures serão não conversíveis em ações, e emitidas sob a forma nominativa escritural, sendo o Banco Itaú S.A. responsável pela escrituração das debêntures. A Emissora não emitirá certificados de debêntures. Para todos os fins de direitos, a titularidade das debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela instituição depositária das debêntures. Adicionalmente, será expedido pelo SND - Sistema Nacional de Debêntures, o Relatório de Posição de Ativos, acompanhado de extrato, em nome do debenturista, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia destes títulos quando depositados no referido sistema. **Espécie:** As Debêntures serão da espécie subordinada, contando, ainda, com garantia fidejussória. **Direito de preferência:** Não haverá direito de preferência para a subscrição das Debêntures pelos acionistas da Emissora. **Forma de pagamento:** As Debêntures da 1ª série serão subscritas e integralizadas à vista, em debêntures privadas, emitidas em 1º de Novembro de 2000, pela Emissora ("Debênture Privada" ou "Debêntures Privadas"), no ato da subscrição, na proporção de 01 Debênture Privada para 01 (uma) Debênture da 1ª série. As Debêntures da 2ª série serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição. **Prazo de subscrição:** As Debêntures desta Emissão poderão ser subscritas a qualquer tempo, dentro do prazo de distribuição pública, que será de 6 meses a contar da data da concessão do registro pela CVM. As Debêntures da 2ª série somente serão subscritas, após a colocação total ou cancelamento do saldo não colocado das Debêntures da 1ª série. **Preço de subscrição:** As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal acrescido da Remuneração (conforme definida abaixo), calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data de integralização. **Remuneração:** As Debêntures desta Emissão serão remuneradas da seguinte

continua no verso

E REGISTRO
E
VEIS
IPITALE REGISTRO
E
VEIS
IPITAL

registro
8.913

 ficha
02
verso
LIVRO Nº3 - REGISTRO AUXILIAR

forma: **Remuneração das Debêntures da 1ª série:** As Debêntures da 1ª série serão remuneradas com taxa de juros flutuante, referenciada à taxa de juros de Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia - extra grupo, calculada e divulgada pela CETIP e no Informativo Diário, disponível em sua página na *Internet* (<http://www.cetip.com.br>) e no jornal “Gazeta Mercantil”, edição nacional (“Taxa DI”), e sobretaxa, para o período compreendido entre o início, inclusive, e o fim, exclusive, do Período de Vigência da Remuneração (conforme definido abaixo). A sobretaxa será um percentual da Taxa DI mencionada, correspondendo a 103,5%. A Remuneração será calculada a partir da Data de Emissão, com periodicidade de pagamento anual, sendo o primeiro pagamento efetuado em 15 de maio de 2002 e o último em 15 de maio de 2004, observado o disposto nos itens seguintes: a) **Período de Vigência da Remuneração** é o período compreendido entre a Data de Emissão até a data de vencimento das Debêntures, ou seja, no caso das Debêntures da 1ª série, de 15 de maio de 2001 até 15 de maio de 2004, intervalo de tempo durante o qual permanecerão inalteradas as condições de remuneração definidas nesta Escritura de Emissão; b) **Período de Capitalização** é o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão e termina na data de 15 de maio de 2002 e assim sucessivamente, anualmente, até o vencimento das debêntures desta Emissão, em 15 de maio de 2004. Cada “Período de Capitalização” sucede o anterior sem solução de continuidade. A Remuneração correspondente aos Períodos de Capitalização será devida e paga nas seguintes datas: 15/05/2002, 15/05/2003 e 15/05/2004 (“Datas de Pagamento da Remuneração”). **Fórmula para cálculo da remuneração das Debêntures da 1ª série:** a) A Remuneração das debêntures será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$JR = VN \times [(f1 \times f2 \times f3 \times \dots \times fj) - 1]$, onde:

JR = valor da Remuneração a ser paga no final de cada Período de Capitalização;

VN = valor nominal ou saldo do valor nominal unitário da debênture no início do Período de Capitalização;

continua na ficha 03

 OFICIAL D
 IMÓ
 DA CA

 OFICIAL D
 IMÓ
 DA CA

4º OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

DE SÃO PAULO

registro
8.913

ficha
03

LIVRO Nº3 - REGISTRO AUXILIAR

$(f_1 \times f_2 \times f_3 \times \dots \times f_j)$ = fator de variação acumulada no Período de Capitalização da Remuneração, calculado conforme abaixo;

Os termos $f_1, f_2, f_3, \dots, f_j$ serão obtidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$f_j = \left\{ \left[\left(1 + \frac{\text{Taxa DI}_j}{100} \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] \times S \right\} + 1, \text{ onde:}$$

f_j = fator diário da Taxa DI;

Taxa DI_j = Taxa DI, em percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, referente ao dia "j";

S = Percentual da Taxa DI, de valor igual a 103,5% (cento e três e meio por cento) expressa em forma decimal com quatro casas; b) A aplicação da Taxa DI incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de aditamento à presente Escritura de Emissão. c) No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida, até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI. d) Na ausência de apuração e/ou de divulgação da Taxa DI por prazo superior a 30 (trinta) dias, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembléia Geral de Debenturistas para definição, de comum acordo com a Emissora, do parâmetro a ser aplicado. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na presente Escritura de Emissão, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida, acrescida de *spread*, se houver, até a data da deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas. **Remuneração das Debêntures da 2ª série:** As Debêntures da 2ª série serão remuneradas com taxa de juros

continua no verso

REGISTRO
E
VEIS
IPITAL

REGISTRO
E
VEIS
IPITAL



registro
8.913ficha
03
verso**LIVRO Nº3 - REGISTRO AUXILIAR**

flutuante, referenciada à taxa de juros de Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia - extra grupo, calculada e divulgada pela CETIP e no Informativo Diário, disponível em sua página na *Internet* (<http://www.cetip.com.br>) e no jornal “Gazeta Mercantil”, edição nacional (“Taxa DI”), e sobretaxa, para o período compreendido entre o início, inclusive, e o fim, exclusive, do primeiro Período de Vigência da Remuneração (conforme definido abaixo). A sobretaxa, a ser definida em processo de *bookbuilding*, será um percentual da Taxa DI mencionada, sendo o valor máximo de 103,5%. Para os demais Períodos de Vigência da Remuneração, as Debêntures da 2ª série serão remuneradas com taxa de juros e eventual sobretaxa, a serem definidos pelo Conselho de Administração da Emissora, conforme item 14 do título. O percentual da Taxa DI será apurado de acordo com o procedimento de *bookbuilding* a ser organizado e conduzido pelo Coordenador, que consiste na verificação, junto aos investidores, da demanda pelas Debêntures em diferentes níveis de *spread*. Ao final deste processo, o Conselho de Administração da Emissora fixará o percentual da Taxa DI, utilizando-se dos poderes para deliberar sobre determinadas condições da 1ª Emissão que lhe foram delegados pela AGE. O percentual da Taxa DI constará de aditamento à presente Escritura de Emissão, devendo o mesmo ser averbado à margem do registro a que se refere o item 3 da Cláusula II do título. A Remuneração será calculada a partir da Data de Emissão, com periodicidade de pagamento anual, sendo o primeiro pagamento efetuado em 15 de maio de 2002 e o último em 15 de maio de 2005, observado o disposto nos itens seguintes: a) **Período de Vigência da Remuneração** é o intervalo de tempo durante o qual o valor dos juros e eventual sobretaxa será acumulado ao valor nominal da debênture, para pagamento somente na data de vencimento de cada Período de Capitalização, conforme estipulado no item “b” abaixo. As condições de remuneração, para as Debêntures da 2ª série, definidas nesta Escritura terão período de vigência da data de emissão até a data da primeira repactuação; b) **Período de Capitalização** é o intervalo de tempo que se

continua na ficha 04

OFICIAL D
D
IMÓ
DA CAOFICIAL D
D
IMÓ
DA CA

4º OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

DE SÃO PAULO

registro
8.913

ficha
04

LIVRO Nº3 - REGISTRO AUXILIAR

REGISTRO
DE IMÓVEIS
CETIP

inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento de juros e eventual sobretaxa imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista do pagamento de juros e eventual sobretaxa correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade. A Remuneração correspondente aos Períodos de Capitalização será devida e paga nas seguintes datas: 15/05/2002, 15/05/2003, 15/05/2004 e 15/05/2005. **Fórmula para cálculo da remuneração das Debêntures da 2ª série:** a) A Remuneração das debêntures será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

JR = VN x [(f1 x f2 x f3 x x fj) - 1], onde:

JR = valor da Remuneração a ser paga no final de cada Período de Capitalização;

VN = valor nominal ou saldo do valor nominal unitário da debênture no início do Período de Capitalização;

(f1 x f2 x f3 x x fj) = fator de variação acumulada no Período de Capitalização da Remuneração, calculado conforme abaixo;

Os termos f1, f2, f3, ... fj serão obtidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$f_i = \left[\left(1 + \frac{\text{Taxa DI}}{100} \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] \times S + 1, \text{ onde:}$$

fj = fator diário da Taxa DI;

Taxa DIj = Taxa DI, em percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, referente ao dia "j"; S = Percentual da Taxa Di, cujo valor será definido no processo de *bookbuilding*, de valor máximo igual a 103,5% (cento e três e meio por cento) expressa em forma decimal com quatro casas; b) A aplicação da Taxa DI incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de aditamento à presente Escritura de Emissão. c) No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer

continua no verso

REGISTRO
DE IMÓVEIS
CETIP



registro
8.913

ficha
04
verso

LIVRO Nº3 - REGISTRO AUXILIAR

obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida, acrescida de *spread*, se houver, até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI. d) Na ausência de apuração e/ou de divulgação da Taxa DI por prazo superior a 30 dias, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembléia Geral de Debenturistas para definição, de comum acordo com a Emissora, do parâmetro a ser aplicado. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na presente Escritura de Emissão, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida, acrescida de *spread*, se houver, até a data da deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas. **Repactuação:** Não haverá repactuação para as Debêntures da 1ª série. Relativamente às Debêntures da 2ª série o Conselho de Administração da Emissora deliberará e comunicará aos debenturistas, com antecedência mínima de 10 dias úteis da data de encerramento de cada Período de Vigência de Remuneração, as condições aplicáveis ao Período de Vigência da Remuneração subsequente, informando a modalidade e os percentuais da taxa de Remuneração e prêmio, se houver, para o Período de Vigência da Remuneração subsequente. As condições fixadas pelo Conselho de Administração da Emissora de acordo com o disposto na cláusula 14.2. do título serão comunicadas aos debenturistas na forma da cláusula 23 do título, concedendo-se prazo de, no mínimo, 05 dias úteis, contado da data de publicação da comunicação, para que os debenturistas que não aceitarem as condições fixadas manifestem sua não aceitação através do SND, cabendo ao Conselho de Administração da Emissora fixar na referida comunicação o prazo máximo para a manifestação dos debenturistas, que não poderá exceder a data do respectivo Período de Vigência da Remuneração. A falta de manifestação por parte dos debenturistas no prazo a que se refere esta cláusula ou a

continua na ficha 05

OFICIAL D
D
IMÓI
DA CA

OFICIAL D
D
IMÓI
DA CA

4º OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

DE SÃO PAULO

LIVRO Nº3 - REGISTRO AUXILIAR

registro

8.913

ficha

05

manifestação relativa a somente parte das Debêntures da 2ª série de que forem titulares será considerada aceitação, por tais debenturistas, aos termos da repactuação relativamente às Debêntures da 2ª série que não forem indicadas nos termos desta cláusula. A Emissora obriga-se a adquirir ou resgatar as Debêntures da 2ª série dos debenturistas que não aceitarem as condições fixadas pelo Conselho de Administração da Emissora e que se manifestarem de acordo com o disposto na cláusula 14.2.1 do título, pelo saldo do Valor Nominal acrescido da Remuneração devida até data da efetiva aquisição ou resgate, se houver, que deverá ocorrer na data de encerramento do respectivo Período de Vigência da Remuneração. A aquisição ou resgate a que se refere esta cláusula não será acrescido de prêmio de qualquer natureza. Fica desde já definido que a 1ª repactuação dar-se-á em 15 de maio de 2002, por ocasião do vencimento do primeiro Período de Vigência da Remuneração das Debêntures da 2ª série. As demais repactuações ocorrerão anualmente, sendo a 2ª repactuação em 15 de maio de 2003 e a 3ª em 15 de maio de 2004. **Amortização:** A Amortização das Debêntures da 1ª série será feita em 03 parcelas iguais, a partir da Data de Emissão, com periodicidade de pagamento anual, sendo o primeiro pagamento efetuado em 15 de maio de 2002 e o último em 15 de maio de 2004. A Amortização das Debêntures da 2ª série será feita em 04 parcelas iguais, a partir da Data de Emissão, com periodicidade de pagamento anual, sendo o primeiro pagamento efetuado em 15 de maio de 2002 e o último em 15 de maio de 2005. Quaisquer das amortizações serão doravante denominadas, genericamente, "Amortizações". **Aquisição facultativa:** A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação, por preço igual ou inferior ao seu valor nominal acrescido da remuneração devida até a data de aquisição e ainda não paga aos debenturistas, observado o disposto no artigo 55, § 2º, da Lei nº 6.404/76. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos

continua no verso

REGISTRO
DE IMÓVEIS
CARTÓRIO

REGISTRO
DE IMÓVEIS
CARTÓRIO



registro
8.913ficha
05
verso**LIVRO Nº3 - REGISTRO AUXILIAR**

termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das demais Debêntures em circulação. **Resgate antecipado facultativo:** As debêntures em circulação poderão ser resgatadas, a qualquer tempo, a critério do Conselho de Administração da Emissora. O resgate poderá ser total ou parcial, pelo saldo do valor nominal acrescido da remuneração *pro rata temporis*. Na hipótese de resgate antecipado parcial, a Emissora adotará o critério de sorteio, a ser realizado na presença do Agente Fiduciário e com divulgação pela imprensa das regras concernentes ao sorteio. **Fundo de amortização:** Não será constituído para a presente emissão. **Local de pagamento:** Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP ou, na hipótese de o debenturista não estar vinculado a esse sistema, na instituição contratada pela Emissora para esse fim. **Prorrogação dos prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação concernente às debêntures desta emissão, até o primeiro dia útil subsequente ao vencimento, se este coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário nesta Capital, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados pela CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com sábado, domingo e feriado nacional. **Encargos moratórios:** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos vencidos e não pagos pela Emissora, ficarão sujeitos a juros de mora de 1% ao mês, e de multa não compensatória de 2%, calculados sobre os valores em atraso e acrescidos da remuneração devida nos termos desta Escritura de Emissão, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. **Decadência dos direitos aos acréscimos:** O não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias relativas às debêntures, nas datas previstas nesta Escritura de Emissão,

continua na ficha 06

OFICIAL D
D
IMÓI
DA CAOFICIAL D
D
IMÓI
DA CA

4º OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

registro

8.913

ficha

06

DE SÃO PAULO

LIVRO Nº3 - REGISTRO AUXILIAR

ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará o direito ao recebimento de qualquer acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe assegurado, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

Publicidade: Todos os atos e decisões referentes a esta emissão de debêntures, que de qualquer forma vierem a envolver interesses dos debenturistas, deverão ser, obrigatoriamente, comunicados, na forma de "aviso", no jornal "Diário do Comércio", edição nacional, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sempre com antecedência mínima de 10 dias, devendo a Emissora avisar, tempestivamente, o Agente Fiduciário da realização de qualquer publicação. **Da**

Fiança: Pela presente Escritura de Emissão, S.A. INDÚSTRIAS VOTORANTIM, já qualificada, obriga-se, perante os debenturistas, como fiadora e principal pagadora da Emissora, renunciando neste ato expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 1.006, 1.485, 1.491, 1.494, 1.498, 1.499, 1.500, 1.502, 1.503 e 1.504 do Código Civil, nos artigos 261 e 262 do Código Comercial Brasileiro e nos artigos 77 e 595 do Código de Processo Civil, pelo pagamento integral do Valor Nominal das Debêntures acrescido da Remuneração e, se for o caso, dos encargos moratórios a que se refere o item 21 desta Cláusula, e de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo quaisquer encargos decorrentes de eventuais ações judiciais, em caso de inadimplemento da Emissora de toda e qualquer obrigação prevista nesta Escritura de Emissão. A fiança aqui referida é prestada pela Fiadora, para ambas as séries, em caráter irrevogável e irretroatável, e vigorará até o integral cumprimento, pela Emissora, de todas as suas obrigações previstas nesta Escritura de Emissão. **DAS OBRIGAÇÕES DA EMISSORA:** São obrigações adicionais da Emissora: a) não pagar dividendos, salvo o dividendo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei 6404/76, ou qualquer outra participação estatutária sobre lucros aos seus acionistas, se estiver por mais de 30 dias em mora

continua no verso

E REGISTRO
E
VEIS
IPITAL

E REGISTRO
E
VEIS
IPITAL



registro
8.913

ficha
06
verso

LIVRO Nº3 - REGISTRO AUXILIAR

relativamente ao pagamento de juros ou rendimentos estipulados nesta Escritura de Emissão, cessando tal proibição tão logo purgada a mora; b) manter em adequado funcionamento serviço de atendimento aos Debenturistas ou contratar instituição autorizada a prestar este serviço; c) proceder à adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos da Lei nº 6.404/76, promovendo a publicação das suas demonstrações anuais, com notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações financeiras legalmente exigíveis; d) manter sempre atualizado o seu registro de companhia aberta na CVM, e disponibilizar aos Debenturistas, as demonstrações financeiras elaboradas e aprovadas, previstas no artigo 176 da Lei nº 6.404/76, bem como observar as disposições contidas na Instrução CVM nº 207/94; e) fornecer ao Agente Fiduciário: e.1) dentro de no máximo 120 dias após o término de cada exercício social, demonstrações financeiras completas relativas ao seu exercício social, acompanhadas de parecer dos auditores independentes, bem como cópia de qualquer comunicação feita pelos auditores independentes à Emissora, ou à sua administração e das respectivas respostas, com referência ao sistema de contabilidade, gestão de contabilidade, gestão ou às contas da Emissora; e.2) cópia das informações periódicas e eventuais exigidas pela Instrução CVM nº 202, de 06/12/93, com a mesma periodicidade de envio dessas informações à CVM; e.3) as informações que lhe forem solicitadas e permitir que representantes do Agente Fiduciário (ou do auditor independente por ele contratado), legalmente constituídos e previamente indicados, tenham acesso aos seus livros, registros contábeis; e.4) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, notificação da convocação de qualquer Assembléia Geral, e prontamente fornecer cópias de todas as atas de todas as assembleias gerais, ordem do dia antes da assembleia se realizar, e de todas as atas de reuniões do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal. e.5) cópia de qualquer correspondência ou notificação judicial ou extrajudicial relativa aos serviços e atividades objeto desta Escritura. e.6) notificação sobre qualquer ato ou fato que

continua na ficha 07

OFICIAL D
D
IMÓI
DA CA

OFICIAL D
D
IMÓI
DA CA



4º OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

DE SÃO PAULO

LIVRO Nº3 - REGISTRO AUXILIAR

registro
8.913

ficha
07

possa causar a interrupção ou suspensão das atividades da Emissora por mais de 2 (dois) dias úteis; f) a responsabilizar-se com exclusividade: (i) pelos custos decorrentes da colocação pública das debêntures, incluindo todos os custos relativos ao registro das Debêntures na CVM e no Sistema Nacional de Debêntures (SND) administrado pela Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto (ANDIMA) e operacionalizado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); (ii) pelas taxas de registro; (iii) pelas despesas com contratação de Agente Fiduciário e banco mandatário. **DO AGENTE FIDUCIÁRIO:** A Emissora constitui e nomeia Agente Fiduciário da emissão objeto da presente escritura, PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., qualificado no preâmbulo desta, para representar a comunhão dos debenturistas, e neste ato declara: a) aceitar a função para a qual foi nomeado e todos os encargos dela decorrentes, previstos na Lei 6404/76 e na Instrução CVM 28/83; b) não ter qualquer impedimento legal para aceitar a função; c) preencher todos os requisitos legais para o exercício do cargo; e) ter verificado a regularidade da constituição, suficiência e exequibilidade da garantia prestada pela Fiadora, e; d) aceitar a presente Escritura de Emissão com todas as suas cláusulas e condições. **Deveres e atribuições do Agente Fiduciário:** Além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário: a) proteger os direitos e interesses dos debenturistas, empregando no exercício da função o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens; b) renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão; c) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais documentos e/ou registros de informações e outros papéis relacionados ao exercício de suas funções; d) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas na ESCRITURA de EMISSÃO, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha

continua no verso

E REGISTRO
E VEIS
IPTAL

E REGISTRO
E VEIS
IPTAL



registro
8.913

ficha
07
verso

LIVRO Nº3 - REGISTRO AUXILIAR

conhecimento; e) promover nos competentes órgãos, caso a Emissora não o faça, o registro da escritura de EMISSÃO e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura ncles existentes; f) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações; g) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas das modificações nas condições das debêntures; h) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos Distribuidores Cíveis, das Varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, Juntas de Conciliação e Julgamento, e órgãos da Fazenda Pública, onde se localizam a sede ou estabelecimentos da Emissora; i) solicitar de forma fundamentada, quando considerar necessário, auditoria extraordinária na Emissora; j) convocar, quando necessário, a assembléia de debenturistas, mediante anúncio publicado, pelo menos três vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora deva efetuar suas publicações; l) comparecer à assembléia dos debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas; m) elaborar relatórios mensais destinados aos debenturistas, com as informações previstas no artigo 68, parágrafo primeiro, alínea "b" da Lei 6.404/76, consolidados em relatório anual, os quais deverão conter, ao menos as seguintes informações: m.1) eventuais omissões ou inverdades de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou ainda, o inadimplemento ou atraso na prestação obrigatória de informações pela Emissora; m.2) alterações estatutárias da Emissora ocorridas no período; m.3) comentários sobre as demonstrações financeiras da Emissora enfocando os indicadores econômicos, financeiros e da estrutura de capital da Emissora; m.4) posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado e de outras debêntures porventura emitidas pela Emissora; m.5) resgate e pagamento de juros das debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de debêntures, pela Emissora e de outras debêntures porventura emitidas pela

continua na ficha 08



4º OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

registro

8.913

ficha

08

DE SÃO PAULO

LIVRO Nº3 - REGISTRO AUXILIAR

Emissora; m.6) acompanhamento da destinação de recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora; m.7) relação dos bens e valores entregues à sua administração; m.8) cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora neste instrumento; m.9) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a sua função de Agente Fiduciário; n) colocar os relatórios mensais e o relatório anual de que trata a alínea "m" deste item, à disposição dos debenturistas no prazo máximo de, respectivamente, 30 dias do encerramento de cada mês e 4 (quatro) meses a contar do encerramento do exercício social da Emissora, respectivamente, ao menos nos seguintes locais: n.1) na sede da Emissora; n.2) no seu escritório ou, quando instituição financeira, no local por ela indicado; n.3) na CVM; n.4) na sede da instituição que liderou a colocação das debêntures; o) publicar nos órgãos da imprensa onde a Emissora deva fazer suas publicações, e às expensas da Emissora, anúncio comunicando aos debenturistas que o relatório se encontra à sua disposição nos locais indicados na alínea "n" deste item; p) coordenar, se for o caso, o sorteio das debêntures a serem resgatadas; q) manter atualizada a relação dos debenturistas e seus endereços; r) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes da Escritura de Emissão, especialmente daquelas impositivas de obrigação de fazer e não fazer à Emissora; s) notificar os debenturistas, se possível individualmente, no prazo máximo de 30 dias, de qualquer inadimplemento da Emissora, de obrigações assumidas na Escritura de Emissão, indicando qual o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. Comunicação de igual teor deve ser enviada: s.1) à CVM; s.2) às Bolsas de Valores, quando for o caso, e s.3) ao Banco Central do Brasil, quando se tratar de instituição por ele autorizada a funcionar. t) no caso de inadimplemento da Emissora, usar de todo e qualquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a Emissora, para defender os interesses dos debenturistas, devendo para tanto: t.1) declarar, observadas as condições desta Escritura de Emissão, antecipadamente vencidas as

continua no verso

REGISTRO
E
VEIS
IPITAL

REGISTRO
E
VEIS
IPITAL



registro
8.913

ficha
08
vaga

LIVRO Nº3 - REGISTRO AUXILIAR

debêntures, e cobrar seu principal e acessórios; t.2) tomar qualquer providência necessária para que os debenturistas realizem seus créditos. t.3) requerer a falência da Emissora; t.4) representar os debenturistas em processos de falência, concordata, intervenção ou liquidação extrajudicial da Emissora, salvo deliberação em contrário da assembléia de debenturistas;

u) O Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas de t.1 a t.3 acima, se, convocada a assembléia de debenturistas, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade dos titulares das debêntures em circulação. Na hipótese descrita em t.4 será suficiente a deliberação da maioria dos titulares das debêntures em circulação. **Remuneração:** O Agente Fiduciário receberá a título de honorários, pelo desempenho de suas atribuições: a) Parcelas anuais de R\$10.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira 05 dias após a assinatura da escritura de emissão, e as demais, respectivamente na mesma data; b) As parcelas referentes ao item "a" serão atualizadas, anualmente, de acordo com a variação do IGP-M, acumulado no respectivo período; e) A remuneração será acrescida dos seguintes impostos: ISS (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), COFINS e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre referida remuneração, excetuando-se o Imposto de Renda nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento; d) A remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de Agente Fiduciário, durante ou após a implantação do serviço, a serem cobertas pela Emissora, mediante pagamento das respectivas faturas acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em seu nome, ou reembolso, após prévia aprovação, quais sejam: Publicações em geral (exemplos: de edital de convocação de AGD / de publicação de AGD / de anúncio comunicando que o relatório anual do Agente Fiduciário se encontra à disposição); Notificações; Extração de certidões; Viagens e estadias; Despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou

continua na ficha 09

OFICIAL D
D
MÓI
DA CA

OFICIAL D
D
MÓI
DA CA

4º OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO
LIVRO Nº3 - REGISTRO AUXILIAR

registro

8.913

ficha

09

assessoria legal à Emissora. e) Todas as despesas com procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos debenturistas deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos debenturistas e posteriormente, conforme previsto em Lei, ressarcidos pela Emissora. Tais despesas, a serem adiantadas pelos debenturistas, incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, custas judiciais e taxas judiciais nas ações propostas pelo Agente Fiduciário enquanto representante da comunhão dos debenturistas. As eventuais despesas e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos debenturistas bem como a remuneração do Agente Fiduciário na hipótese da Emissora permanecer inadimplente por período superior a 60 dias; **Substituição:** Nas hipóteses de ausência ou impedimento temporário, renúncia, intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial ou falência ou qualquer outro caso de vacância, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 dias, contado do evento que a determinar, assembléia dos debenturistas, para a escolha do novo Agente Fiduciário, a qual poderá ser convocada pelo próprio Agente Fiduciário, a ser substituído, pela Emissora, por debenturistas que representem 10%, no mínimo, dos títulos em circulação ou pela CVM. Na hipótese da convocação não ocorrer até 8 dias antes do término final do prazo acima citado, caberá a Emissora efetuar a convocação, sendo certo que a CVM poderá nomear substituto provisório enquanto não se consumar o processo de escolha do novo Agente Fiduciário. Na hipótese do Agente Fiduciário não poder continuar a exercer as funções por circunstâncias supervenientes, deverá comunicar imediatamente o fato aos debenturistas, pedindo a sua substituição. É facultado aos debenturistas, após o encerramento do prazo para a distribuição das debêntures no mercado, proceder à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu eventual substituto, em assembléia especialmente convocada para este fim, mediante a aprovação de debenturistas representando a totalidade dos títulos em circulação. A substituição do Agente Fiduciário fica

continua no verso

REGISTRO
E
VEIS
IPTAL

REGISTRO
E
VEIS
IPTAL

registro
8.913ficha
09
verso**LIVRO Nº3 - REGISTRO AUXILIAR**

sujeita a comunicação prévia à CVM e a sua manifestação acerca do atendimento aos requisitos previstos no artigo 8º, da Instrução CVM nº 28, de 23/11/83 e eventuais normas posteriores. A substituição, em caráter permanente, do Agente Fiduciário deverá ser objeto de aditamento à Escritura de Emissão, devendo o mesmo ser averbado no Registro de Imóveis no qual foi registrada a mesma Escritura. O Agente Fiduciário entrará no exercício de suas funções a partir da data da lavratura da Escritura de Emissão ou de eventual aditamento relativo à substituição, devendo permanecer no exercício de suas funções até a efetiva substituição. Aplicam-se às hipóteses de substituição do AGENTE FIDUCIÁRIO as normas e preceitos a respeito baixados por ato da CVM. **Ressarcimento de despesas do Agente Fiduciário:** A Emissora ressarcirá o Agente Fiduciário de todas as despesas em que o mesmo tenha comprovadamente incorrido, para proteger os direitos e interesses dos debenturistas, ou para realizar seus créditos. O ressarcimento a que se refere este item, será efetuado imediatamente após a entrega à Emissora dos documentos comprobatórios das despesas efetivamente realizadas e necessárias à proteção dos direitos dos portadores de títulos. As despesas a que se refere este item 5 compreenderão, inclusive, as seguintes: a) publicação de relatórios, avisos e notificações conforme previsto na escritura, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis; b) extração de certidões; c) locomoções e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções; d) eventuais levantamentos adicionais e especiais ou periciais que vierem a ser imprescindíveis pela ocorrência de omissões e/ou obscuridades nas informações pertinentes aos estritos interesses dos debenturistas. O crédito do Agente Fiduciário, por despesas que tenha feito para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos debenturistas, que não tenham sido saldados na forma deste item, será acrescido à dívida da Emissora e gozará das mesmas garantias das debêntures, preferindo a estas na ordem de pagamento.

VENCIMENTO ANTECIPADO: O Agente Fiduciário deverá declarar

continua na ficha 10

OFICIAL D
D
IMÓV
DA CAOFICIAL D
D
IMÓV
DA CA

4º OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO
LIVRO Nº3 - REGISTRO AUXILIAR

registro
8.913

ficha
10

antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto desta Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do valor nominal das Debêntures, acrescido da remuneração devida até a data do efetivo pagamento, e juros moratórios, se houver, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência dos seguintes eventos: a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora ou a Fiadora, cujo valor agregado seja igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ou a constituição da Emissora ou da Fiadora em mora por atraso no pagamento de obrigações de mesmo valor, salvo se o protesto ou constituição em mora tiver sido efetivado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora ou pela Fiadora, ou se for cancelado, ou ainda, se o valor dos títulos protestados, ou da obrigação que esteja em atraso, for objeto de depósito em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 72 horas de sua ocorrência; b) pedido de concordata preventiva formulado pela Emissora ou pela Fiadora, ou deferimento de pedido de concordata da Emissora ou da Fiadora, requerido por terceiros; c) liquidação ou decretação de falência da Emissora ou da Fiadora; d) não pagamento, pela Emissora, do saldo do Valor Nominal, amortizado nos termos do item 16 da Cláusula IV acima, da Remuneração, das Amortizações e de quaisquer outros valores devidos aos debenturistas nas datas previstas nesta Escritura de Emissão, não sanado no prazo de 5 dias, contados da respectiva data de vencimento; e) falta de cumprimento, pela Emissora de toda e qualquer obrigação prevista nesta Escritura de Emissão, não sanada em 5 dias, contados da data em que for recebido aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário, nesse sentido; f) alteração do controle acionário, tal como definido em lei, da Fiadora para empresas que não sejam suas controladas, ou controladoras, ou sujeitas a controle comum; Na ocorrência do vencimento antecipado, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do saldo do Valor Nominal, amortizado nos termos do item 16 da Cláusula IV do título, acrescido da Remuneração (e, no caso

continua no verso

REGISTRO
E
VEIS
IPITAL

REGISTRO
E
VEIS
IPITAL



registro
8.913ficha
10
verso**LIVRO Nº3 - REGISTRO AUXILIAR**

da alínea (d) desta Cláusula acima, dos encargos moratórios, calculados desde a data em que tais pagamentos deveriam ter sido efetuados), calculados *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento da Remuneração até a data do seu efetivo pagamento, em até 5 dias úteis contados de comunicação neste sentido, através de carta protocolada no endereço constante do item 1 da Cláusula XII do título, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, pelo pagamento dos encargos moratórios previstos no item 22 da Cláusula IV do título, que, na hipótese prevista na alínea (d) do item 1 desta cláusula do título, serão calculados desde a data em que tais pagamentos deveriam ter sido efetuados. No 5º dia útil após o término do prazo a que se refere o item acima, a Fiadora deverá efetuar o pagamento de todos os valores devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão. **DA RENÚNCIA:** Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente emissão. Desta forma, nenhum atraso em exercer ou omissão no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba aos debenturistas em razão de qualquer inadimplemento das obrigações da Emissora prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios ou será interpretado como constituindo uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento nem constituirá novação ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso. **DA ASSEMBLÉIA DOS DEBENTURISTAS:** Os titulares das Debêntures desta emissão poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembléia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos debenturistas. **Convocação:** A assembléia dos debenturistas poderá ser convocada pela Emissora, pelo Agente Fiduciário, ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% das Debêntures em circulação, e pela CVM. Aplica-se à assembléia de debenturistas, no que couber, o disposto na Lei n.º 6.404/76, sobre a assembléia geral de acionistas. **Quorum de instalação:** A assembléia se instalará, em primeira convocação, com a presença de debenturistas que representem metade, no mínimo, das Debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número;

continua na ficha 11

OFICIAL D
D
IMÓ
DA CAOFICIAL D
D
IMÓ
DA CA

**4º OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO
LIVRO Nº3 - REGISTRO AUXILIAR**

registro
8.913

ficha
11

Quorum de deliberação: Nas deliberações da Assembléia, a cada debênture caberá um voto. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, com exceção da modificação das condições das Debêntures, que deverá ser deliberada por debenturistas que representem mais da metade dos títulos em circulação, na forma do disposto no art. 71, § 5º da Lei n. 6.404/76. Será facultada a presença dos representantes legais da Emissora nas assembléias dos debenturistas. O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembléia de Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas. **DAS DECLARAÇÕES DA EMISSORA E DA FIADORA:** A Emissora e a Fiadora neste ato declaram que: I - são sociedades comerciais devidamente organizadas, constituídas e existentes de acordo com as leis brasileiras; II - as pessoas que as representam na assinatura desta Escritura de Emissão têm poderes bastante para tanto; III - todas as autorizações societárias necessárias à celebração desta Escritura de Emissão e ao cumprimento de todas as obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão foram obtidas e encontram-se válidas, eficazes e em pleno vigor; IV - esta Escritura de Emissão e a Fiança constituem obrigações executivas, válidas e eficazes da Emissora e da Fiadora.

Edgar Jorge Fontana
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

REGISTRO
E
VEIS
IPITAL

REGISTRO
E
VEIS
IPITAL

CERTIFICO que os subdistritos Sé, Bela Vista e Jardim Paulista pertencem a esta Circunscrição Imobiliária desde 02/03/1932, 09/12/1925 e 09/12/1925, respectivamente, até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 1º Registro de Imóveis.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRO ADITAMENTO AO
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA
DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA
VOTORANTIM FINANÇAS S.A.**

VOTORANTIM FINANÇAS S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.954, cj. 104, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.386.256/0001-41, neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente “Emissora” ou “Companhia”;

S.A. INDÚSTRIAS VOTORANTIM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri 255, 1º andar, inscrita no CNPJ sob n.º 61.082.582/0001-97, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de fiadora e interveniente, doravante denominada “Fiadora”;

e na qualidade de Agente Fiduciário, representando a comunhão dos debenturistas da 1ª Emissão, **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 00.806.535/0001-54, com sede à Avenida Paulista, 2.439, 11º andar, doravante denominada apenas “Agente Fiduciário”, vêm por esta e na melhor forma de direito celebrar o presente aditamento (o “Aditamento”) à Ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Votorantim Finanças S.A. (a “Escritura de Emissão” e a “1ª Emissão”), mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DA AUTORIZAÇÃO

O presente Aditamento é celebrado com base nas deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 03 de julho de 2001, bem como no disposto na Cláusula “I – DA AUTORIZAÇÃO” da Escritura de Emissão.

2 - DA AVERBAÇÃO DO ADITAMENTO

O presente Aditamento será averbado no 4º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, localidade da sede da Emissora, à margem do registro relativo à Escritura de Emissão.



3 - DAS RETIFICAÇÕES

3.1. Fica incluída, na Cláusula “I – DA AUTORIZAÇÃO” da Escritura de Emissão, referência à Reunião do Conselho de Administração mencionada na Cláusula 1 deste Aditamento, passando a Cláusula “I – DA AUTORIZAÇÃO” da Escritura de Emissão a ter a seguinte redação:

“I - DA AUTORIZAÇÃO

A presente Escritura de Emissão é celebrada com base na deliberação da Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da EMISSORA realizada em 30 de abril de 2001 (a “AGE”), e da Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 03 de julho de 2001.

A AGE delegou poderes ao Conselho de Administração da Emissora para proceder a eventuais alterações e ajustes nas condições de emissão de debêntures, nos termos do art. 59 da Lei 6.404/76.”

3.2. Fica incluída, na Cláusula “II – DOS REQUISITOS” da Escritura de Emissão, referência ao arquivamento da ata da Assembléia Geral Extraordinária, bem como da Reunião do Conselho de Administração na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, assim como à publicação das mesmas, passando a Cláusula “II – DOS REQUISITOS” da Escritura de Emissão a ter a seguinte redação:

“II - DOS REQUISITOS

(...)

2. Arquivamento e Publicação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e da Ata da Reunião do Conselho de Administração

A ata da Assembléia Geral Extraordinária e a Ata da Reunião do Conselho de Administração que deliberaram sobre a 1ª Emissão foram arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP e serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário do Comércio.”

3.3. Em virtude de procedimento de *bookbuilding* realizado em 03 de julho de 2001, que estabeleceu a sobretaxa de 102,50% (cento e dois vírgula cinquenta por cento), a incidir sobre a Taxa DI (conforme abaixo definido) para a remuneração das



2



Debêntures da 2ª Série, fica alterado o item 13.2. da Cláusula “IV – DAS CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES” da Escritura de Emissão tendo sido excluído o segundo parágrafo do item 13.2. Em decorrência de tais alterações, o item 13.2. da Cláusula “IV – DAS CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES”, passa a ter a seguinte redação:

“13.2. Remuneração das Debêntures da 2ª série:

As Debêntures da 2ª série serão remuneradas com taxa de juros fluante, referenciada à taxa de juros de Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia - extra grupo, calculada e divulgada pela CETIP e no Informativo Diário, disponível em sua página na *Internet* (<http://www.cetip.com.br>) e no jornal “Gazeta Mercantil”, edição nacional (“Taxa DI”), e sobretaxa, para o período compreendido entre o início, inclusive, e o fim, exclusive, do primeiro Período de Vigência da Remuneração (conforme definido abaixo). A sobretaxa será um percentual da Taxa DI mencionada, equivalente a 102,50% . Para os demais Períodos de Vigência da Remuneração, as Debêntures da 2ª série serão remuneradas com taxa de juros e eventual sobretaxa, a serem definidos pelo Conselho de Administração da Emissora, conforme item 14.

A Remuneração será calculada a partir da Data de Emissão, com periodicidade de pagamento anual, sendo o primeiro pagamento efetuado em 15 de maio de 2002 e o último em 15 de maio de 2005, observado o disposto nos itens seguintes:

a) Período de Vigência da Remuneração é o intervalo de tempo durante o qual o valor dos juros e eventual sobretaxa será acumulado ao valor nominal da debênture, para pagamento somente na data de vencimento de cada Período de Capitalização, conforme estipulado no item “b” abaixo. As condições de remuneração, para as Debêntures da 2ª série, definidas nesta Escritura terão período de vigência da data de emissão até a data da primeira repactuação;

b) Período de Capitalização é o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento de juros e eventual sobretaxa imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista do pagamento de juros e eventual sobretaxa correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade.

A Remuneração correspondente aos Períodos de Capitalização será devida e paga nas seguintes datas: 15/05/2002, 15/05/2003, 15/05/2004 e 15/05/2005.



A

3



13.2.1. Fórmula para cálculo da remuneração das Debêntures da 2ª série:

a) A Remuneração das debêntures será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$JR = VN \times [(f1 \times f2 \times f3 \times \dots \times fj) - 1]$, onde:

JR = valor da Remuneração a ser paga no final de cada Período de Capitalização;

VN = valor nominal ou saldo do valor nominal unitário da debênture no início do Período de Capitalização;

(f1 x f2 x f3 x x fj) = fator de variação acumulada no Período de Capitalização da Remuneração, calculado conforme abaixo;

Os termos f1, f2, f3, ... fj serão obtidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$f_i = \left\{ \left[\left(1 + \frac{\text{Taxa DI}_i}{100} \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] \times S \right\} + 1, \text{ onde:}$$

fj = fator diário da Taxa DI;

Taxa DIj = Taxa DI, em percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, referente ao dia "j";

S = Percentual da Taxa DI, equivalente a 102,50% (cento e dois vírgula cinquenta por cento), expressa em forma decimal com quatro casas;

b) A aplicação da Taxa DI incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de aditamento à presente Escritura de Emissão.

c) No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida, acrescida de *spread*, se houver, até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI.

d) Na ausência de apuração e/ou de divulgação da Taxa DI por prazo superior a 30 (trinta) dias, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembléia Geral de Debenturistas para definição, de comum acordo com a Emissora, do parâmetro a ser aplicado. Até a



K

LD

S

4

deliberação desse parâmetro será utilizada, para cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na presente Escritura de Emissão, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida, acrescida de *spread*, se houver, até a data da deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas.”

4 - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições constantes da Escritura de Emissão e não expressamente alteradas pelo presente Aditamento.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e seus sucessores.

Os termos utilizados neste Aditamento e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

6 - DA CONSOLIDAÇÃO

Em consequência das disposições do presente Aditamento, a Escritura de Emissão, tendo incorporadas as retificações constantes do presente instrumento, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA
DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA
VOTORANTIM FINANÇAS S.A.”**

VOTORANTIM FINANÇAS S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.954, cj. 104, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.386.256/0001-41, neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente “Emissora” ou “Companhia”;

S.A. INDÚSTRIAS VOTORANTIM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri 255, 1º andar, inscrita no CNPJ sob n.º 61.082.582/0001-97,



5

neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de fiadora e interveniente, doravante denominada “Fiadora”;

e na qualidade de Agente Fiduciário, representando a comunhão dos debenturistas da presente emissão, **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.806.535/0001-54, com sede à Avenida Paulista, 2.439, 11º andar, nomeado nesta escritura de emissão e nela interveniente, doravante denominada apenas “Agente Fiduciário”, vêm por esta e na melhor forma de direito, celebrar a presente Escritura da 1ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, espécie subordinada, da Votorantim Finanças S.A. (“Escritura de Emissão”); mediante as seguintes cláusulas e condições:

I DA AUTORIZAÇÃO

A presente Escritura de Emissão é celebrada com base na deliberação da Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da EMISSORA realizada em 30 de abril de 2001 (a “AGE”), e da Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 000 de junho de 2001.

A AGOE delegou poderes ao Conselho de Administração da Emissora para proceder a eventuais alterações e ajustes nas condições de emissão de debêntures, nos termos do art. 59 da Lei 6.404/76.

II DOS REQUISITOS

A emissão das debêntures será feita com observância dos seguintes requisitos:

1. Registro na Comissão de Valores Mobiliários:

A presente Escritura de Emissão de debêntures será registrada na Comissão de Valores Mobiliários, doravante denominada CVM, na forma do disposto nas Leis nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, nº 6385, de 07 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e regulamentares pertinentes.

2. Arquivamento e Publicação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e da Ata da Reunião do Conselho de Administração



6



A ata da Assembléia Geral Extraordinária e da Ata da Reunião do Conselho de Administração que deliberaram sobre a 1ª Emissão foram arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP e serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário do Comércio.

3. Registro da Escritura de Emissão:

A Escritura de Emissão será registrada no 4º Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, localidade da sede da Emissora.

III DAS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

1. Valor total da emissão:

O valor total da presente Emissão é de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (definida abaixo), sendo a primeira série no valor de R\$ 142.500.000,00 (cento e quarenta e dois milhões e quinhentos mil reais) e a segunda série no valor de R\$ 207.500.000,00 (duzentos e sete milhões e quinhentos mil reais), na Data de Emissão (definida abaixo).

2. Número da emissão:

A presente Escritura de Emissão constitui a 1ª emissão pública de debêntures.

3. Colocação e Procedimento:

As debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, através do SDT – Sistema de Distribuição de Títulos, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP – Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, utilizando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30 de setembro de 1980, sendo atendidos preferencialmente os clientes do Coordenador que desejarem efetuar investimentos na Emissão, não existindo reservas antecipadas, nem fixação de lotes máximos ou mínimos.

4. Registro da Negociação:



7

A emissão será registrada para negociação no mercado secundário através do SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto e operacionalizada pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos.

5. Destinação dos recursos:

A emissão da 1ª série não gerará recursos, uma vez que esta série será emitida apenas para resgatar as debêntures privadas, emitidas pela Companhia em 01 de Novembro de 2000. Os recursos obtidos através da colocação da 2ª série desta Emissão, serão utilizados para redefinir o perfil das demais obrigações que integram o passivo da Companhia.

**IV
DAS CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**

1. Data da emissão:

Para todos os efeitos legais a Data da Emissão será 15 de Maio de 2001.

2. Séries:

A emissão será realizada em duas séries.

3. Quantidade:

Serão emitidas 39.750 (trinta e nove mil, setecentas e cinquenta) debêntures, sendo 19.000 (dezenove mil) debêntures na 1ª série (as “Debêntures da 1ª Série”) e 20.750 (vinte mil, setecentas e cinquenta) debêntures na 2ª série (as “Debêntures da 2ª série”), sendo as Debêntures da 1ª série e as Debêntures da 2ª série, em conjunto, designadas como “Debêntures”.

4. Valor nominal unitário:

As Debêntures da 1ª série terão valor nominal unitário de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), na Data de Emissão e as Debêntures da 2ª série terão o valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na Data de Emissão. Tais valores serão doravante denominados, simplesmente, de “Valor Nominal”.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

8



5. Valor total da emissão:

O valor total da emissão é de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão.

6. Prazo e data do Vencimento:

As Debêntures da 1ª série terão prazo de 03 (três) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de maio 2004.

As Debêntures da 2ª série terão prazo de 04 (quatro) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de maio de 2005.

As datas de vencimentos das Debêntures serão designadas, genericamente, como "Data de Vencimento". Na Data de Vencimento respectiva, a Emissora obriga-se a proceder à liquidação das Debêntures que ainda se encontrarem em circulação pelo saldo de seu Valor Nominal, acrescido da remuneração devida na forma estabelecida nesta Escritura de Emissão.

7. Conversibilidade, forma e certificados:

As Debêntures serão não conversíveis em ações, e emitidas sob a forma nominativa escritural, sendo o Banco Itaú S.A. responsável pela escrituração das debêntures. A Emissora não emitirá certificados de debêntures. Para todos os fins de direitos, a titularidade das debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela instituição depositária das debêntures. Adicionalmente, será expedido pelo SND - Sistema Nacional de Debêntures, o Relatório de Posição de Ativos, acompanhado de extrato, em nome do debenturista, emitido pela instituição financeira responsável pela custódia destes títulos quando depositados no referido sistema.

8. Espécie:

As Debêntures serão da espécie subordinada, contando, ainda, com garantia fidejussória.

9. Direito de preferência:



9



Não haverá direito de preferência para a subscrição das Debêntures pelos acionistas da Emissora.

10. Forma de pagamento:

As Debêntures da 1ª série serão subscritas e integralizadas à vista, em debêntures privadas, emitidas em 1º de Novembro de 2000, pela Emissora (“Debênture Privada” ou “Debêntures Privadas”), no ato da subscrição, na proporção de 01 (uma) Debênture Privada para 01 (uma) Debênture da 1ª série.

As Debêntures da 2ª série serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

11. Prazo de subscrição:

As Debêntures desta Emissão poderão ser subscritas a qualquer tempo, dentro do prazo de distribuição pública, que será de 6 meses a contar da data da concessão do registro pela CVM. As Debêntures da 2ª série somente serão subscritas, após a colocação total ou cancelamento do saldo não colocado das Debêntures da 1ª série.

12. Preço de subscrição:

As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal acrescido da Remuneração (conforme definida abaixo), calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data de integralização.

13. Remuneração:

As Debêntures desta Emissão serão remuneradas da seguinte forma:

13.1. Remuneração das Debêntures da 1ª série:

As Debêntures da 1ª série serão remuneradas com taxa de juros fluante, referenciada à taxa de juros de Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia - extra grupo, calculada e divulgada pela CETIP e no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) e no jornal “Gazeta Mercantil”, edição nacional (“Taxa DI”), e sobretaxa, para o período compreendido entre o início, inclusive, e o fim, exclusive, do Período de Vigência da Remuneração (conforme definido abaixo). A sobretaxa será um percentual da Taxa DI mencionada, correspondendo a 103,5%.


10

A Remuneração será calculada a partir da Data de Emissão, com periodicidade de pagamento anual, sendo o primeiro pagamento efetuado em 15 de maio de 2002 e o último em 15 de maio de 2004, observado o disposto nos itens seguintes:

a) **Período de Vigência da Remuneração** é o período compreendido entre a Data de Emissão até a data de vencimento das Debêntures, ou seja, no caso das Debêntures da 1ª série, de 15 de maio de 2001 até 15 de maio de 2004, intervalo de tempo durante o qual permanecerão inalteradas as condições de remuneração definidas nesta Escritura de Emissão;

b) **Período de Capitalização** é o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão e termina na data de 15 de maio de 2002 e assim sucessivamente, anualmente, até o vencimento das debêntures desta Emissão, em 15 de maio de 2004. Cada “Período de Capitalização” sucede o anterior sem solução de continuidade.

A Remuneração correspondente aos Períodos de Capitalização será devida e paga nas seguintes datas: 15/05/2002, 15/05/2003 e 15/05/2004 (“Datas de Pagamento da Remuneração”).

13.1.1. Fórmula para cálculo da remuneração das Debêntures da 1ª série:

a) A Remuneração das debêntures será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$JR = VN \times [(f1 \times f2 \times f3 \times \dots \times fj) - 1]$, onde:

JR = valor da Remuneração a ser paga no final de cada Período de Capitalização;

VN = valor nominal ou saldo do valor nominal unitário da debênture no início do Período de Capitalização;

(f1 x f2 x f3 x x fj) = fator de variação acumulada no Período de Capitalização da Remuneração, calculado conforme abaixo;

Os termos f1, f2, f3, ... fj serão obtidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$f_j = \left\{ \left[\left(1 + \frac{\text{Taxa } DI_j}{100} \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] \times S \right\} + 1, \text{ onde:}$$



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



fj = fator diário da Taxa DI;

Taxa DI j = Taxa DI, em percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, referente ao dia “ j ”;

S = Percentual da Taxa Di, de valor igual a 103,5% (cento e três e meio por cento) expressa em forma decimal com quatro casas;

b) A aplicação da Taxa DI incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de aditamento à presente Escritura de Emissão.

c) No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida, até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI.

d) Na ausência de apuração e/ou de divulgação da Taxa DI por prazo superior a 30 (trinta) dias, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembléia Geral de Debenturistas para definição, de comum acordo com a Emissora, do parâmetro a ser aplicado. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na presente Escritura de Emissão, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida, acrescida de *spread*, se houver, até a data da deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas.

13.2. Remuneração das Debêntures da 2ª série:

As Debêntures da 2ª série serão remuneradas com taxa de juros flutuante, referenciada à taxa de juros de Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia - extra grupo, calculada e divulgada pela CETIP e no Informativo Diário, disponível em sua página na *Internet* (<http://www.cetip.com.br>) e no jornal “Gazeta Mercantil”, edição nacional (“Taxa DI”), e sobretaxa, para o período compreendido entre o início, inclusive, e o fim, exclusive, do primeiro Período de Vigência da Remuneração (conforme definido abaixo). A sobretaxa será um percentual da Taxa DI mencionada, equivalente a 102,50% . Para os demais Períodos de Vigência da Remuneração, as Debêntures da 2ª série serão remuneradas com taxa de juros e eventual sobretaxa, a serem definidos pelo Conselho de Administração da Emissora, conforme item 14.



12



A Remuneração será calculada a partir da Data de Emissão, com periodicidade de pagamento anual, sendo o primeiro pagamento efetuado em 15 de maio de 2002 e o último em 15 de maio de 2005, observado o disposto nos itens seguintes:

a) **Período de Vigência da Remuneração** é o intervalo de tempo durante o qual o valor dos juros e eventual sobretaxa será acumulado ao valor nominal da debênture, para pagamento somente na data de vencimento de cada Período de Capitalização, conforme estipulado no item “b” abaixo. As condições de remuneração, para as Debêntures da 2ª série, definidas nesta Escritura terão período de vigência da data de emissão até a data da primeira repactuação;

b) **Período de Capitalização** é o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento de juros e eventual sobretaxa imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista do pagamento de juros e eventual sobretaxa correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade.

A Remuneração correspondente aos Períodos de Capitalização será devida e paga nas seguintes datas: 15/05/2002, 15/05/2003, 15/05/2004 e 15/05/2005.

13.2.1. Fórmula para cálculo da remuneração das Debêntures da 2ª série:

a) A Remuneração das debêntures será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$JR = VN \times [(f1 \times f2 \times f3 \times \dots \times fj) - 1]$, onde:

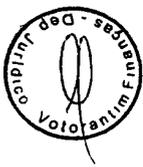
JR = valor da Remuneração a ser paga no final de cada Período de Capitalização;

VN = valor nominal ou saldo do valor nominal unitário da debênture no início do Período de Capitalização;

(f1 x f2 x f3 x x fj) = fator de variação acumulada no Período de Capitalização da Remuneração, calculado conforme abaixo;

Os termos f1, f2, f3, ... fj serão obtidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$f_j = \left\{ \left[\left(1 + \frac{\text{Taxa DI}_j}{100} \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] \times S \right\} + 1, \text{ onde:}$$



Handwritten signatures and initials.



f_j = fator diário da Taxa DI;

Taxa DI_j = Taxa DI, em percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, referente ao dia “j”;

S = Percentual da Taxa DI, equivalente a 102,50% (cento e dois vírgula cinquenta por cento), expressa em forma decimal com quatro casas;

b) A aplicação da Taxa DI incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de aditamento à presente Escritura de Emissão.

c) No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida, acrescida de *spread*, se houver, até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI.

d) Na ausência de apuração e/ou de divulgação da Taxa DI por prazo superior a 30 (trinta) dias, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembléia Geral de Debenturistas para definição, de comum acordo com a Emissora, do parâmetro a ser aplicado. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na presente Escritura de Emissão, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida, acrescida de *spread*, se houver, até a data da deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas.

14. Repactuação:

14.1. Não haverá repactuação para as Debêntures da 1ª série.

14.2. Relativamente às Debêntures da 2ª série o Conselho de Administração da Emissora deliberará e comunicará aos debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data de encerramento de cada Período de Vigência de Remuneração, as condições aplicáveis ao Período de Vigência da Remuneração subsequente, informando a modalidade e os percentuais da taxa de Remuneração e prêmio, se houver, para o Período de Vigência da Remuneração subsequente.

14.2.1. As condições fixadas pelo Conselho de Administração da Emissora de acordo com o disposto na cláusula 14.2. acima serão comunicadas aos debenturistas na forma da cláusula 23. abaixo, concedendo-se prazo de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis,



14

contado da data de publicação da comunicação, para que os debenturistas que não aceitarem as condições fixadas manifestem sua não aceitação através do SND, cabendo ao Conselho de Administração da Emissora fixar na referida comunicação o prazo máximo para a manifestação dos debenturistas, que não poderá exceder a data do respectivo Período de Vigência da Remuneração. A falta de manifestação por parte dos debenturistas no prazo a que se refere esta cláusula ou a manifestação relativa a somente parte das Debêntures da 2ª série de que forem titulares será considerada aceitação, por tais debenturistas, aos termos da repactuação relativamente às Debêntures da 2ª série que não forem indicadas nos termos desta cláusula.

14.2.2. A Emissora obriga-se a adquirir ou resgatar as Debêntures da 2ª série dos debenturistas que não aceitarem as condições fixadas pelo Conselho de Administração da Emissora e que se manifestarem de acordo com o disposto na cláusula 14.2.1 acima, pelo saldo do Valor Nominal acrescido da Remuneração devida até data da efetiva aquisição ou resgate, se houver, que deverá ocorrer na data de encerramento do respectivo Período de Vigência da Remuneração. A aquisição ou resgate a que se refere esta cláusula não será acrescido de prêmio de qualquer natureza.

14.3. Fica desde já definido que a 1ª repactuação dar-se-á em 15 de maio de 2002, por ocasião do vencimento do primeiro Período de Vigência da Remuneração das Debêntures da 2ª série. As demais repactuações ocorrerão anualmente, sendo a 2ª repactuação em 15 de maio de 2003 e a 3ª em 15 de maio de 2004.

15. Amortização:

A Amortização das Debêntures da 1ª série será feita em 03 (três) parcelas iguais, a partir da Data de Emissão, com periodicidade de pagamento anual, sendo o primeiro pagamento efetuado em 15 de maio de 2002 e o último em 15 de maio de 2004.

A Amortização das Debêntures da 2ª série será feita em 04 (quatro) parcelas iguais, a partir da Data de Emissão, com periodicidade de pagamento anual, sendo o primeiro pagamento efetuado em 15 de maio de 2002 e o último em 15 de maio de 2005.

Quaisquer das amortizações serão doravante denominadas, genericamente, "Amortizações".

16. Aquisição facultativa:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

15



A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação, por preço igual ou inferior ao seu valor nominal acrescido da remuneração devida até a data de aquisição e ainda não paga aos debenturistas, observado o disposto no artigo 55, § 2º, da Lei n.º 6.404/76.

As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das demais Debêntures em circulação.

17. Resgate antecipado facultativo:

As debêntures em circulação poderão ser resgatadas, a qualquer tempo, a critério do Conselho de Administração da Emissora. O resgate poderá ser total ou parcial, pelo saldo do valor nominal acrescido da remuneração *pro rata temporis*. Na hipótese de resgate antecipado parcial, a Emissora adotará o critério de sorteio, a ser realizado na presença do Agente Fiduciário e com divulgação pela imprensa das regras concernentes ao sorteio.

18. Fundo de amortização:

Não será constituído para a presente emissão.

19. Local de pagamento:

Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP ou, na hipótese de o debenturista não estar vinculado a esse sistema, na instituição contratada pela Emissora para esse fim.

20. Prorrogação dos prazos:

Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação concernente às debêntures desta emissão, até o primeiro dia útil subsequente ao vencimento, se este coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados pela CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com sábado, domingo e feriado nacional.



16



21. Encargos moratórios:

Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos vencidos e não pagos pela Emissora, ficarão sujeitos a juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, e de multa não compensatória de 2% (dois por cento), calculados sobre os valores em atraso e acrescidos da remuneração devida nos termos desta Escritura de Emissão, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

22. Decadência dos direitos aos acréscimos:

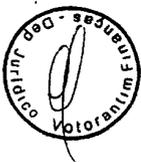
O não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias relativas às debêntures, nas datas previstas nesta Escritura de Emissão, ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará o direito ao recebimento de qualquer acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe assegurado, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

23. Publicidade:

Todos os atos e decisões referentes a esta emissão de debêntures, que de qualquer forma vierem a envolver interesses dos debenturistas, deverão ser, obrigatoriamente, comunicados, na forma de "aviso", no jornal "Diário do Comércio", edição nacional, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sempre com antecedência mínima de 10 (dez) dias, devendo a Emissora avisar, tempestivamente, o Agente Fiduciário da realização de qualquer publicação.

24. Da Fiança:

Pela presente Escritura de Emissão, S.A. **INDÚSTRIAS VOTORANTIM**, já qualificada no preâmbulo, obriga-se, perante os debenturistas, como fiadora e principal pagadora da Emissora, renunciando neste ato expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 1.006, 1.485, 1.491, 1.494, 1.498, 1.499, 1.500, 1.502, 1.503 e 1.504 do Código Civil, nos artigos 261 e 262 do Código Comercial Brasileiro e nos artigos 77 e 595 do Código de Processo Civil, pelo pagamento integral do Valor Nominal das Debêntures acrescido da Remuneração e, se for o caso, dos encargos moratórios a que se refere o item 21 desta a



17



Cláusula, e de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo quaisquer encargos decorrentes de eventuais ações judiciais, em caso de inadimplemento da Emissora de toda e qualquer obrigação prevista nesta Escritura de Emissão.

24.1. A fiança aqui referida é prestada pela Fiadora, para ambas as séries, em caráter irrevogável e irretratável, e vigorará até o integral cumprimento, pela Emissora, de todas as suas obrigações previstas nesta Escritura de Emissão.

V
DAS OBRIGAÇÕES DA EMISSORA

São obrigações adicionais da Emissora:

a) não pagar dividendos, salvo o dividendo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei 6404/76, ou qualquer outra participação estatutária sobre lucros aos seus acionistas, se estiver por mais de 30 (trinta) dias em mora relativamente ao pagamento de juros ou rendimentos estipulados nesta Escritura de Emissão, cessando tal proibição tão logo purgada a mora;

b) manter em adequado funcionamento serviço de atendimento aos Debenturistas ou contratar instituição autorizada a prestar este serviço;

c) proceder à adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos da Lei nº 6.404/76, promovendo a publicação das suas demonstrações anuais, com notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações financeiras legalmente exigíveis;

d) manter sempre atualizado o seu registro de companhia aberta na CVM, e disponibilizar aos Debenturistas, as demonstrações financeiras elaboradas e aprovadas, previstas no artigo 176 da Lei nº 6.404/76, bem como observar as disposições contidas na Instrução CVM n.º 207/94;

e) fornecer ao Agente Fiduciário:

e.1) dentro de no máximo 120 (cento e vinte) dias após o término de cada exercício social, demonstrações financeiras completas relativas ao seu exercício social, acompanhadas de parecer dos auditores independentes, bem como cópia de qualquer comunicação feita pelos auditores independentes à Emissora, ou à sua administração e das respectivas respostas, com referência ao sistema de contabilidade, gestão de contabilidade, gestão ou às contas da Emissora;



18



- e.2) cópia das informações periódicas e eventuais exigidas pela Instrução CVM nº 202, de 06/12/93, com a mesma periodicidade de envio dessas informações à CVM;
- e.3) as informações que lhe forem solicitadas e permitir que representantes do Agente Fiduciário (ou do auditor independente por ele contratado), legalmente constituídos e previamente indicados, tenham acesso ao seus livros, registros contábeis;
- e.4) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, notificação da convocação de qualquer Assembléia Geral, e prontamente fornecer cópias de todas as atas de todas as assembléias gerais, ordem do dia antes da assembléia se realizar, e de todas as atas de reuniões do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal.
- e.5) cópia de qualquer correspondência ou notificação judicial ou extrajudicial relativa aos serviços e atividades objeto desta Escritura.
- e.6) notificação sobre qualquer ato ou fato que possa causar a interrupção ou suspensão das atividades da Emissora por mais de 2 (dois) dias úteis;
- f) a responsabilizar-se com exclusividade: (i) pelos custos decorrentes da colocação pública das debêntures, incluindo todos os custos relativos ao registro das Debêntures na CVM e no Sistema Nacional de Debêntures (SND) administrado pela Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto (ANDIMA) e operacionalizado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); (ii) pelas taxas de registro; (iii) pelas despesas com contratação de Agente Fiduciário e banco mandatário.

VI DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Emissora constitui e nomeia Agente Fiduciário da emissão objeto da presente escritura, PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., qualificado no preâmbulo desta, para representar a comunhão dos debenturistas, e neste ato declara:

- a) aceitar a função para a qual foi nomeado e todos os encargos dela decorrentes, previstos na Lei 6404/76 e na Instrução CVM 28/83;
- b) não ter qualquer impedimento legal para aceitar a função;
- c) preencher todos os requisitos legais para o exercício do cargo;
- e) ter verificado a regularidade da constituição, suficiência e exequibilidade da garantia prestada pela Fiadora, e;
- d) aceitar a presente Escritura de Emissão com todas as suas cláusulas e condições.



19



1. Deveres e atribuições do Agente Fiduciário:

Além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:

- a) proteger os direitos e interesses dos debenturistas, empregando no exercício da função o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;
- b) renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;
- c) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais documentos e/ou registros de informações e outros papéis relacionados ao exercício de suas funções;
- d) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas na ESCRITURA de EMISSÃO, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- e) promover nos competentes órgãos, caso a Emissora não o faça, o registro da escritura de EMISSÃO e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes;
- f) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;
- g) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas das modificações nas condições das debêntures;
- h) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos Distribuidores Cíveis, das Varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, Juntas de Conciliação e Julgamento, e órgãos da Fazenda Pública, onde se localizam a sede ou estabelecimentos da Emissora;
- i) solicitar de forma fundamentada, quando considerar necessário, auditoria extraordinária na Emissora;
- j) convocar, quando necessário, a assembléia de debenturistas, mediante anúncio publicado, pelo menos três vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora deva efetuar suas publicações;
- l) comparecer à assembléia dos debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;
- m) elaborar relatórios mensais destinados aos debenturistas, com as informações previstas no artigo 68, parágrafo primeiro, alínea "b" da Lei 6.404/76, consolidados em relatório anual, os quais deverão conter, ao menos as seguintes informações:



20

- m.1) eventuais omissões ou inverdades de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou ainda, o inadimplimento ou atraso na prestação obrigatória de informações pela Emissora;
 - m.2) alterações estatutárias da Emissora ocorridas no período;
 - m.3) comentários sobre as demonstrações financeiras da Emissora enfocando os indicadores econômicos, financeiros e da estrutura de capital da Emissora;
 - m.4) posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado e de outras debêntures porventura emitidas pela Emissora;
 - m.5) resgate e pagamento de juros das debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de debêntures, pela Emissora e de outras debêntures porventura emitidas pela Emissora;
 - m.6) acompanhamento da destinação de recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora;
 - m.7) relação dos bens e valores entregues à sua administração;
 - m.8) cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora neste instrumento;
 - m.9) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a sua função de Agente Fiduciário;
- n) colocar os relatórios mensais e o relatório anual de que trata a alínea "m" deste item, à disposição dos debenturistas no prazo máximo de, respectivamente, 30 (trinta) dias do encerramento de cada mês e 4 (quatro) meses a contar do encerramento do exercício social da Emissora, respectivamente, ao menos nos seguintes locais:
- n.1) na sede da Emissora;
 - n.2) no seu escritório ou, quando instituição financeira, no local por ela indicado;
 - n.3) na CVM;
 - n.4) na sede da instituição que liderou a colocação das debêntures;
- o) publicar nos órgãos da imprensa onde a Emissora deva fazer suas publicações, e às expensas da Emissora, anúncio comunicando aos debenturistas que o relatório se encontra à sua disposição nos locais indicados na alínea "n" deste item;
- p) coordenar, se for o caso, o sorteio das debêntures a serem resgatadas;
- q) manter atualizada a relação dos debenturistas e seus endereços;



21



- r) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes da Escritura de Emissão, especialmente daquelas impositivas de obrigação de fazer e não fazer à Emissora;
- s) notificar os debenturistas, se possível individualmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de qualquer inadimplemento da Emissora, de obrigações assumidas na Escritura de Emissão, indicando qual o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. Comunicação de igual teor deve ser enviada:
- s.1) à CVM;
 - s.2) às Bolsas de Valores, quando for o caso, e
 - s.3) ao Banco Central do Brasil, quando se tratar de instituição por ele autorizada a funcionar.
- t) no caso de inadimplemento da Emissora, usar de todo e qualquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a Emissora, para defender os interesses dos debenturistas, devendo para tanto:
- t.1) declarar, observadas as condições desta Escritura de Emissão, antecipadamente vencidas as debêntures, e cobrar seu principal e acessórios;
 - t.2) tomar qualquer providência necessária para que os debenturistas realizem seus créditos.
 - t.3) requerer a falência da Emissora;
 - t.4) representar os debenturistas em processos de falência, concordata, intervenção ou liquidação extrajudicial da Emissora, salvo deliberação em contrário da assembléia de debenturistas;
- u) O Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas de t.1 a t.3 acima, se, convocada a assembléia de debenturistas, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade dos titulares das debêntures em circulação. Na hipótese descrita em t.4 será suficiente a deliberação da maioria dos titulares das debêntures em circulação.

2. Remuneração:

O Agente Fiduciário receberá a título de honorários, pelo desempenho de suas atribuições:

- a) Parcelas anuais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira 05 dias após a assinatura da escritura de emissão, e as demais, respectivamente na mesma data;
- b) As parcelas referentes ao item "a" serão atualizadas, anualmente, de acordo com a variação do IGP-M, acumulado no respectivo período;



22



- c) A remuneração será acrescida dos seguintes impostos: ISS (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), COFINS e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre referida remuneração, excetuando-se o Imposto de Renda nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento;
- d) A remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de Agente Fiduciário, durante ou após a implantação do serviço, a serem cobertas pela Emissora, mediante pagamento das respectivas faturas acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em seu nome, ou reembolso, após prévia aprovação, quais sejam: Publicações em geral (exemplos: de edital de convocação de AGD / de publicação de AGD / de anúncio comunicando que o relatório anual do Agente Fiduciário se encontra à disposição); Notificações; Extração de certidões; Viagens e estadias; Despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal à Emissora.
- e) Todas as despesas com procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos debenturistas deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos debenturistas e posteriormente, conforme previsto em Lei, ressarcidos pela Emissora. Tais despesas, a serem adiantadas pelos debenturistas, incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, custas judiciais e taxas judiciais nas ações propostas pelo Agente Fiduciário enquanto representante da comunhão dos debenturistas. As eventuais despesas e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos debenturistas bem como a remuneração do Agente Fiduciário na hipótese da Emissora permanecer inadimplente por período superior a 60 (sessenta) dias;

3. Substituição:

Nas hipóteses de ausência ou impedimento temporário, renúncia, intervenção ou liquidação judicial ou extrajudicial ou falência ou qualquer outro caso de vacância, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado do evento que a determinar, assembléia dos debenturistas, para a escolha do novo Agente Fiduciário, a qual poderá ser convocada pelo próprio Agente Fiduciário, a ser substituído, pela Emissora, por debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos títulos em circulação ou pela CVM.



23



Na hipótese da convocação não ocorrer até 8 (oito) dias antes do término final do prazo acima citado, caberá a Emissora efetuar a convocação, sendo certo que a CVM poderá nomear substituto provisório enquanto não se consumar o processo de escolha do novo Agente Fiduciário.

3.1 Na hipótese do Agente Fiduciário não poder continuar a exercer as funções por circunstâncias supervenientes, deverá comunicar imediatamente o fato aos debenturistas, pedindo a sua substituição.

3.2 É facultado aos debenturistas, após o encerramento do prazo para a distribuição das debêntures no mercado, proceder à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu eventual substituto, em assembleia especialmente convocada para este fim, mediante a aprovação de debenturistas representando a totalidade dos títulos em circulação.

3.3. A substituição do Agente Fiduciário fica sujeita a comunicação prévia à CVM e a sua manifestação acerca do atendimento aos requisitos previstos no artigo 8º, da Instrução CVM nº 28, de 23/11/83 e eventuais normas posteriores.

3.4. A substituição, em caráter permanente, do Agente Fiduciário deverá ser objeto de aditamento à Escritura de Emissão, devendo o mesmo ser averbado no Registro de Imóveis no qual foi registrada a mesma Escritura.

3.5. O Agente Fiduciário entrará no exercício de suas funções a partir da data da lavratura da Escritura de Emissão ou de eventual aditamento relativo à substituição, devendo permanecer no exercício de suas funções até a efetiva substituição.

3.6. Aplicam-se às hipóteses de substituição do AGENTE FIDUCIÁRIO as normas e preceitos a respeito baixados por ato da CVM.

4. Ressarcimento de despesas do Agente Fiduciário:

A Emissora ressarcirá o Agente Fiduciário de todas as despesas em que o mesmo tenha comprovadamente incorrido, para proteger os direitos e interesses dos debenturistas, ou para realizar seus créditos.



4.1 O ressarcimento a que se refere este item, será efetuado imediatamente após a entrega à Emissora dos documentos comprobatórios das despesas efetivamente realizadas e necessárias à proteção dos direitos dos portadores de títulos.

4.2 - As despesas a que se refere este item 5 compreenderão, inclusive, as seguintes:

- a) publicação de relatórios, avisos e notificações conforme previsto na escritura, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis;
- b) extração de certidões;
- c) locomoções e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções;
- d) eventuais levantamentos adicionais e especiais ou periciais que vierem a ser imprescindíveis pela ocorrência de omissões e/ou obscuridades nas informações pertinentes aos estritos interesses dos debenturistas.

4.3 O crédito do Agente Fiduciário, por despesas que tenha feito para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos debenturistas, que não tenham sido saldados na forma deste item, será acrescido à dívida da Emissora e gozará das mesmas garantias das debêntures, preferindo a estas na ordem de pagamento.

VII VENCIMENTO ANTECIPADO

1. O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto desta Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do valor nominal das Debêntures, acrescido da remuneração devida até a data do efetivo pagamento, e juros moratórios, se houver, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência dos seguintes eventos:

- a) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora ou a Fiadora, cujo valor agregado seja igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais),
- ou a constituição da Emissora ou da Fiadora em mora por atraso no pagamento de obrigações de mesmo valor, salvo se o protesto ou constituição em mora tiver sido efetivado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora ou pela Fiadora, ou se for cancelado, ou ainda, se o



25



valor dos títulos protestados, ou da obrigação que esteja em atraso, for objeto de depósito em juízo,

em qualquer hipótese, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas de sua ocorrência;

b) pedido de concordata preventiva formulado pela Emissora ou pela Fiadora, ou deferimento de pedido de concordata da Emissora ou da Fiadora, requerido por terceiros;

c) liquidação ou decretação de falência da Emissora ou da Fiadora;

d) não pagamento, pela Emissora, do saldo do Valor Nominal, amortizado nos termos do item 16 da Cláusula IV acima, da Remuneração, das Amortizações e de quaisquer outros valores devidos aos debenturistas nas datas previstas nesta Escritura de Emissão, não sanado no prazo de 5 (cinco) dias, contados da respectiva data de vencimento;

e) falta de cumprimento, pela Emissora de toda e qualquer obrigação prevista nesta Escritura de Emissão, não sanada em 5 (cinco) dias, contados da data em que for recebido aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário, nesse sentido;

f) alteração do controle acionário, tal como definido em lei, da Fiadora para empresas que não sejam suas controladas, ou controladoras, ou sujeitas a controle comum;

2. Na ocorrência do vencimento antecipado, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento do saldo do Valor Nominal, amortizado nos termos do item 16 da Cláusula IV acima, acrescido da Remuneração (e, no caso da alínea (d) desta Cláusula acima, dos encargos moratórios, calculados desde a data em que tais pagamentos deveriam ter sido efetuados), calculados *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento da Remuneração até a data do seu efetivo pagamento, em até 5 (cinco) dias úteis contados de comunicação neste sentido, através de carta protocolada no endereço constante do item 1 da Cláusula XII abaixo, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, pelo pagamento dos encargos moratórios previstos no item 22 da Cláusula IV acima, que, na hipótese prevista na alínea (d) do item 1 desta cláusula acima, serão calculados desde a data em que tais pagamentos deveriam ter sido efetuados.

3. No 5º (quinto) dia útil após o término do prazo a que se refere o item acima, a Fiadora deverá efetuar o pagamento de todos os valores devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão.



VIII

26



DA RENÚNCIA

Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente emissão. Desta forma, nenhum atraso em exercer ou omissão no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba aos debenturistas em razão de qualquer inadimplemento das obrigações da Emissora prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios ou será interpretado como constituindo uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento nem constituirá novação ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

IX DA ASSEMBLÉIA DOS DEBENTURISTAS

Os titulares das Debêntures desta emissão poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos debenturistas.

1. **Convocação:**

A assembleia dos debenturistas poderá ser convocada pela Emissora, pelo Agente Fiduciário, ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em circulação, e pela CVM.

2. Aplica-se à assembleia de debenturistas, no que couber, o disposto na Lei n.º 6.404/76, sobre a assembleia geral de acionistas.

3. **Quorum de instalação:**

A assembleia se instalará, em primeira convocação, com a presença de debenturistas que representem metade, no mínimo, das Debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número;

4. **Quorum de deliberação:**

Nas deliberações da Assembleia, a cada debênture caberá um voto. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, com exceção da modificação das condições das Debêntures, que deverá ser deliberada por debenturistas que representem mais da metade dos títulos em circulação, na forma do disposto no art. 71, § 5º da Lei n. 6.404/76.

5. Será facultada a presença dos representantes legais da Emissora nas assembleias dos debenturistas.



27

6. O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembléia de Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas.

X

DAS DECLARAÇÕES DA EMISSORA E DA FIADORA

A Emissora e a Fiadora neste ato declaram que:

I - são sociedades comerciais devidamente organizadas, constituídas e existentes de acordo com as leis brasileiras;

II - as pessoas que as representam na assinatura desta Escritura de Emissão têm poderes bastante para tanto;

III - todas as autorizações societárias necessárias à celebração desta Escritura de Emissão e ao cumprimento de todas as obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão foram obtidas e encontram-se válidas, eficazes e em pleno vigor;

IV - esta Escritura de Emissão e a Fiança constituem obrigações exequíveis, válidas e eficazes da Emissora e da Fiadora.

XI

DAS DESPESAS

Correrão por conta da Emissora todos os custos com o registro e publicação dos atos necessários à colocação das Debêntures da presente emissão, tais como esta Escritura de Emissão e a assembléia geral extraordinária dos acionistas da Emissora que deliberou sobre esta emissão das Debêntures.

XII

DAS COMUNICAÇÕES

1. As comunicações a serem enviadas por qualquer das partes nos termos desta Escritura de Emissão deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços:

I. para a Emissora:

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.954, cj. 104, 10º andar
Cep 01451-000, Capital do Estado de São Paulo



28



Estando assim certas e ajustadas, firmam as Partes o presente Aditamento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 03 de julho de 2001.

VOTORANTIM FINANÇAS S.A.
Emissora

S.A. INDÚSTRIAS VOTORANTIM
Na qualidade de Fidejussora

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Agente Fiduciário

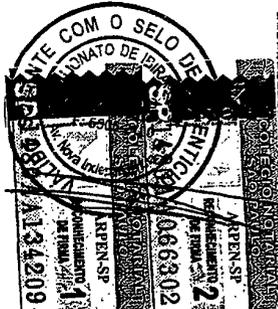
Carlos Arnaldo Borges de Souza

Marcus Eduardo De Rosa

Testemunhas:

Nome: Mônica Muscolini L. Emchez
RG: 25.576.770-2
CPF: 250.798.498-88

Nome: CATHERINE D. M. BARBOSA
RG: 21.279.099
CPF: 141.231.668-57



30. CARTÓRIO REGISTRO CIVIL IBIRAPLEKA
AV. Nova Independência, 51 Fone: 5506.5744
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 0003 FIRMAS DE:
0002-MARCUS CLYNTHO DE CAMARGO ARRUDA E
0001-WILTON ROBERTO PEREIRA
SÃO PAULO, 03 DE JULHO DE 2001.
EM TESTEMUNHA DA VERDADE
PAULO PELLIN-ESC. AUTORIZ.
Total Custas: *****5,49
Carimbo: 643787
Selo: 1480.A4066302.AA134209



CARTORIO DO 16. TABELIAO DE NOTAS
 SAO PAULO - CAPITAL
 Rua Bela Cintra, 1165 - Capital - SP
 Fabio Tadeu Bisognin - Tabeliao

RECONHECO POR SEMELHANCA A(S) FIRMA(S) DE:
 CATHERINE ALFA DUTRA DE HORAES BARBOSA:
 (104895).
 Sao Paulo, 03 de julho de 2001.
 EM TEST. DA VERDADE.

RONALDO ROBERTO ZARATIN - ESCRIVENTE
 COD. SEGURANCA : 0708/03072001-1 1
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 FIRMA R\$ 1,83 ** TOTAL R\$ 1,83
 DIGITADOR: WILLIAM 153808



40 OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS DE SAO PAULO-SP
 O valor total dos custos e emolumentos recebido
 pelo Oficio foi R\$ 20,84 acha-se
 especificado no talonario anexo a este Titulo,
 prenotado sob o numero *279.227.
 Oficial. Subst. da Oficial Escriv.Aut

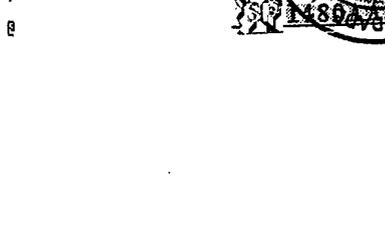
121 TABELIAO DE NOTAS TABELIAO VALDEMAR CESAR BOTECH
 TABELIAO TITULO MAURICIO AUGUSTO A BOTECH
 Rua Libanio Rodrigues, 255 - Fone: 3112-1277 Fax: 3112-5009 - Caixa Postal 100 - CEP 01005-000
 Reconheco por SEMELHANCA a(s) Firma(s) de: NELSON KUTCH
 SHIMADA.....

Sao Paulo, 04/07/2001 Em testemunho da verdade
 JOAO AGNALDO DE ALMEIDA - Escrivente
 11:37
 Valor R\$ 1,83 - VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



30 CARTORIO REGISTRO CIVIL IBIRAPUERA
 Av. Nova Independencia, 51 Fone: 5506.5744
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 RECONHECO POR SEMELHANCA 0001 FIRMAS DE:
 001-DANIELA MUSSOLINI LLORCA SANCHEZ
 SAO PAULO, 04 DE JULHO DE 2001.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

PAULO PELLIM-ESC. AUTORE
 Total Custas: *****1,83
 Carimbo: 644964
 Selo: 1480.AA134935



CARTORIO DO 16. TABELIAO DE NOTAS
 SAO PAULO - CAPITAL
 Rua Bela Cintra, 1165 - Capital - SP
 Fabio Tadeu Bisognin - Tabeliao

RECONHECO POR SEMELHANCA A(S) FIRMA(S) DE:
 CARLOS ARNALDO BORGES DE SOUZA (4059);
 MARCUS EDUARDO DE ROSA (32446);
 Sao Paulo, 03 de julho de 2001.
 EM TEST. DA VERDADE.

RONALDO ROBERTO ZARATIN - ESCRIVENTE
 COD. SEGURANCA : 0686/03072001-6 2
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 FIRMA R\$ 1,83 ** TOTAL R\$ 3,66
 DIGITADOR: EDUARDO 152353



 *Oficial de Registro de Imóveis da Capital*

AL. VICENTE PINZON, 173 - 11º ANDAR - V. OLÍMPIA - SÃO PAULO - SP - TELEFAX: (011) 3849-9547

CERTIFICA

que o presente título foi protocolado em **04/07/2001** sob o número *279.227, microfilmado e nesta data, procedidos os seguintes atos:

AVERBACAO 1 / LIVRO 3 8.913



São Paulo, 06 de JULHO de 2001.

[Signature]
Oficiala / Substituta da Oficial / Escrevente Autorizado

EMOLUMENTOS

Registro(s)	: R\$ *****0,00
Averbação(ões)	: R\$ *****6,47
Prenotação	: R\$ *****0,00
Segunda(s) via(s)	: R\$ *****0,00
Páginas adicionais	: R\$ *****0,00
Certidão(ões)	: R\$ *****7,11
Microfilmagem	: R\$ *****0,00
SUB-TOTAL	: R\$ *****13,58
CUSTAS AO ESTADO	: R\$ *****4,35
CARTEIRA DA SERVENTIA	: R\$ *****2,71
AO TESOURO	: R\$ *****0,00
TOTAL	: R\$ *****20,64
Depósito Prévio	: R\$ *****20,00
Saldo a Receber	: R\$ *****0,64
Saldo a Devolver a parte	: R\$ *****0,00



RECEPCÃO N.º : * 2 7 9 . 2 2 7

Emolumentos do Estado e Contribuição de aposentadoria recolhidos pela guia n.º 125.
Declaro que nesta data, recebi a 1a. via deste recibo

(a) _____
Nome.: _____
End.: _____
Data.: _____



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**Ata da Assembléia Geral da Emissora realizada em 30/04/2001 e da
Reunião do Conselho de Administração realizada em 03/07/2001**



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

00129-11/2001



JUCESP PROTOCOLO
249111/01-9



VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

CNPJ Nº 01.386.256/0001-41

NIRE nº 35300180542

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30
DE ABRIL DE 2001.**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL - Dia 30 de abril de 2001, às 09 h., na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.954, 10º andar, conjunto 104, na Capital do Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO** - Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas. **3. PRESENÇA** - Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". **4. MESA DIRIGENTE** - José Ermírio de Moraes Neto, Presidente; Marcus Olyntho de Camargo Arruda, Secretário. **5. DELIBERAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS - a)** Foi aprovado aumentar o Capital Social de R\$ 337.891.199,44 (trezentos e trinta e sete milhões, oitocentos e noventa e um mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 400.557.964,00 (quatrocentos milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais), mediante a emissão de 26.895.607 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sete) novas ações ordinárias, pelo valor total de R\$ 62.666.764,56 (sessenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), totalmente subscritas e integralizadas pela sócia S.A. INDÚSTRIAS VOTORANTIM, em espécie. Conseqüentemente, fica alterado o "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte nova

redação: **Artigo 5º** - O Capital Social, inteiramente realizado, é de R\$ 400.557.964,00 (quatrocentos milhões, quinhentos e cinqüenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais), dividido em 202.874.866 (duzentas e duas milhões, oitocentas e setenta e quatro mil, oitocentas e sessenta e seis) ações ordinárias, sem valor nominal, obrigatoriamente nominativas.

b) Foi deliberado alterar as características da 1ª Emissão de Debêntures, aprovada em Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 27 de março e 26 de abril de 2001, de forma a estabelecer que a emissão das Debêntures, no mesmo montante de 350.000.000 (trezentos e cinqüenta milhões de reais), será realizada em duas séries, com diferentes valores nominais, prazos, condições de amortização e remuneração, prevalecendo, conseqüentemente, as seguintes novas condições para a mencionada emissão: **1.** - Valor da Emissão: O valor total da Emissão é de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinqüenta milhões de reais). **2.** - Número de Séries: Duas. **3.** - Valor da Emissão das Séries: Primeira série das Debêntures totalizará R\$ 142.500.000,00 (cento e quarenta e dois milhões e quinhentos mil reais) e a segunda série R\$ 207.500.000,00 (duzentos e sete milhões e quinhentos mil reais), valores estes na Data de Emissão (definida abaixo). **4.** - Quantidade de Debêntures a ser emitida: 39.750 (trinta e nove mil, setecentas e cinqüenta) Debêntures, sendo 19.000 (dezenove mil) Debêntures na 1ª série e 20.750 (vinte mil, setecentas e cinqüenta) Debêntures na 2ª série. **5.** - Valor Nominal Unitário das Debêntures na Data da Emissão: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), as Debêntures da 1ª série e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), as Debêntures da 2ª série. **6.** - Data da Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15 de maio de 2001. **7.** - Colocação e Procedimento de Distribuição: As Debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, através do SDT – Sistema de

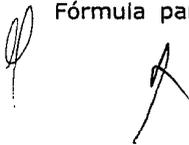


Distribuição de Títulos, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, utilizando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30 de setembro de 1980, sendo atendidos preferencialmente os clientes dos coordenadores que desejarem efetuar investimentos na emissão, não existindo reservas antecipadas, nem fixação de lotes máximos ou mínimos. **8.** - Negociação: As Debêntures terão registro para negociação no Mercado Secundário por meio do SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP. **9.** - Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos através da colocação da 2ª série da Emissão, serão utilizados para redefinir o perfil das demais obrigações que integram o passivo da Companhia. A emissão da 1ª série não gerará recursos, uma vez que esta série será emitida apenas para resgatar as Debêntures privadas, emitidas pela Companhia em 01 de Novembro de 2000. **10.** - Prazo de Vencimento: As Debêntures da 1ª série terão prazo de 03 (três) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de maio 2004. As Debêntures da 2ª série terão prazo de 04 (quatro) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de maio de 2005. **11.** - Conversibilidade e Forma: Escriturais, nominativa simples, não conversíveis em ações, sendo o Banco Itaú S.A. responsável pela escrituração das Debêntures. **12.** - Espécie: As Debêntures são da espécie subordinada. **13.** - Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal acrescido da Remuneração, calculada pro-rata temporis desde a Data de Emissão até a Data de Integralização. As Debêntures da 1ª série serão subscritas e integralizadas à vista, em Debêntures privadas emitidas pela Companhia, em 1º de Novembro de 2000 pela Emissora, no ato da subscrição, na proporção de 01 (uma) Debênture Privada para 01 (uma)



Debênture da 1ª série. As Debêntures da 2ª série serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

14. – Prazo de Subscrição: As Debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempo, dentro do prazo de distribuição pública, que será de 6 meses a contar da data da concessão do registro pela Comissão de Valores Mobiliários. **15.** – Remuneração: As Debêntures da 1ª série serão remuneradas com taxa de juros flutuante, referenciada à taxa de juros de Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia - extra grupo, calculada e divulgada pela CETIP e no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) e no jornal “Gazeta Mercantil”, edição nacional (“Taxa DI”), e sobretaxa, para o período compreendido entre o início, inclusive, e o fim, exclusive, do Período de Vigência da Remuneração. A sobretaxa será um percentual da Taxa DI mencionada, correspondendo a 103,5%. A Remuneração será calculada a partir da Data de Emissão, com periodicidade de pagamento anual, sendo o primeiro pagamento efetuado em 15 de maio de 2002 e o último em 15 de maio de 2004, observado o disposto nos itens seguintes: a) Período de Vigência da Remuneração é o período compreendido entre a Data de Emissão até a data de vencimento das Debêntures, ou seja, de 15 de maio de 2001 até 15 de maio de 2004, intervalo de tempo durante o qual permanecerão inalteradas as condições de remuneração; b) Período de Capitalização é o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão e termina na data de 15 de maio de 2002 e assim sucessivamente, anualmente, até o vencimento das Debêntures, em 15 de maio de 2004. Cada “Período de Capitalização” sucede o anterior sem solução de continuidade. A Remuneração correspondente aos Períodos de Capitalização será devida e paga nas seguintes datas: 15/05/2002, 15/05/2003 e 15/05/2004 (“Datas de Pagamento da Remuneração”). **15.1.** Fórmula para cálculo da remuneração das Debêntures da 1ª série: a) A



Remuneração das Debêntures será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$JR = VN \times [(f_1 \times f_2 \times f_3 \times \dots \times f_j) - 1]$, onde:

JR = valor da Remuneração a ser paga no final de cada Período de Capitalização;

VN = valor nominal ou saldo do valor nominal unitário da debênture no início do Período de Capitalização;

$(f_1 \times f_2 \times f_3 \times \dots \times f_j)$ = fator de variação acumulada no Período de Capitalização da Remuneração, calculado conforme abaixo;

Os termos $f_1, f_2, f_3, \dots, f_j$ serão obtidos de acordo com a seguinte fórmula:

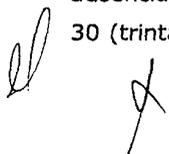
$$f_j = \left\{ \left[\left(1 + \frac{\text{Taxa DI}_j}{100} \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] \times S \right\} + 1, \text{ onde:}$$

f_j = fator diário da Taxa DI;

Taxa DI_j = Taxa DI, em percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, referente ao dia "j";

S = Percentual da Taxa DI, de valor igual a 103,5% (cento e três e meio por cento), expressa em forma decimal com quatro casas;

b) A aplicação da Taxa DI incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de aditamento à Escritura de Emissão. c) No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida, até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI. d) Na ausência de apuração e/ou de divulgação da Taxa DI por prazo superior a 30 (trinta) dias, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal,



o Agente Fiduciário deverá convocar Assembléia Geral de Debenturistas para definição, de comum acordo com a Emissora, do parâmetro a ser aplicado. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida, acrescida de *spread*, se houver, até a data da deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas.

16. - As Debêntures da 2ª série serão remuneradas com taxa de juros flutuante, referenciada à taxa de juros de Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia - extra grupo, calculada e divulgada pela CETIP e no Informativo Diário, disponível em sua página na *Internet* (<http://www.cetip.com.br>) e no jornal "Gazeta Mercantil", edição nacional ("Taxa DI"), e sobretaxa, para o período compreendido entre o início, inclusive, e o fim, exclusive, do primeiro Período de Vigência da Remuneração (conforme definido abaixo). A sobretaxa, a ser definida em processo de *bookbuilding*, será um percentual da Taxa DI mencionada, sendo o valor máximo de 103,5%. Para os demais Períodos de Vigência da Remuneração, as Debêntures da 2ª série serão remuneradas com taxa de juros e eventual sobretaxa, a serem definidos pelo Conselho de Administração da Companhia. O percentual da Taxa DI será apurado de acordo com o procedimento de *bookbuilding* a ser organizado e conduzido pelo Coordenador, que consiste na verificação, junto aos investidores, da demanda pelas Debêntures em diferentes níveis de *spread*. Ao final deste processo, o Conselho de Administração fixará o percentual da Taxa DI. O percentual da Taxa DI constará de aditamento à Escritura de Emissão, devendo o mesmo ser averbado à margem do seu registro perante o competente Cartório de Registro de Imóveis. A Remuneração será calculada a partir da Data de Emissão, com periodicidade de pagamento anual, sendo o primeiro pagamento efetuado em 15 de maio de 2002 e o último em 15 de maio de 2005, observado o disposto nos itens seguintes: a) Período de Vigência da Remuneração é o intervalo de tempo



durante o qual o valor dos juros e eventual sobretaxa será acumulado ao valor nominal da Debênture, para pagamento somente na data de vencimento de cada Período de Capitalização, conforme estipulado no item "b" abaixo. As condições de remuneração, para as Debêntures da 2ª série, definidas na Escritura terão período de vigência da data de emissão até a data da primeira repactuação; b) Período de Capitalização é o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista do pagamento de juros e eventual sobretaxa imediatamente anterior, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista do pagamento de juros e eventual sobretaxa correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade. A Remuneração correspondente aos Períodos de Capitalização será devida e paga nas seguintes datas: 15/05/2002, 15/05/2003, 15/05/2004 e 15/05/2005. **16.1.** Fórmula para cálculo da remuneração das Debêntures da 2ª série: a) A Remuneração das Debêntures será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$JR = VN \times [(f_1 \times f_2 \times f_3 \times \dots \times f_j) - 1]$, onde:

JR = valor da Remuneração a ser paga no final de cada Período de Capitalização;

VN = valor nominal ou saldo do valor nominal unitário da debênture no início do Período de Capitalização;

$(f_1 \times f_2 \times f_3 \times \dots \times f_j)$ = fator de variação acumulada no Período de Capitalização da Remuneração, calculado conforme abaixo;

Os termos $f_1, f_2, f_3, \dots, f_j$ serão obtidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$f_j = \left\{ \left[\left(1 + \frac{\text{Taxa DI}_j}{100} \right)^{\frac{1}{252}} - 1 \right] \times S \right\} + 1, \text{ onde:}$$

f_j = fator diário da Taxa DI;



Taxa DIj = Taxa DI, em percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, referente ao dia "j";

S = Percentual da Taxa DI, cujo valor será definido no processo de *bookbuilding*, de valor máximo igual a 103,5% (cento e três e meio por cento), expressa em forma decimal com quatro casas;

b) A aplicação da Taxa DI incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de aditamento à Escritura de Emissão. c) No caso de indisponibilidade temporária da Taxa DI quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, será utilizada, em sua substituição, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida, acrescida de *spread*, se houver, até a data do cálculo, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI. d) Na ausência de apuração e/ou de divulgação da Taxa DI por prazo superior a 30 (trinta) dias, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembléia Geral de Debenturistas para definição, de comum acordo com a Emissora, do parâmetro a ser aplicado. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa DI conhecida, acrescida de *spread*, se houver, até a data da deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas. **17.** - Repactuação: **17.1.** Não haverá repactuação para as Debêntures da 1ª série. **17.2.** Relativamente às Debêntures da 2ª série o Conselho de Administração da Emissora deliberará e comunicará aos debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data de encerramento de cada Período de Vigência de Remuneração, as condições aplicáveis ao Período de Vigência da Remuneração subsequente, informando a modalidade e os percentuais da taxa de Remuneração e prêmio, se houver, para o Período de Vigência da



Remuneração subsequente. **17.2.1.** As condições fixadas pelo Conselho de Administração da Emissora de acordo com o disposto no item 17.2. serão devidamente comunicadas aos Debenturistas, concedendo-se prazo de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis, contado da data de publicação da comunicação, para que os debenturistas que não aceitarem as condições fixadas manifestem sua não aceitação através do SND, cabendo ao Conselho de Administração da Emissora fixar na referida comunicação o prazo máximo para a manifestação dos Debenturistas, que não poderá exceder a data do respectivo Período de Vigência da Remuneração. A falta de manifestação por parte dos Debenturistas no devido prazo ou a manifestação relativa a somente parte das Debêntures da 2ª série de que forem titulares será considerada aceitação, por tais Debenturistas, aos termos da repactuação relativamente às Debêntures da 2ª série que não forem expressamente indicadas. **17.2.2.** A Emissora obriga-se a adquirir ou resgatar as Debêntures da 2ª série dos Debenturistas que não aceitarem as condições fixadas pelo Conselho de Administração da Emissora e que se manifestarem de acordo com o disposto no item 17.2.1 acima, pelo saldo do Valor Nominal acrescido da Remuneração devida até data da efetiva aquisição ou resgate, se houver, que deverá ocorrer na data de encerramento do respectivo Período de Vigência da Remuneração. A aquisição ou resgate a que se refere esta cláusula não será acrescido de prêmio de qualquer natureza. **17.3.** Fica desde já definido que a 1º repactuação dar-se-à em 15 de maio de 2002, por ocasião do vencimento do Primeiro Período de Vigência da Remuneração das Debêntures da 2ª série. As demais repactuações ocorrerão anualmente, sendo a 2ª repactuação em 15 de maio de 2003 e a 3ª em 15 de maio de 2004. **18.** – Amortização: A Amortização das Debêntures da 1ª série será feita em 03 (três) parcelas iguais, a partir da Data de Emissão, com periodicidade de pagamento anual, sendo o primeiro pagamento efetuado em 15 de maio de



2002 e o último em 15 de maio de 2004. A Amortização das Debêntures da 2ª série será feita em 04 (quatro) parcelas iguais, a partir da Data de Emissão, com periodicidade de pagamento anual, sendo o primeiro pagamento efetuado em 15 de maio de 2002 e o último em 15 de maio de 2005. **19.** - Aquisição Facultativa: A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação, por preço igual ou inferior ao seu valor nominal acrescido da remuneração devida até a data de aquisição e ainda não paga aos Debenturistas, observado o disposto no artigo 55, § 2º, da Lei n.º 6.404/76. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das demais Debêntures em circulação. **20.** - Resgate Antecipado: As Debêntures em circulação poderão ser resgatadas, a qualquer tempo, a critério do Conselho de Administração da Companhia. O resgate poderá ser total ou parcial, pelo seu valor nominal acrescido da remuneração pro rata temporis. Na hipótese de resgate antecipado parcial, a Emissora adotará o critério de sorteio, a ser realizado na presença do Agente Fiduciário e com divulgação pela imprensa das regras concernentes ao sorteio. **21.** - Fundo de Amortização: Não será constituído para a presente emissão. **22.** - Local de Pagamento: Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP, ou, na hipótese de os Debenturistas não estarem vinculados à esse sistema: (i) na sede da Emissora; ou, conforme o caso, (ii) pela instituição financeira contratada para este fim. **23.** - Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação por quaisquer das partes, inclusive pelos Debenturistas no que se refere ao pagamento do preço de subscrição, até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, se a data de pagamento coincidir com dia em que não houver



expediente comercial ou bancário, na Cidade de São Paulo, SP, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser pela CETIP, hipótese em que haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com sábado, domingo e feriado nacional. **24.** - Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso serão acrescidos de Remuneração, bem como de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, e de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. **25.** - Decadência dos direitos aos acréscimos: O não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, nas datas previstas na Escritura de Emissão, ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará o direito ao recebimento de qualquer acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe assegurado, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento. **26.** - Publicidade: Todos os atos e decisões referentes a esta emissão de Debêntures, que de qualquer forma vierem a envolver interesses dos debenturistas, deverão ser, obrigatoriamente, comunicados, na forma de "aviso", no jornal "Diário do Comércio", edição nacional, sempre com antecedência mínima de 10 (dez) dias, devendo a Emissora avisar, tempestivamente, o Agente Fiduciário da realização de qualquer publicação. **27.** - Garantia: Fiança da S.A. INDÚSTRIAS VOTORANTIM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri 255, 1º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 61.082.582/0001-97, que obriga-se, perante os Debenturistas, como fiadora e principal pagadora da Emissora, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos

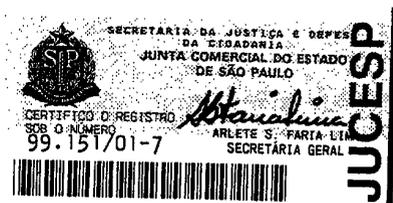


nos artigos 1.006, 1.485, 1.491, 1.494, 1.498, 1.499, 1.500, 1.502, 1.503 e 1.504 do Código Civil, nos artigos 261 e 262 do Código Comercial Brasileiro e nos artigos 77 e 595 do Código de Processo Civil, pelo pagamento integral do Valor Nominal das Debêntures acrescido da Remuneração e, se for o caso, dos encargos moratórios, e de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, devidos pela Emissora, incluindo quaisquer encargos decorrentes de eventuais ações judiciais, em caso de inadimplemento da Emissora. A fiança aqui referida será prestada pela Fiadora em caráter irrevogável e irretroatável, e vigorará até o integral cumprimento, pela Emissora, de todas as suas obrigações previstas na Escritura de Emissão. **28.** - Agente Fiduciário: PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., com sede na Avenida Paulista, 2.439 - 11º andar - São Paulo - SP. **29.** - Vencimento Antecipado: O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do valor nominal das Debêntures, acrescido da remuneração devida até a data do efetivo pagamento, e juros moratórios, se houver, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência dos seguintes eventos: (i) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora ou a Fiadora, cujo valor agregado seja igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ou a constituição da Emissora ou da Fiadora em mora por atraso no pagamento de obrigações de mesmo valor, salvo se o protesto ou constituição em mora tiver sido efetivado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora ou pela Fiadora, ou se for cancelado, ou ainda, se o valor dos títulos protestados, ou da obrigação que esteja em atraso, for objeto de depósito em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas de sua ocorrência; (ii) pedido de concordata preventiva formulado pela Emissora ou pela Fiadora, ou deferimento de pedido de concordata da



Emissora ou da Fiadora, requerido por terceiros; (iii) liquidação ou decretação de falência da Emissora ou da Fiadora; (iv) não pagamento, pela Emissora, do saldo do Valor Nominal, amortizado conforme definido acima, da Remuneração, das Amortizações e de quaisquer outros valores devidos aos debenturistas nas datas previstas na Escritura de Emissão, não sanado no prazo de 5 (cinco) dias, contados da respectiva data de vencimento; (v) falta de cumprimento, pela Emissora de toda e qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 5 (cinco) dias, contados da data em que for recebido aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário, nesse sentido; (vi) alteração do controle acionário, tal como definido em lei, da Fiadora para empresas que não sejam suas controladas, ou controladoras, ou sujeitas a controle comum. **c)** Fica delegado ao Conselho de Administração competência para proceder a eventuais alterações e ajustes nas condições de emissão das Debêntures, nos termos do art. 59 da Lei nº 6.404/76. **OBSERVAÇÕES FINAIS - a)** O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; **b)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. (aa) José Ermírio de Moraes Neto, Presidente; Marcus Olyntho de Camargo Arruda, Secretário; S.A. Indústrias Votorantim S.A., José Ermírio de Moraes Neto e Marcus Olyntho de Camargo Arruda, José Ermírio de Moraes Neto, Marcus Olyntho de Camargo Arruda e Wilson Masao Kuzuhara.

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.



São Paulo, 30 de abril de 2001.

Marcus Olyntho de Camargo Arruda
Marcus Olyntho de Camargo Arruda
Secretário

COLEGIADA



JUCESP PROTOCOLO
319528/01-7



VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

CNPJ Nº 01.386.256/0001-41

NIRE Nº 35300180542

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2001.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL - Dia 03 de julho de 2001, às 17:00 horas, na sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 104. **2. PRESENÇA** - José Ermírio de Moraes Neto, Marcus Olyntho de Camargo Arruda e Wilson Masao Kuzuhara. **3. MESA DIRIGENTE** - José Ermírio de Moraes Neto, Presidente; Marcus Olyntho de Camargo Arruda, Secretário. **4. DELIBERAÇÃO** - **a)** Com base nos poderes delegados ao Conselho de Administração pela Assembléia Geral Extraordinária de acionistas, realizada em 30 de abril de 2001, que deliberou sobre a 1ª emissão pública de debêntures da Companhia, foi deliberada fixar em 102,50% (cento e dois vírgula cinquenta por cento) a sobretaxa incidente sobre a taxa média dos Depósitos Interfinanceiros de um dia - DI, "over extra grupo" expressa na forma percentual ao ano, para cálculo da remuneração das debêntures da 2ª série, percentual esse fixado com base no resultado obtido em procedimento de consulta prévia da demanda de potenciais investidores em diversos níveis de taxa (*bookbuilding*), realizado em 03 de julho de 2001; **b)** foi deliberado, igualmente, autorizar a Diretoria da Companhia a firmar instrumento de aditamento à "Escritura da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Votorantim Finanças S.A.", celebrada em 02 de maio de 2001, de forma a refletir a sobretaxa final de remuneração das Debêntures ora aprovadas, bem como as demais alterações solicitadas pela Comissão de Valores Mobiliários no processo de



análise para concessão do registro de emissão. **5. OBSERVAÇÕES FINAIS** -

a) O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; b) Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. aa. José Ermírio de Moraes Neto, Presidente; Marcus Olyntho de Camargo Arruda, Secretário; Wilson Masao Kuzuhara.

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 03 de julho de 2001.


MARCUS OLYNTHO DE CAMARGO ARRUDA
Secretário



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Estatuto Social da Emissora



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)





JUCESP PROTOCOLO
404755/00-8



VOTORANTIM FINANÇAS LTDA.

CNPJ N° 01.386.256/0001-41

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE
POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
VOTORANTIM FINANÇAS LIMITADA, EM SOCIEDADE ANÔNIMA,
REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2000.**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil, às 09:00 horas, na sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 104, reuniram-se em Assembléia Geral a **S.A. INDÚSTRIAS VOTORANTIM**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Amauri n.º 255, 13º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.082.582/0001-97, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE sob n.º 3530002371 4, neste ato representada por seus Diretores Srs. Marcus Olyntho de Camargo Aruda, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta Capital na Rua Amauri n.º 255, 13º andar, portador da cédula de identidade RG. n.º 3.341.630 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 067.020.158-87 e Nelson Koichi Shimada, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado nesta Capital na Rua Amauri n.º 255, 12º andar, portador da cédula de identidade RG. n.º 5.763.570 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 001.231.868-03, e **CIMENTO RIO BRANCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia Curitiba/Rio Branco - PR 092 n.º 1.303, inscrita no CNPJ sob n.º 64.131.236/0001-64, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 41 3 00016526, neste ato representada por seus

S. PAULO - CAPITAL - TEL.: 5506-5744
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA REPROGRAFICA
CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAIDA.
DOU FE.
SP. 10 SET 2000
PAULO LUCIANO PELLIM
Escritor Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 0,91
SELO DE AUTENTICIDADE
UJ 903329



ATA

procuradores Srs. Marcus Olyntho de Camargo Arruda, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta Capital na Rua Amauri n.º 255, 13º andar, portador da cédula de identidade RG. n.º 3.341.630 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 067.020.158-87 e Nelson Koichi Shimada, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado nesta Capital na Rua Amauri n.º 255, 12º andar, portador da cédula de identidade RG. n.º 5.763.570 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 001.231.868-03, , que por unanimidade dos presentes foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Marcus Olyntho de Camargo Arruda e para secretariá-lo o Sr. Nelson Koichi Shimada. Constituída a mesa e verificada a regularidade da instalação da Assembléia, deu-se início aos trabalhos, fazendo constar: 1) São os acima mencionados únicos sócios quotistas da VOTORANTIM FINANÇAS LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2954, 10º andar, conjunto 104, inscrita no CNPJ sob nº 01.386.256/0001-41, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35213988002, em sessão de 22.08.96. 2) A presente Assembléia especialmente convocada com a finalidade de deliberar sobre a transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, observadas as disposições legais em vigor, e que já era de pleno conhecimento de todos os presentes, que, por sua vez, visando colimar tal objetivo deliberaram que a sociedade passará a operar sob a denominação social de VOTORANTIM FINANÇAS S.A., decorrendo dessa deliberação que as quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, representativas do Capital Social total de R\$ 36.400.000,00 (trinta e seis milhões e quatrocentos mil reais), serão transformadas em 36.400.000 (trinta e seis milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, totalmente integralizadas, a serem emitidas aos atuais sócios, em idêntica quantidade de quotas por eles possuídas. 3) Assim, operando-se

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5506-5744
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA REPROGRAFICA
CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAIDA.
DOUTOR
SP. 19 SET 2000
Paulo Luciano Pellim
Escrivente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO RS 0 91
UJ 903317



JURIS

apenas a mudança da forma societária a Votorantim Finanças S.A., com o mesmo objetivo social, mesma escrituração, atendidas as exigências fiscais e contábeis, continuará, sem qualquer solução de continuidade na vida da sociedade, prosseguindo sem interrupção, com todos os negócios e como titular de todos os bens e direitos pertinentes à sociedade ora transformada. Continuando com a palavra procedeu-se a leitura do seguinte Estatuto Social :

ESTATUTO SOCIAL DA VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A VOTORANTIM FINANÇAS S.A., é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

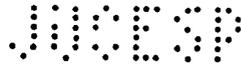
Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro jurídico na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2954, 10º andar, conjunto 104, podendo instalar filiais, depósitos, escritórios de representação e escritórios administrativos em qualquer parte do território nacional, ou no exterior, onde lhe convier, conforme deliberação da Diretoria em reunião regular.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto principal a participação em outras Sociedades, financeiras, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista e a prestação de serviços de gestão comercial, planejamento e consultoria de empresas.

Parágrafo Único - A juízo da Diretoria a Companhia poderá constituir subsidiárias e participar de outras sociedades de qualquer natureza e objeto.

Artigo 4º - A duração da Companhia será por prazo indeterminado.





CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL e Ações

Artigo 5º - O Capital Social, inteiramente realizado, é de R\$ 36.400.000,00 (trinta e seis milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 36.400.000 (trinta e seis milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias, sem valor nominal, obrigatoriamente nominativas".

Parágrafo Primeiro - As ações serão representadas por certificados, podendo a Companhia emitir certificados de múltiplos de ações.

Parágrafo Segundo - Os certificados representativos de ações serão assinados, sempre, por dois diretores.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria recebem a remuneração que a Assembléia Geral fixar.

Parágrafo Segundo - É permitida a acumulação das funções de membro do Conselho de Administração e Diretor, na forma da Lei.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º - O Conselho de Administração da Companhia será composto por 03 (três) membros, acionistas, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Dentre os eleitos, a Assembléia Geral indicará o Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do Conselho, devendo permanecer no exercício de seus cargos até a posse dos eleitos para sua substituição.

TABELIÃO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5506-5744
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA REPROGRAFICA
CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FUI EXTRAIDA.
DOU FE.
SP. 19 SET. 2000
São Paulo, Luciano Pellim
Escrivente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 0,91
SELO DE AUTENTICAÇÃO
UJ 903310



ANEXO

Parágrafo Terceiro - Em caso de vaga ou impedimento definitivo ou temporário, será convocada, dentro de 30 (trinta) dias, uma Assembléia Geral para eleger um substituto que completará o mandato do Conselheiro substituído.

Artigo 8º - O Conselho de Administração é um órgão normativo, de deliberação colegiada, que tem a função primordial de fixar as diretrizes fundamentais da política geral da Companhia, verificar e acompanhar a sua execução, cumprindo-lhe especialmente: a) eleger e destituir os membros da Diretoria, fixando suas atribuições; b) fiscalizar a gestão dos Diretores; c) convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente e, anualmente, a Assembléia Geral Ordinária; d) manifestar-se sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras a serem apresentadas à Assembléia Geral; e) aprovar a proposta, elaborada pela Diretoria, dos dividendos a serem distribuídos aos acionistas; f) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, constituir ônus reais, prestar fianças, avais e outras garantias, ainda que de natureza real; g) escolher e destituir auditores independentes.

Artigo 9º - Ordinariamente, o Conselho de Administração se reunirá trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, conforme convocação feita por seu Presidente.

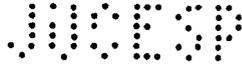
Parágrafo Primeiro - As datas das reuniões ordinárias serão fixadas com uma antecedência mínima de 08 (oito) dias; as das extraordinárias, com uma antecedência mínima de 03 (três) dias.

Parágrafo Segundo - As convocações para as reuniões do Conselho de Administração serão sempre feitas pelo Presidente através de carta, telegrama ou telex, com a designação da ordem do dia.

Parágrafo Terceiro - É dispensada a convocação quando estiverem presente todos os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto - Para que o Conselho de Administração possa instalar-se, é necessária a presença da maioria de seus membros.





Parágrafo Quinto - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas, em cada assunto, por maioria de votos de seus membros, cabendo ao seu Presidente, em caso de empate, voto adicional de qualidade.

Parágrafo Sexto - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas em livro próprio.

Artigo 10 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) presidir suas reuniões exercendo, em caso de empate, voto adicional de qualidade; b) convocar, instalar e presidir as Assembléias Gerais dos acionistas, sendo-lhe facultado autorizar, expressamente, outros membros do Conselho a praticarem esses atos, bem como indicará seu substituto em casos de ausência ou impedimento.

CAPÍTULO V - DA DIRETORIA

Artigo 11 - A Diretoria será composta de 03 (três) membros, eleitos edestituíveis pelo Conselho de Administração que decidirá sobre suas funções. A duração do mandato da Diretoria é de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria, devendo permanecer no exercício de seus cargos até a posse dos eleitos para sua substituição.

Parágrafo Segundo - Nos casos de impedimentos e ausências temporárias, o Diretor Presidente designará qualquer outro membro para exercer as funções do impedido ou ausente.

Parágrafo Terceiro - Em caso de vaga ou impedimento definitivo, por qualquer motivo, a Diretoria solicitará ao Conselho de Administração que convoque uma reunião para decidir a respeito.

Artigo 12 - A Diretoria fica investida dos mais amplos poderes necessários para a prática dos atos de administração no interesse social e para a representação da Companhia perante quaisquer repartições e órgãos públicos federais, estaduais e

TABELIAO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5506-5744
AUTENTICAÇÃO: É ESTA CÓPIA REPROGRAFICA
CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAIDA.
DOU FE. 13
SP. 13 SET 2008
VALOR COPIA COM O ORIGINAL R\$ 0,91
SELO DE AUTENTICIDADE
O SERVIÇO
UJ 902650
Paulo Luciano Pellim
Escrivente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 0,91



IBIRAPUERA

municipais, entidades financeiras e terceiros em geral, observando o disposto nos parágrafos deste artigo.

Parágrafo Primeiro - Ressalvado o disposto nos parágrafos 2º, 3º e 4º deste artigo, todo documento para vincular juridicamente a Companhia, inclusive cheques e saques, deverá conter a assinatura de dois Diretores, ou de um Diretor conjuntamente com um procurador, ou de dois procuradores, sendo que os procuradores deverão ser nomeados consoante o disposto no parágrafo 5º deste artigo.

Parágrafo Segundo - A Diretoria poderá nomear, nos termos do parágrafo 5º deste artigo, procurador especial, em cada caso específico, com os poderes necessários para praticar, sozinho e em nome da Sociedade, os atos para os quais tenha sido constituído, exaurindo-se o mandato com o término da execução.

Parágrafo Terceiro - A emissão de duplicatas e seu endosso para cobrança bancária, caução ou desconto, e o endosso de cheques para depósito em conta bancária da Companhia, terão validade com apenas uma assinatura, seja de um Diretor, seja de um procurador bastante, devidamente constituído nos termos do parágrafo 5º deste artigo.

Parágrafo Quarto - Quando, por força de lei ou decisão judicial, for exigível o depoimento pessoal ou o interrogatório de representante legal da Companhia, esta será representada pelo Diretor que tiver sido designado pelo Conselho de Administração para o exercício de tal representação.

Parágrafo Quinto - A nomeação de procuradores, inclusive nos casos de mandato judicial, para agir em nome da Companhia será feita por dois Diretores, que assinarão o respectivo instrumento de outorga, fixando os poderes conferidos e o modo de exercê-los, estabelecendo o prazo de duração do respectivo mandato, ressalvadas, quanto ao prazo, as procurações "ad judicia".

Artigo 13 - Todas as decisões tomadas pelos Diretores, em conjunto, serão deliberadas e decididas em reunião devidamente convocada, sempre na conformidade do que tiver sido definido pelo Conselho de Administração.

TABELIAO DE IBIRAPUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5506-5744
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA REPROGRAFICA
CONFERE COM O ORIGINAL DA QUAL FOI EXTRAIDA.
DOU FE

SP 19 SET 2000

SELO DE AUTENTICIDADE
A SERVIÇO DA VERDADE

UJ 902698

Paulo Luciano Pellim
Escrivente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 0,91



UNIPAR

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 14 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, em caráter não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho Fiscal deverão ser pessoas naturais residentes no País, que preencham os requisitos legais, e serão eleitos pela Assembléia Geral, a qual lhes fixará a remuneração, observado o mínimo legal previsto no artigo 162, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976. Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração no período em que, instalado o Conselho, estejam no efetivo exercício da função.

Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal somente será instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, na forma prevista no art. 161, parágrafo 2º da Lei 6.404/76, e funcionará até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição.

Parágrafo Terceiro - O Conselho Fiscal terá as atribuições previstas na lei, as quais não podem ser outorgadas à outros órgãos da Companhia. A função do membro do Conselho Fiscal é indelegável.

CAPÍTULO VII - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 15 - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á nos primeiros quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, com a finalidade de: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os membros do Conselho de Administração, nas épocas próprias; d) fixar a remuneração global dos administradores; e) aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Artigo 16 - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, a qualquer tempo, devidamente convocada de acordo com as disposições legais e estatutárias.





Artigo 17 - A Assembléia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada por pessoa por ele escolhida, acionista ou não.

Parágrafo Primeiro - O Presidente do Conselho poderá autorizar, expressamente, outro membro do Conselho de Administração a praticar os atos acima mencionados.

Parágrafo Segundo - Dos trabalhos e deliberações da Assembléia Geral, será lavrada, em livro próprio, ata a ser assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes.

CAPÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DISTRIBUIÇÃO

Artigo 18 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que procederá a elaboração das Demonstrações Financeiras previstas em Lei.

Parágrafo Único - A Companhia poderá, por decisão da Diretoria, mandar levantar balanços semestrais e com aprovação do Conselho de Administração, distribuir dividendos intermediários.

Artigo 19 - Aos acionistas é assegurado o direito de receber, como dividendo obrigatório, a parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado na forma da lei.

Artigo 20 - A Assembléia Geral poderá destinar parte dos lucros apurados para constituição de reservas permitidas por lei.

CAPÍTULO IX - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 21 - A Companhia entra em liquidação nos casos previsto em Lei, competindo à Assembléia Geral determinar o modo pelo qual deva ser processada.



ATA

04/000

Terminada a leitura, o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos sócios a proposta de transformação da sociedade, bem como o estatuto da sociedade. Discutida a matéria, procedeu-se a votação, verificando-se a sua unânime aprovação. A seguir, o Sr. Presidente declarou definitivamente efetuada a transformação da VOTORANTIM FINANÇAS LTDA., em sociedade anônima sob a denominação social de VOTORANTIM FINANÇAS S.A.. Prosseguindo esclareceu o Sr. Presidente que passaria à eleição do Conselho de Administração, com mandato até a Assembléia geral ordinária de 2002, nos termos do Estatuto Social apresentado e, devidamente aprovado pelos sócios, ficando assim constituído: Presidente do Conselho de Administração, Sr. **JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.432.222-SSP/SP e do CPF/MF nº 817.568.288-49; Conselheiros, Srs. **MARCUS OLYNTHO DE CAMARGO ARRUDA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.341.630-SSP/SP e do CPF/MF nº 067.020.158-87 e **WILSON MASAO KUZUHARA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.626.032 SSP/SP e do CPF/MF nº 662.210.308-97, todos, domiciliados na sede social. A seguir fez-se constar não haver pedido para instalação do Conselho Fiscal. Caso for instalado, deverá eleger os Membros, sendo 03 efetivos e 03 suplentes. Os honorários do Conselho e da Administração, neste mesmo ato já empossada, foram fixados até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda. Nada mais

ABELIAO DE IBIPAUERA
São Paulo - Capital - Tel.: 5506-5744
AUTENTICAÇÃO: ESTA ZONA REPROGRAFICA
CONFERE COM O ORIGINAL ORIGINAL FOR E-TRACON
CÓPIA FE.
SP. 19 SET 2000
SELO DE AUTENTICIDADE
A SERVIÇOS
UJ 902683
Paulo Luciano Pellim
Escrivente Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO R\$ 0,91

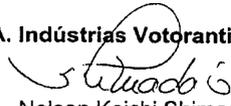


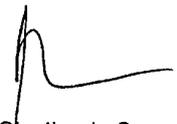
JUCESP
04.09.00

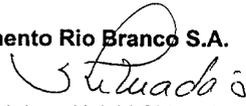
havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai assinada pelos presentes.

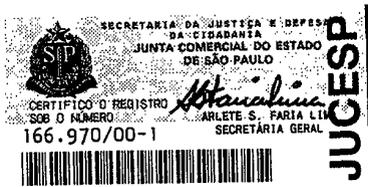
São Paulo, 24 de agosto de 2000.


Marcus Olyntho de Camargo Arruda

p. S.A. Indústrias Votorantim

Nelson Koichi Shimada


Marcus Olyntho de Camargo Arruda

p. Cimento Rio Branco S.A.

Nelson Koichi Shimada



*Visa to
Luiz Farias
OAB nº 103.746/SP*





VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

CNPJ/MF nº 01.386.256/0001-41

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA
EM 02 DE MAIO DE 2001**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL - Dia 02 de maio de 2001, às 10:00 h., na sede social, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.954, conjunto 104, 10º andar, na Capital do Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO** - Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas. **3. PRESENÇA** - Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". **4. MESA DIRIGENTE** - José Ermírio de Moraes Neto, Presidente; Marcus Olyntho de Camargo Arruda, Secretário. **5. DELIBERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA** - Tendo em vista o pedido de registro da abertura do capital da Sociedade, nos termos da Instrução CVM 202/93, foi aprovada a adaptação da redação do Artigo 15 do Estatuto Social, com a supressão da aprovação da correção monetária do capital social, como matéria de deliberação da Assembléia Geral Ordinária, bem como alteração da redação do parágrafo único do Artigo 18 e do Artigo 20, relativos ao Exercício Social, Lucros e Distribuição, os quais passam a vigorar dispondo o seguinte: **Artigo 15** - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á nos primeiros quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, com a finalidade de: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os membros do Conselho de Administração, nas épocas próprias; d) fixar a remuneração global dos administradores. **Artigo 18** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de


COPIA REPRODUZIDA EM 02/05/2001
ARPEN-SP
COPIA AUTENTICADA
1480AB299841
PAULO PELLIZ
Escritor Autorizado
POR AUTENTICAÇÃO RS 0,91

dezembro de cada ano, ocasião em que procederá a elaboração das Demonstrações Financeiras previstas em Lei. **Parágrafo Único** - A companhia poderá, por decisão do Conselho de Administração, declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existente no último balanço anual. **Artigo 20** - Os lucros líquidos apurados após as deduções legais terão a destinação que for determinada pela Assembléia Geral, com base em proposta elaborada pelos órgãos de administração. **Parágrafo Único** - Por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser pagos ou creditados aos acionistas juros a título de remuneração sobre o capital próprio, até o limite permitido em lei, nos termos do artigo 9º da Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1.995, cujo montante poderá ser imputado ao valor dos dividendos obrigatórios de que trata o Artigo 19 acima, nos termos da legislação pertinente. **6. OBSERVAÇÕES FINAIS - a)** O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; **b)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais acionistas presentes. (aa) José Ermírio de Moraes Neto, Presidente; Marcus Olyntho de Camargo Arruda, Secretário; S.A. Indústrias Votorantim S.A., José Ermírio de Moraes Neto e Marcus Olyntho de Camargo Arruda, José Ermírio de Moraes Neto, Marcus Olyntho de Camargo Arruda e Wilson Masao Kuzuhara.

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 02 de maio de 2001.

MARCUS OLYNTHO DE CAMARGO ARRUDA
Secretário



JUCESP

TABELÃO DE IBIRAPUEPA
SÃO PAULO - Coord. 15-11-2001
AUTENTICADO AUTENTICAÇÃO PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA DE ORIGINAL
AMINAPRESENTAÇÃO

PAULO RE...
Escritório
POR AUT...
1480AB299846
CÓPIA AUTENTICADA



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Informações Anuais da Emissora - IAN



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL VOTORANTIM FINANÇAS		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR VOTORANTIM FINANÇAS LTDA.		
6 - NIRE 3530018054-2		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2954-CJ.104				2 - BAIRRO OU DISTRITO JD. PAULISTANO	
3 - CEP 01452-002		4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			5 - UF SP
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 5185-1705	8 - TELEFONE 5185-1790	9 - TELEFONE 5185-1792	10 - TELEX	
11 - DDD 11	12 - FAX 5185-1900	13 - FAX 5185-1965	14 - FAX -		
15 - E-MAIL					

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

1 - NOME Marta Cibella Knecht					
2 - CARGO Advogada					
3 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Brig. Faria Lima, 2954 cj. 104				4 - BAIRRO OU DISTRITO Jd. Paulistano	
5 - CEP 01452-002		6 - MUNICÍPIO São Paulo			7 - UF SP
8 - DDD 011	9 - TELEFONE 5185-1820	10 - TELEFONE -	11 - TELEFONE -	12 - TELEX	
13 - DDD 011	14 - FAX 5185-1919	15 - FAX -	16 - FAX -		
17 - E-MAIL mknecht@bancovotorantim.com.br					

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

18 - ITEM	19 - MUNICÍPIO	20 - UF	21 - DDD	22 - TELEFONE	23 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME MILTON ROBERTO PEREIRA					
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV. ROQUE PETRONI JR, 999 -16º				3 - BAIRRO OU DISTRITO VILA GERTRUDES	
4 - CEP 04707-910		5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 5185-1705	9 - TELEFONE 5185-1700	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 11	13 - FAX 5185-1944	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL mroberto@bancovotorantim.com.br					

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2000	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2000
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2001	4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2001
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	6 - CÓDIGO CVM 00418-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JOSÉ RUBENS ALONSO	8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 668.106.478-72

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO				
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input type="checkbox"/> BOVESPA	
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Balcão Organizado				
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional				
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1170000 - Participação e Administração				
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional		
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.		
<input type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input checked="" type="checkbox"/> Debêntures Simples
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs.	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 27/03/2001
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs.	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 17/03/2001

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Diário do Comércio	SP
02	Diário Oficial Estado SP	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 03/05/2001	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
Data-Base - 31/12/2000
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

02.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - FUNÇÃO
01	José Ermirio de Moraes Neto	817.568.288-49	24/08/2000	2 anos	2	Presidente do Conselho de Administração
02	Marcus Olyntho de Camargo Arruda	067.020.158-87	24/09/2000	2 anos	3	Conselheiro
03	Wilson Masao Kuzuhara	662.210.308-87	24/08/2000	2 anos	2	Conselheiro
04	Nelson Koichi Shimada	001.231.868-03	24/08/2000	2 anos	1	Diretor
05	Milton Roberto Pereira	224.183.060-15	24/08/2000	2 anos	1	Diretor

- * CÓDIGO:
- 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
 - 2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
 - 3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

CURRICULUM VITAE

JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES NETO

Rua Georges Agrícola, 129
Jardim Silvia - São Paulo - SP

17 / 06 / 52

Capital - São Paulo
Casado

FORMAÇÃO ACADÊMICA

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

1971 a 1975

Administração de Empresas

HISTÓRICO PROFISSIONAL

S/A INDÚSTRIAS VOTORANTIM

Diretor - 1975 / 1993

Diretor Presidente - maio/93

CIA. CIMENTO PORTLAND GAÚCHO

Diretor Presidente - 1993

CIA. CIMENTO PORTLAN RIO BRANCO

Diretor Presidente - 1993

BANCO VOTORANTIM S.A.

Diretor Presidente - fev/1991

CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

Vice - Presidência - 1995 / 1998

ABCP - Associação Brasileira de Cimento Portland

1º Vice - Presidente - set/91 / set/94



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-B VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

SNIC - Sindicato Nacional da Indústria do Cimento

1º Vice- Presidente - nov/88 / nov/94

FGV - Fundação Getúlio Vargas

Membro do Conselho de Administração da EAESP - 1996 / 2000

CURRICULUM VITAE

MARCUS OLYNTHO DE CAMARGO ARRUDA

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 400 – apto 1201
SP

Itaim - São Paulo - SP

13 / 04 / 46

São Paulo -

Casado há 28 anos

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Cursos Ginasial e Colegial, no Colégio São Luiz, de São Paulo.

Formado em Direito e Administração de Empresas pela **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**, em 1971.

HISTÓRICO PROFISSIONAL

BANCO COMERCIAL BRASUL, posteriormente, **Banco União Comercial S.A.**

Advogado - 1971 / 1974

BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S.A.

Advogado - 1974 / 1977

GRUPO VOTORANTIM

1976



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

S/A INDÚSTRIAS VOTORANTIM

Diretor Jurídico - maio/1987

BANCO VOTORANTIM S.A.

Diretor Vice-Presidente - agosto/1991

VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

Membro do Conselho de Administração e Diretoria - agosto/2000

Diretor de outras diferentes empresas do Grupo Votorantim

CURRICULUM VITAE

WILSON MASAO KUZUHARA

Rua Lourenço de Almeida, 486 - apto 51
Vila Nova Conceição - São Paulo - SP

19 / 07 / 52

Mogi das Cruzes/SP
Casado

FORMAÇÃO ACADÊMICA

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

CEAG - Economia - 1974 / 1976

ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Engenharia Mecânica de Produção - 1969 / 1973

HISTÓRICO PROFISSIONAL

BANCO VOTORANTIM S/A

Vice-Presidente - agosto/91

S/A INDÚSTRIAS VOTORANTIM

Diretor Corporativo - dezembro/75 / abril/96



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

Diretor Financeiro

CURRICULUM VITAE

NELSON KOICHI SHIMADA

Rua Mercedes, 135 – Apartº 31- Lapa

04/05/53

São Paulo

Casado

FORMAÇÃO ACADÊMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – Engenharia Produção– 1977

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO – Economia – 1980

HISTÓRICO PROFISSIONAL

USINA COSTA PINTO

Diretor - 1980/1988

VOTORANTIM CIMENTOS LTDA

Diretor - 1989/1999

S/A INDUSTRIAS VOTORANTIM

Corporativo Financeiro Diretor - 1999

VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

Diretor - agosto / 2000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

CURRICULUM VITAE

MILTON ROBERTO PEREIRA

Rua Canário, 298 – apto. 141 - 04521-001

05.03.57

São Paulo - SP

Casado

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Engenheiro, formado em 1981, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Diversos cursos de formação/especialização voltados às áreas de atuação mencionadas.

HISTÓRICO PROFISSIONAL

Atua há aproximadamente 26 anos no mercado financeiro, em instituições nacionais e de origem estrangeira, exercendo, neste período, de forma diversificada, atividades nas áreas de Administração, Controladoria, Planejamento, Finanças, Crédito, Comercial, Desenvolvimento de Produtos e Recursos Humanos.

BANCO VOTORANTIM S.A.

Iniciou suas atividades no Banco Votorantim em 1991 e atualmente é Diretor Executivo, responsável pelas Áreas Comercial, de Administração e Controle e Recursos Humanos.

1991 - atual

BANCO SANTANDER S.A.

1989 - 1991

BANCO IOCHPE S.A.

1986 – 1989

BANCO MAISONNAVE S.A.

1976 – 1986



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
E DIRETOR**





SERVICO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE AGE	2 - DATA DO EVENTO 24/08/2000	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 4	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 0	5 - ACORDO DE ACIONISTAS NÃO	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO NÃO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					
8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS					

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF				
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR
01	S.A. INDUSTRIAS VOTORANTIM	61.082.582-0001/97	BRASILEIRA	BR	175.978	99,99	04/12/2000	SIM
97	AÇÕES EM TESOURARIA				0	0,00		
98	OUTROS				0	0,01		
99	TOTAL				175.978	100,00		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 Data-Base - 31/12/2000
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL					
01	S.A. INDÚSTRIAS VOTORANTIM	04/12/2000					
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF			
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.	
0101	HEJOASSU ADMINISTRAÇÃO LTDA.	61.194.148-0001/07	BRASILEIRA	BR			
	1.744.364.346	95,82	0	0,00	1.744.364.346	95,82	24/08/2000
0102	OUTROS				76.106.492	4,18	
	76.106.492	4,18	0	0,00	76.106.492	4,18	
0199	TOTAL				1.820.470.838	100,00	
	1.820.470.838	100,00	0	0,00	1.820.470.838	100,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA/INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL				
0101	HEJJOASSU ADMINISTRAÇÃO LTDA.	24/08/2000				
1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP. CAP. SOC.
010101	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO	039.682.948-15	BRASILEIRA	BR		
1	25,00	0	0,00	1	25,00	
010102	ANTONIO ERMÍRIO DE MORAES	004.806.578-15	BRASILEIRA	BR		
1	25,00	0	0,00	1	25,00	
010103	ERMÍRIO PEREIRA DE MORAES	499.217.118-49	BRASILEIRA	BR		
1	25,00	0	0,00	1	25,00	
010104	MARIA HELENA DE MORAES SCRIPILLITI	174.502.828-52	BRASILEIRA	BR		
1	25,00	0	0,00	1	25,00	
010199	TOTAL					
4	100,00	0	0,00	4	100,00	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 04/12/2000

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	NOMINATIVA		175.979	337.891	337.891
02	PREFERENCIAIS			0	0	0
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			175.979	337.891	337.891





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	04/12/2000	337.891	301.491	Subscrição em Bens ou Créditos	139.579	2,1600000000
02	31/12/1998	36.400	14.183	Redução de capital	0	0,0000000000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	0	

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
----------	-------------	------------	-----------------------------------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPECIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - % TIPO DIVIDENDO FIXO	6 - % TIPO DIVIDENDO MÍNIMO	7 - % TIPO DIVID. CUMULATIVO	8 - BASE DE CÁLCULO	9 - PREV. REEMBOLSO DE CAPITAL	10 - PRÊMIO	11 - DIREITO A VOTO
01	ORDINÁRIA		100,00	0,00	25,00	0,00	BASEADO NO LUCRO	NÃO	NÃO	SIM

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO 24/08/2000	2 - DIVIDENDO OBRIGATORIO (% DO LUCRO) 25,00
----------------------------------------------------------	-------------------------------------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	50	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

- 1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2000
 2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/1999
 3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/1998

4- ITEM	5- DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	16.287	32.772	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	8.784



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA					
01	BANCO VOTORANTIM S.A. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	59.588.111/0001-03	FECHADA CONTROLADA	99,78	148,56
02	VOTORANTIM BANK LIMITED INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	. / . / -	FECHADA COLIGADA	94,81	20,95
03	VOTORANTIM INT.BUSINESS LTD. EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	. / . / -	FECHADA CONTROLADA	100,00	13,70
04	BV SERVIÇOS LTDA EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01.219.624/0001-67	FECHADA CONTROLADA	99,99	0,97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	0
3 - Nº REGISTRO NA CVM	
4 - DATA DO REGISTRO CVM	
5 - SÉRIE EMITIDA	
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PARTICULAR
8 - DATA DA EMISSÃO	01/11/2000
9 - DATA DE VENCIMENTO	15/05/2004
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	103,5 % do CDI
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	190.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	19.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	18.900
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	100
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Histórico da Empresa

A sociedade foi constituída em 1996, com o objetivo social de participação acionária em outras sociedades. Inicialmente constituída sob a denominação de VTR Empreendimentos e Participações Ltda., teve a denominação social alterada posteriormente para Votorantim Finanças Ltda. e finalmente Votorantim Finanças S.A..

Neste ano, dentro de um movimento amplo de reestruturação, a Votorantim Finanças passou a concentrar as participações do segmento financeiro do Grupo Votorantim.

Para este fim, foi efetuado um aporte de capital em dezembro de 2000 no valor de R\$ 301,5 milhões e a Votorantim Finanças passou a ser a controladora do Banco Votorantim S.A..

Com este movimento, os investimentos ficaram constituídos preponderantemente das participações no Banco Votorantim e suas controladas e no Votorantim Bank Limited.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Característica do Setor de Atuação

A Votorantim Finanças S.A., após o processo de reestruturação pelo qual passou o Grupo Votorantim, passou a ser a empresa que concentra as participações nas sociedades que atuam no mercado financeiro, tanto nacional como internacional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

A Votorantim Finanças tem seus ativos constituídos preponderantemente pelo investimento em instituições financeiras que atuam no mercado financeiro nacional e internacional.

Assim, o posicionamento no processo competitivo fica mais adequado quando observado nas instituições financeiras controladas em relação aos mercados específicos onde atuam.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

A Votorantim Finanças tem como característica, a participação em várias companhias, preponderantemente em instituições financeiras que atuam no mercado financeiro nacional e internacional.

Assim, seus resultados estão diretamente relacionados ao desempenho das companhias investidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Os recursos obtidos através da presente Emissão serão parcialmente utilizados para resgatar as debêntures privadas, emitidas pela Companhia em 01 de Novembro de 2000, e o valor restante será utilizado para redefinir o perfil das demais obrigações que integram o passivo da Companhia, que apresenta a seguinte composição, em 31/12/2000:

	Em milhares de Reais
Circulante	
Obrigações por empréstimo e repasses	9.047
Outras obrigações	<u>11.105</u>
	20.152
Exigível a Longo Prazo	
Recursos de Aceite e emissão de títulos (*)	194.679
Obrigações por empréstimo e repasses (**)	114.751
Outras Obrigações	<u>5.272</u>
	314.709

(*) As obrigações por recursos de aceites e emissão de títulos, classificadas no longo prazo, são representadas por 19.000 debêntures, não conversíveis em ações, emitida pela Companhia em 01 de Novembro de 2000, no montante de R\$190.000,00. O vencimento dessas debêntures ocorrerá em 15 de maio de 2004 incidindo encargos financeiros referenciados na taxa média dos depósitos interfinanceiros, calculada e divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos Privados – CETIP.

(**) As obrigações por empréstimos no país com empresas ligadas representam, principalmente, operações de mútuo, com vencimento até 2003 e taxas entre 16,5% e 38% ao ano.

Esta redefinição de perfil do passivo da Companhia irá ocasionar uma redução nos encargos financeiros incidentes, com reflexo positivo no Patrimônio Líquido da ordem de R\$ 4 milhões ao ano, podendo oscilar em função do comportamento da taxa de juros – DI – no mercado financeiro nacional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VALOR (Reais Mil)
01	TRABALHISTA	0,00	0,00		0
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		0
03	OUTRAS	0,00	0,00		0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A. 01.386.256/0001-41

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Os saldos de transações entre partes relacionadas, realizadas em condições usuais de mercado, considerando a ausência de risco, são:

	Ativos (passivos)		Receitas (despesas)	
	2000	1999	2000	1999
Disponibilidades				
Banco Votorantim S.A.	12	57		
Votorantim Bank Limited	236	216		
Títulos e Valores Mobiliários				
Banco Votorantim S.A.	541		219	1.238
Operações de "swap"	773	2.828	16.616	3.139
Outros créditos	10	75.640	15.209	20.374
Recursos de aceites e emissão de títulos	(46.129)		(1.129)	
Obrigações por empréstimos e repasses	(123.798)	(128.165)	(25.791)	(24.013)
Outras obrigações	(15.889)		(4.739)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A VOTORANTIM FINANÇAS S.A., é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro jurídico na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2954, 10º andar, conjunto 104, podendo instalar filiais, depósitos, escritórios de representação e escritórios administrativos em qualquer parte do território nacional, ou no exterior, onde lhe convier, conforme deliberação da Diretoria em reunião regular.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto principal a participação em outras Sociedades, financeiras, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista e a prestação de serviços de gestão comercial, planejamento e consultoria de empresas.

Parágrafo Único - A juízo da Diretoria a Companhia poderá constituir subsidiárias e participar de outras sociedades de qualquer natureza e objeto.

Artigo 4º - A duração da Companhia será por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II - Do Capital Social e Ações

Artigo 5º - O Capital Social, inteiramente realizado, é de R\$ 400.557.964,00 (quatrocentos milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais), dividido em 202.874.866 (duzentas e duas milhões, oitocentas e setenta e quatro mil, oitocentas e sessenta e seis) ações ordinárias, sem valor nominal, obrigatoriamente nominativas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Primeiro - As ações serão representadas por certificados, podendo a Companhia emitir certificados de múltiplos de ações.

Parágrafo Segundo - Os certificados representativos de ações serão assinados, sempre, por dois diretores.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria recebem a remuneração que a Assembléia Geral fixar.

Parágrafo Segundo - É permitida a acumulação das funções de membro do Conselho de Administração e Diretor, na forma da Lei.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º - O Conselho de Administração da Companhia será composto por 03 (três) membros, acionistas, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Dentre os eleitos, a Assembléia Geral indicará o Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do Conselho, devendo permanecer no exercício de seus cargos até a posse dos eleitos para sua substituição.

Parágrafo Terceiro - Em caso de vaga ou impedimento definitivo ou temporário, será convocada, dentro de 30 (trinta) dias, uma Assembléia Geral para eleger um substituto que completará o mandato do Conselheiro substituído.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 8º - O Conselho de Administração é um órgão normativo, de deliberação colegiada, que tem a função primordial de fixar as diretrizes fundamentais da política geral da Companhia, verificar e acompanhar a sua execução, cumprindo-lhe especialmente: a) eleger e destituir os membros da Diretoria, fixando suas atribuições; b) fiscalizar a gestão dos Diretores; c) convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente e, anualmente, a Assembléia Geral Ordinária; d) manifestar-se sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras a serem apresentadas à Assembléia Geral; e) aprovar a proposta, elaborada pela Diretoria, dos dividendos a serem distribuídos aos acionistas; f) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, constituir ônus reais, prestar fianças, avais e outras garantias, ainda que de natureza real; g) escolher e destituir auditores independentes.

Artigo 9º - Ordinariamente, o Conselho de Administração se reunirá trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, conforme convocação feita por seu Presidente.

Parágrafo Primeiro - As datas das reuniões ordinárias serão fixadas com uma antecedência mínima de 08 (oito) dias; as das extraordinárias, com uma antecedência mínima de 03 (três) dias.

Parágrafo Segundo - As convocações para as reuniões do Conselho de Administração serão sempre feitas pelo Presidente através de carta, telegrama ou telex, com a designação da ordem do dia.

Parágrafo Terceiro - É dispensada a convocação quando estiverem presente todos os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto - Para que o Conselho de Administração possa instalar-se, é necessária a presença da maioria de seus membros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Quinto - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas, em cada assunto, por maioria de votos de seus membros, cabendo ao seu Presidente, em caso de empate, voto adicional de qualidade.

Parágrafo Sexto - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas em livro próprio.

Artigo 10 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) presidir suas reuniões exercendo, em caso de empate, voto adicional de qualidade; b) convocar, instalar e presidir as Assembléias Gerais dos acionistas, sendo-lhe facultado autorizar, expressamente, outros membros do Conselho a praticarem nesses atos, bem como indicará seu substituto em casos de ausência ou impedimento.

CAPÍTULO V - DA DIRETORIA

Artigo 11 - A Diretoria será composta de 03 (três) membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração que decidirá sobre suas funções. A duração do mandato da Diretoria é de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria, devendo permanecer no exercício de seus cargos até a posse dos eleitos para sua substituição.

Parágrafo Segundo - Nos casos de impedimentos e ausências temporárias, o Diretor Presidente designará qualquer outro membro para exercer as funções do impedido ou ausente.

Parágrafo Terceiro - Em caso de vaga ou impedimento definitivo, por qualquer motivo, a Diretoria solicitará ao Conselho de Administração que convoque uma reunião para decidir a respeito.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 12 - A Diretoria fica investida dos mais amplos poderes necessários para a prática dos atos de administração no interesse social e para a representação da Companhia perante quaisquer repartições e órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades financeiras e terceiros em geral, observando o disposto nos parágrafos deste artigo.

Parágrafo Primeiro - Ressalvado o disposto nos parágrafos 2º, 3º e 4º deste artigo, todo documento para vincular juridicamente a Companhia, inclusive cheques e saques, deverá conter a assinatura de dois Diretores, ou de um Diretor conjuntamente com um procurador, ou de dois procuradores, sendo que os procuradores deverão ser nomeados consoante o disposto no parágrafo 5º deste artigo.

Parágrafo Segundo - A Diretoria poderá nomear, nos termos do parágrafo 5º deste artigo, procurador especial, em cada caso específico, com os poderes necessários para praticar, sozinho e em nome da Sociedade, os atos para os quais tenha sido constituído, exaurindo-se o mandato com o término da execução.

Parágrafo Terceiro - A emissão de duplicatas e seu endosso para cobrança bancária, caução ou desconto, e o endosso de cheques para depósito em conta bancária da Companhia, terão validade com apenas uma assinatura, seja de um Diretor, seja de um procurador bastante, devidamente constituído nos termos do parágrafo 5º deste artigo.

Parágrafo Quarto - Quando, por força de lei ou decisão judicial, for exigível o depoimento pessoal ou o interrogatório de representante legal da Companhia, esta será representada pelo Diretor que tiver sido designado pelo Conselho de Administração para o exercício de tal representação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Quinto - A nomeação de procuradores, inclusive nos casos de mandato judicial, para agir em nome da Companhia será feita por dois Diretores, que assinarão o respectivo instrumento de outorga, fixando os poderes conferidos e o modo de exercê-los, estabelecendo o prazo de duração do respectivo mandato, ressalvadas, quanto ao prazo, as procurações "ad judicia".

Artigo 13 - Todas as decisões tomadas pelos Diretores, em conjunto, serão deliberadas e decididas em reunião devidamente convocada, sempre na conformidade do que tiver sido definido pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 14 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, em caráter não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho Fiscal deverão ser pessoas naturais residentes no País, que preencham os requisitos legais, e serão eleitos pela Assembléia Geral, a qual lhes fixará a remuneração, observado o mínimo legal previsto no artigo 162, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976. Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração no período em que, instalado o Conselho, estejam no efetivo exercício da função.

Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal somente será instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, na forma prevista no art. 161, parágrafo 2º da Lei 6.404/76, e funcionará até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição.

Parágrafo Terceiro - O Conselho Fiscal terá as atribuições previstas na lei, as quais não podem ser outorgadas à outros órgãos da Companhia. A função do membro do Conselho Fiscal é indelegável.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO VII - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 15 - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á nos primeiros quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, com a finalidade de: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os membros do Conselho de Administração, nas épocas próprias; d) fixar a remuneração global dos administradores.

Artigo 16 - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, a qualquer tempo, devidamente convocada de acordo com as disposições legais e estatutárias.

Artigo 17 - A Assembléia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada por pessoa por ele escolhida, acionista ou não.

Parágrafo Primeiro - O Presidente do Conselho poderá autorizar, expressamente, outro membro do Conselho de Administração a praticar os atos acima mencionados.

Parágrafo Segundo - Dos trabalhos e deliberações da Assembléia Geral, será lavrada, em livro próprio, ata a ser assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes.

CAPÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DISTRIBUIÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 18 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que procederá a elaboração das Demonstrações Financeiras previstas em Lei.

Parágrafo Único - A companhia poderá, por decisão do Conselho de Administração, declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existente no último balanço anual.

Artigo 19 - Aos acionistas é assegurado o direito de receber, como dividendo obrigatório, a parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado na forma da lei.

Artigo 20 - Os lucros líquidos apurados após as deduções legais terão a destinação que for determinada pela Assembléia Geral, com base em proposta elaborada pelos órgãos de administração.

Parágrafo Único - Por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser pagos ou creditados aos acionistas juros a título de remuneração sobre o capital próprio, até o limite permitido em lei, nos termos do artigo 9º da Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1.995, cujo montante poderá ser imputado ao valor dos dividendos obrigatórios de que trata o Artigo 19 acima, nos termos da legislação pertinente.

CAPÍTULO IX - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 21 - A Companhia entra em liquidação nos casos previsto em Lei, competindo à Assembléia Geral determinar o modo pelo qual deva ser processada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

18.01 - ESTATUTO SOCIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : BANCO VOTORANTIM S.A.

O Banco Votorantim atua no mercado financeiro no Brasil, nas áreas corporativa, de crédito ao consumidor, leasing, corretora, administração de ativos, mercado de capitais, câmbio e tesouraria.

O Banco Votorantim mantém uma boa posição no ranking de bancos por ativos, depósitos totais e patrimônio líquido, se destacando entre os bancos de controle privado, conforme demonstrado abaixo:

Comparativo Global – Bancos Privados

	Por Depósitos Totais	R\$ milhões 31-dez-2000
1	BANCO BRADESCO S.A.	30.212
2	BANCO ITAÚ S.A.	25.447
3	UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	11.003
4	HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO	8.111
5	BANCO ABN AMRO REAL S.A.	7.896
6	BANCO CITIBANK S.A.	5.368
7	BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A.	4.466
8	BANCO SAFRA S.A.	4.422
9	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S.A.	4.231
10	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	4.170
11	BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.	3.904
12	BANCO BBA CREDITANSTALT S.A.	3.659
13	BBV ARGENTARIA BRASIL S.A.	3.349
14	BANCO VOTORANTIM S.A.	2.315
15	BANCO BANDEIRANTES S.A.	2.293
16	BANCO FIAT S.A.	2.179
17	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	1.718
18	CONTINENTAL BANCO S.A.	1.107
19	BANCO FININVEST S.A.	965
20	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.	906
21	BANCO SANTOS S.A.	859
22	BANCO BOA VISTA INTERATLANTICO	739
23	ING BANK N.V.	315
24	BANCO ALFA S.A.	200

Fonte: Banco Central do Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : BANCO VOTORANTIM S.A.

Por Patrimônio Líquido		R\$ milhões
		31-dez-2000
1	BANCO BRADESCO	8.092
2	BANCO ITAÚ S.A.	7.145
3	UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	5.637
4	BANCO ABN AMRO REAL S.A.	4.741
5	BANCO SAFRA S.A.	1.409
6	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	1.311
7	BANCO CITIBANK S.A.	1.044
8	BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.	1.007
9	BANCO BBA CREDITANSTALT S.A.	1.005
10	HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO	965
11	BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A.	883
12	BANCO ALFA S.A.	781
13	BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	763
14	BBV ARGENTARIA BRASIL S.A.	735
15	BANCO FIAT S.A.	674
16	BANCO VOTORANTIM S.A.	576
17	BANCO PACTUAL S.A.	509
18	BANCO BOA VISTA INTERATLANTICO	499
19	BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.	492
20	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	363

Por Ativo Total		R\$ milhões
		31-dez-2000
1	BANCO BRADESCO S.A.	62.840
2	BANCO ITAÚ S.A.	55.433
3	UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	37.622
4	BANCO ABN AMRO REAL S.A.	28.081
5	BANCO SAFRA S.A.	22.633
6	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	17.001
7	HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO	16.745
8	BANCO CITIBANK S.A.	14.159
9	BANCO SUDAMERIS S.A.	14.105
10	BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A.	12.898
11	BANCO BBA CREDITANSTALT S.A.	10.451
12	BBV ARGENTARIA BRASIL S.A.	8.123
13	BANCO VOTORANTIM S.A.	7.483
14	BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.	6.935
15	BANCO BOA VISTA INTERATLANTICO	4.534
16	BANCO BANDEIRANTES S.A.	4.219
17	BANCO FIAT S.A.	3.140
18	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	2.807
19	BANCO FIBRA S.A.	2.562
20	BANCO EUROPEU P/AM LATINA S.A.	2.113



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : BANCO VOTORANTIM S.A.

Fonte: Banco Central do Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : BANCO VOTORANTIM S.A.

O saldo de transações entre partes relacionadas, realizadas em condições usuais de mercado, considerando a ausência de risco, são:

	Ativos (passivos)		Receitas (despesas)	
	2000	1999	2000	1999
Aplicações no mercado aberto	236.478		9.120	
Aplicações em depósitos				
Interfinanceiros	369.311	64.059	33.090	10.835
Repasses interfinanceiros - devedores				
por repasses de recursos externos		97.342	9.083	43.650
Valores a receber de sociedades ligadas	210	2.086		
Negociação e intermediação de valores - ativo	241	652	2.579	489
Depósitos à vista	(375)	(556)		
Depósitos interfinanceiros	(3.452)	(4.553)	(583)	(3.358)
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	(35.702)		(5.876)	
Repasses do exterior	(8.127)		(217)	
Negociação e intermediação de valores - passivo	(5.739)			
Receita de prestação de serviços			2.896	2.537
Despesas administrativas			54	48

As aplicações em depósitos interfinanceiros foram efetuados pelas taxas médias no mercado, nas datas das operações, considerando a ausência de risco.

As rendas de prestação de serviços referem-se basicamente a serviços prestados pelo Banco às empresas coligadas, conforme contrato estabelecido entre as partes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : BANCO VOTORANTIM S.A.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO VOTORANTIM S.A.

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2000	4 - 31/12/1999	5 - 31/12/1998
1	Ativo Total	7.483.382	4.913.591	0
1.01	Ativo Circulante	6.997.548	4.558.456	0
1.01.01	Disponibilidades	434	439	0
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.761.090	232.017	0
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	4.654.213	3.801.919	0
1.01.04	Relações Interfinanceiras	59	109.712	0
1.01.05	Relações Interdependências	0	0	0
1.01.06	Operações de Crédito	244.977	171.889	0
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	0	0	0
1.01.08	Outros Créditos	336.641	242.348	0
1.01.09	Outros Valores e Bens	134	132	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	419.526	198.718	0
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	130.283	42.012	0
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	13.455	2.925	0
1.02.03	Relações Interfinanceiras	0	0	0
1.02.04	Relações Interdependências	0	0	0
1.02.05	Operações de Crédito	189.046	42.317	0
1.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	0	0	0
1.02.07	Outros Créditos	86.742	111.464	0
1.02.08	Outros Valores e Bens	0	0	0
1.03	Ativo Permanente	66.308	156.417	0
1.03.01	Investimentos	60.447	151.988	0
1.03.01.01	Dependências no Exterior	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	56.633	148.917	0
1.03.01.02.01	No País	52.303	146.073	0
1.03.01.02.02	No Exterior	4.330	2.844	0
1.03.01.03	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.04	Outros Investimentos	3.814	3.071	0
1.03.01.05	Provisão para Perdas	0	0	0
1.03.02	Imobilizado de Uso	4.975	3.697	0
1.03.03	Imobilizado de Arrendamento	0	0	0
1.03.04	Diferido	886	732	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
BANCO VOTORANTIM S.A.

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2000	4 - 31/12/1999	5 - 31/12/1998
2	Passivo Total	7.483.382	4.913.591	0
2.01	Passivo Circulante	5.593.729	3.771.156	0
2.01.01	Depósitos	1.329.476	1.192.404	0
2.01.02	Captações no Mercado Aberto	3.324.251	1.878.523	0
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	197.563	203.138	0
2.01.04	Relações Interfinanceiras	0	3	0
2.01.05	Relações Interdependências	0	0	0
2.01.06	Obrigações por Empréstimos	112.964	9.321	0
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	84.449	97.972	0
2.01.08	Obrigações por Repasse do Exterior	8.127	0	0
2.01.09	Outras Obrigações	536.899	389.795	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.312.838	826.829	0
2.02.01	Depósitos	985.298	544.728	0
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	0	0	0
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	0	89.647	0
2.02.04	Relações Interfinanceiras	0	0	0
2.02.05	Relações Interdependências	0	0	0
2.02.06	Obrigações por Empréstimos	0	0	0
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	182.728	40.414	0
2.02.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0	0
2.02.09	Outras Obrigações	144.812	152.040	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	1.029	323	0
2.05	Patrimônio Líquido	575.786	315.283	0
2.05.01	Capital Social Realizado	400.000	200.000	0
2.05.02	Reservas de Capital	1.753	519	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	13.788	8.677	0
2.05.04.01	Legal	13.788	8.677	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
BANCO VOTORANTIM S.A.

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2000	4 -31/12/1999	5 -31/12/1998
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	160.245	106.087	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
BANCO VOTORANTIM S.A.

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2000 a 31/12/2000	4 - 01/01/1999 a 31/12/1999	5 - 01/01/1998 a 31/12/1998
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	951.797	1.566.805	0
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	(819.508)	(1.458.361)	0
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	132.289	108.444	0
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	3.319	(11.426)	0
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	10.336	13.976	0
3.04.02	Despesas de Pessoal	(21.734)	(17.595)	0
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	(13.513)	(13.143)	0
3.04.04	Despesas Tributárias	(10.041)	(11.849)	0
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	8.626	8.652	0
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	(995)	(976)	0
3.04.07	Resultado da Equivalência Patrimonial	30.640	9.509	0
3.05	Resultado Operacional	135.608	97.018	0
3.06	Resultado Não Operacional	2.661	(52)	0
3.06.01	Receitas	2.661	0	0
3.06.02	Despesas	0	(52)	0
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	138.269	96.966	0
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	(24.103)	(12.892)	0
3.09	IR Diferido	0	0	0
3.10	Participações/Contribuições Estatutárias	(11.943)	(13.988)	0
3.10.01	Participações	(11.943)	(13.988)	0
3.10.02	Contribuições	0	0	0
3.11	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.13	Lucro/Prejuízo do Exercício	102.223	70.086	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	19.953.427	13.620.093	13.620.093
	LUCRO POR AÇÃO	0,00512	0,00515	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO VOTORANTIM S.A.

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2000 A 31/12/2000 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	200.000	519	0	8.677	106.087	315.283
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	855	855
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	200.000	0	0	0	(10.000)	190.000
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	102.223	102.223
5.07	Destinações	0	0	0	5.111	(38.920)	(33.809)
5.08	Outros	0	1.234	0	0	0	1.234
5.09	Saldo Final	400.000	1.753	0	13.788	160.245	575.786



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
BANCO VOTORANTIM S.A.

19.08.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1999 A 31/12/1999 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIÇÃO	6 - RESERVAS DE LÚCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	200.000	152	0	5.217	85.961	291.330
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	70.086	70.086
5.07	Destinações	0	0	0	3.460	(47.452)	(43.992)
5.08	Outros	0	367	0	0	(2.508)	(2.141)
5.09	Saldo Final	200.000	519	0	8.677	106.087	315.283

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : BANCO VOTORANTIM S.A.

O Banco Votorantim atua no setor financeiro nacional e internacional através de suas controladas Bv Leasing, Bv Financeira, Votorantim Asset Management DTVM, Bv Corretora TVM e Votorantim Bank Ltd., permitindo operações em segmentos diversificados como o de grandes empresas, varejo de crédito, leasing, corretagem e administração de recursos. Este segmento tem se mostrado dinâmico e versátil, com bom desempenho nos últimos anos, não obstante crises econômicas internacionais e mudanças internas de política econômica. As instituições deste setor também tem passado por reestruturações societárias com presença crescente do capital internacional e fusões de grandes instituições, visando maior eficiência nos custos. As recentes regulamentações do Banco Central com relação a exigência de capital compatíveis a risco e melhoria nos controles também contribuem para uma estabilidade maior neste ambiente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : BANCO VOTORANTIM S.A.

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000, bem como o parecer dos auditores independentes.

O Brasil superou com maestria as adversidades dos últimos anos e começa a colher os frutos das reformas estruturais implementadas. Evidenciando tal afirmação, o ano 2000 foi pródigo em números favoráveis nos campos econômico, fiscal e, principalmente, social. As expectativas iniciais foram amplamente superadas, com o país enfrentando sem maiores agruras, turbulências externas que no passado o teriam prejudicado. Crescimento de 4%, desemprego fechando o ano em 5,6%, juros reais próximos de um dígito e níveis de inflação similares aos de nações desenvolvidas, são sinais claros de que o Brasil mudou e se encontra no limiar de um período extremamente auspicioso.

O Banco Votorantim, assim como o Grupo Votorantim, sempre se caracterizou por acreditar no futuro do Brasil, dado o enorme potencial do país. Agora, esse futuro promissor está mais próximo. Diante de tal situação, o Grupo Votorantim efetuou em dezembro de 2000 um aumento de R\$ 190.000.000,00 no capital do Banco Votorantim, confirmando a importância estratégica desta empresa para o futuro do Grupo. Há também que ser mencionada a alienação da participação societária na Cimento Rio Branco S.A., ocorrida em agosto de 2000, dentro de um movimento mais amplo de reestruturação, no qual o Banco passou para o controle da Votorantim Finanças S.A.. Contudo, essa transferência de participação em nada altera a situação do Banco Votorantim S.A. que permanece integralmente sob o controle do Grupo Votorantim.

O Banco, que invariavelmente tem mantido uma trajetória de sucesso, teve um ótimo resultado em um ano que o Brasil pôde voltar a crescer. O lucro líquido foi de R\$ 102,2 milhões, o que representou um acréscimo de 46% sobre o exercício passado e um retorno de 17,7%, já



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : BANCO VOTORANTIM S.A.

considerando o recente aumento de capital. Tal desempenho foi oriundo de todas as áreas e departamentos. Todavia, merecem destaque a área de varejo, com o forte incremento no financiamento de veículos e a elevação no volume de recursos administrados pela Votorantim Asset Management DTVM, empresa criada para encampar e expandir nossa já consagrada gestão de fundos.

O Patrimônio Líquido atingiu o montante de R\$ 575,8 milhões, levando o nível de “capital ratio” a 32%, bem acima do mínimo exigido pelo Acordo da Basileia.

Neste exercício o Banco apresenta os números consolidados incluindo o Votorantim Bank Limited, que também apresentou um bom desempenho no ano, encerrando o exercício com ativos de US\$ 450,3 milhões, tendo obtido um lucro líquido de US\$ 12,4 milhões e totalizando um patrimônio líquido de US\$ 43,7 milhões.

As operações de crédito, consolidadas, atingiram um saldo de R\$ 970 milhões.

O segmento de varejo, que compreende a BV-Leasing e BV-Financeira, apresentou uma evolução da carteira de 72% nos últimos doze meses, com a concentração maior no financiamento de veículos.

Nos últimos doze meses os ativos evoluíram de R\$ 5,0 bilhões para R\$ 8,4 bilhões, enquanto que os depósitos a prazo no Banco cresceram de R\$ 1,7 bilhão para R\$ 2,3 bilhões.

Os recursos administrados pela Votorantim Asset Management DTVM passaram de R\$ 2,1 bilhões para R\$ 2,3 bilhões.

A Votorantim Corretora registrou um lucro líquido de R\$ 7,2 milhões.

Aos nossos clientes, parceiros e a toda nossa equipe de funcionários expressamos nossos agradecimentos pela confiança e empenho que possibilitaram o resultado deste exercício.

São Paulo, 26 de janeiro de 2001

A Diretoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : BANCO VOTORANTIM S.A.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : VOTORANTIM BANK LIMITED

O Votorantim Bank Limited é a subsidiária do Banco Votorantim S.A., que atua no mercado financeiro internacional em operações de crédito, no mercado de títulos da dívida pública emitidos pelo Brasil e no mercado de "eurobonds" de emissão privada.

Esse mercado, por sua própria característica, é disputado por vários bancos internacionais de diferentes localidades, sendo que os seus principais concorrentes são as subsidiárias e filiais de bancos brasileiros situados no exterior.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : VOTORANTIM BANK LIMITED

O Banco opera como parte de um grupo de instituições financeiras, o qual atua junto ao mercado financeiro, e certas transações são efetuadas com a participação ou a intermediação destas instituições. As operações entre estas empresas são efetuadas a preços de mercado.

R\$ mil

Ativo	31/12/2000
Disponibilidades	7
Repasses	43.828
Outros créditos	23
Total	43.858
Passivo	
Depósitos a vista	236
Depósitos a Prazo	243.990
Total	244.226
Receitas/(Despesas)	
Receitas de operações de crédito	6.093
Outras Desp. Administrativas	(2.460)
Despesas de captação de recursos	(7.424)
Outras Desp. Operacionais	(857)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
VOTORANTIM BANK LIMITED

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2000	4 - 31/12/1999	5 - 31/12/1998
1	Ativo Total	880.542	263.101	144.894
1.01	Ativo Circulante	500.340	235.719	136.288
1.01.01	Disponibilidades	2.927	2.043	6.186
1.01.02	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	49.315	6.049	28.902
1.01.03	Títulos e Valores Mobiliários	259.982	109.888	90.634
1.01.04	Relações Interfinanceiras	0	0	0
1.01.05	Relações Interdependências	0	0	0
1.01.06	Operações de Crédito	150.709	109.914	8.880
1.01.07	Operações de Arrendamento Mercantil	0	0	0
1.01.08	Outros Créditos	37.407	7.825	1.686
1.01.09	Outros Valores e Bens	0	0	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	380.202	27.382	8.606
1.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	0	0	0
1.02.02	Títulos e Valores Mobiliários	332.807	0	0
1.02.03	Relações Interfinanceiras	0	0	0
1.02.04	Relações Interdependências	0	0	0
1.02.05	Operações de Crédito	47.373	27.382	8.606
1.02.06	Operações de Arrendamento Mercantil	0	0	0
1.02.07	Outros Créditos	22	0	0
1.02.08	Outros Valores e Bens	0	0	0
1.03	Ativo Permanente	0	0	0
1.03.01	Investimentos	0	0	0
1.03.01.01	Dependências no Exterior	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0	0
1.03.01.03	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.04	Outros Investimentos	0	0	0
1.03.01.05	Provisão para Perdas	0	0	0
1.03.02	Imobilizado de Uso	0	0	0
1.03.03	Imobilizado de Arrendamento	0	0	0
1.03.04	Diferido	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
VOTORANTIM BANK LIMITED

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2000	4 - 31/12/1999	5 - 31/12/1998
2	Passivo Total	880.542	263.101	144.894
2.01	Passivo Circulante	769.611	193.089	125.364
2.01.01	Depósitos	444.399	169.646	67.746
2.01.02	Captações no Mercado Aberto	266.807	0	38.286
2.01.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	0	0	0
2.01.04	Relações Interfinanceiras	0	0	0
2.01.05	Relações Interdependências	0	0	0
2.01.06	Obrigações por Empréstimos	35.889	18.208	15.494
2.01.07	Obrigações por Repasse do País	0	0	0
2.01.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0	0
2.01.09	Outras Obrigações	22.516	5.235	3.838
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	25.470	14.065	0
2.02.01	Depósitos	14.269	370	0
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	0	0	0
2.02.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	0	0	0
2.02.04	Relações Interfinanceiras	0	0	0
2.02.05	Relações Interdependências	0	0	0
2.02.06	Obrigações por Empréstimos	11.201	13.695	0
2.02.07	Obrigações por Repasse do País	0	0	0
2.02.08	Obrigações por Repasse do Exterior	0	0	0
2.02.09	Outras Obrigações	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	85.461	55.947	19.530
2.05.01	Capital Social Realizado	54.751	50.092	15.713
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
VOTORANTIM BANK LIMITED

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2000	4 -31/12/1999	5 -31/12/1998
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	30.710	5.855	3.817



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
VOTORANTIM BANK LIMITED

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/12/2000 a 31/12/2000	4 - 01/01/1999 a 31/12/1999	5 - 01/01/1998 a 31/12/1998
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	60.178	12.820	15.115
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	(33.701)	(12.834)	(14.773)
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	26.477	(14)	342
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	(2.167)	220	550
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	952	1.948	1.806
3.04.02	Despesas de Pessoal	0	0	0
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	(2.632)	(932)	(319)
3.04.04	Despesas Tributárias	0	0	0
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	(487)	(796)	(937)
3.04.07	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.05	Resultado Operacional	24.310	206	892
3.06	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.06.01	Receitas	0	0	0
3.06.02	Despesas	0	0	0
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	24.310	206	892
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0
3.09	IR Diferido	0	0	0
3.10	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.10.01	Participações	0	0	0
3.10.02	Contribuições	0	0	0
3.11	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.13	Lucro/Prejuízo do Exercício	24.310	206	892
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	19.734	19.734	8.430
	LUCRO POR AÇÃO	1,23188	0,01044	0,10581
	PREJUÍZO POR AÇÃO			





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
VOTORANTIM BANK LIMITED

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/12/2000 A 31/12/2000 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	50.092	0	0	0	5.855	55.947
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	24.310	24.310
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	4.659	0	0	0	545	5.204
5.09	Saldo Final	54.751	0	0	0	30.710	85.461



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM BANK LIMITED

19.08.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1999 A 31/12/1999 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	15.713	0	0	0	3.817	19.530
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	26.835	0	0	0	0	26.835
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	206	206
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	7.544	0	0	0	1.832	9.376
5.09	Saldo Final	50.092	0	0	0	5.855	55.947



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
VOTORANTIM BANK LIMITED

19.08.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1998 A 31/12/1998 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	14.513	0	0	0	2.702	17.215
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	892	892
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	1.200	0	0	0	223	1.423
5.09	Saldo Final	15.713	0	0	0	3.817	19.530

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : VOTORANTIM BANK LIMITED

A inserção do Brasil no processo de globalização criou oportunidades de negócios para muitas empresas nacionais, bem como ampliou o mercado de dívida soberana, gerando oportunidade para bancos brasileiros atuarem nesse mercado.

Dentro desse contexto é que se situa a atuação do Votorantim Bank Limited, concentrando suas operações no mercado de dívida, tanto de emissão pública como privada, em operações de crédito e na intermediação e distribuição de títulos.

Essa fatia de mercado é disputada por filiais e subsidiárias de bancos brasileiros, além de bancos estrangeiros com negócios no Brasil.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : VOTORANTIM BANK LIMITED

O comportamento do mercado internacional no ano de 2000 permitiu ao Votorantim Bank direcionar corretamente as aplicações financeiras, no mercado de títulos soberanos e empréstimos considerados de baixo risco, maximizando os *spreads* obtidos, o que possibilitou uma receita bruta de juros (Net Interest Income) da ordem de US\$ 10,2 milhões.

A carteira de trading, por sua vez, possibilitou boas oportunidades de negociação e contribuiu para o resultado com um ganho de US\$ 3,3 milhões no ano.

O lucro líquido obtido no ano, de US\$ 12,4 milhões, significou um retorno de 28% sobre o Patrimônio Líquido, que por sua vez atingiu o montante de US\$ 43,7 milhões.

O Votorantim Bank encerrou o exercício com ativos da ordem de US\$ 450,3 milhões, sendo US\$ 170,2 na carteira de empréstimos sem registro de perda.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : VOTORANTIM BANK LIMITED



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : VOTORANTIM INT.BUSINESS LTD.

A investida Votorantim International Business atua nos mercados internacionais de forma complementar às atividades do Grupo Votorantim.

Dentro desse escopo de atuação, seu posicionamento está vinculado às demais atividades do Grupo Votorantim.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : VOTORANTIM INT.BUSINESS LTD.

A companhia atua em apoio a operações do Grupo Votorantim no exterior, e certas transações são efetuadas com a participação ou intermediação de outras empresas do grupo. As transações são efetuadas a preço de mercado.

	R\$ mil
Ativo	31/12/2000
Aplicações financeiras	185.092
Títulos e valores mobiliários	96.086
Operações de crédito	40.169
Investimentos	81.365
Passivo	
Obrigações por empréstimos	350.949
Receitas/(Despesas)	
Receitas de Aplicações Financeiras	7.276
Receitas de títulos e valores mobiliários	6.115
Receitas de operações de crédito	1.231
Receitas de prestação de serviços	2.264
Despesas de empréstimos	(13.608)
Ganhos em títulos e valores mobiliários	893
Resultado de equivalência patrimonial	607

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
VOTORANTIM INT.BUSINESS LTD.

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2000	4 - 31/12/1999	5 -
1	Ativo Total	589.981	265.920	0
1.01	Ativo Circulante	434.026	265.920	0
1.01.01	Disponibilidades	235	215	0
1.01.02	Créditos	433.791	265.705	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	0	0	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	74.589	0	0
1.02.01	Créditos Diversos	74.589	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	0	0	0
1.03	Ativo Permanente	81.366	0	0
1.03.01	Investimentos	81.366	0	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	81.366	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0	0
1.03.02	Imobilizado	0	0	0
1.03.03	Diferido	0	0	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
VOTORANTIM INT.BUSINESS LTD.

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2000	4 - 31/12/1999	5 -
2	Passivo Total	589.981	265.920	0
2.01	Passivo Circulante	197.472	142.483	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	196.950	139.091	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	522	3.392	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	339.518	61.865	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	339.518	61.865	0
2.02.02	Debêntures	0	0	0
2.02.03	Provisões	0	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	52.991	61.572	0
2.05.01	Capital Social Realizado	58.662	53.670	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(5.671)	7.902	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM INT.BUSINESS LTD.

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/12/2000 a 31/12/2000	4 - 01/01/1999 a 31/12/1999	5 -
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.264	717	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	2.264	717	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	2.264	717	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(16.574)	7.185	0
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(5.008)	(1.456)	0
3.06.03	Financeiras	524	11.809	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	30.031	18.264	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(29.507)	(6.455)	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	194	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(1.101)	(41)	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(11.183)	(3.127)	0
3.07	Resultado Operacional	(14.310)	7.902	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(14.310)	7.902	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	(14.310)	7.902	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	30.000	30.000	0
	LUCRO POR AÇÃO		0,26340	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,47700)		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL

VOTORANTIM INT.BUSINESS LTD.

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/12/2000 A 31/12/2000 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	53.670	0	0	0	7.902	61.572
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(14.308)	(14.308)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	4.992	0	0	0	735	5.727
5.09	Saldo Final	58.662	0	0	0	(5.671)	52.991



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL

VOTORANTIM INT. BUSINESS LTD.

19.08.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1999 A 31/12/1999 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	0	0	0	0	0	0
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	53.666	0	0	0	0	53.666
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	7.902	7.902
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	4	0	0	0	0	4
5.09	Saldo Final	53.670	0	0	0	7.902	61.572

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : VOTORANTIM INT.BUSINESS LTD.

A investida Votorantim International Business tem sede em Nassau, Bahamas.

Foi criada para atuar nos mercados internacionais como complemento e apoio às atividades do Grupo Votorantim, estando, portanto, a elas vinculada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : VOTORANTIM INT.BUSINESS LTD.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : VOTORANTIM INT.BUSINESS LTD.

O Votorantim International Business atuou nos mercados internacionais em apoio as atividades do Grupo Votorantim, tendo diversificado os investimentos de forma a proporcionar razoável rentabilidade com baixo risco.

Teve boa presença na sua área de atuação, tendo encerrado o exercício com ativos da ordem de US\$ 301,7 milhões e Patrimônio Líquido de US\$ 27 milhões.

Registrou um resultado negativo de US\$ 7,3 milhões, decorrente de impacto maior das oscilações da economia mundial.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : VOTORANTIM INT.BUSINESS LTD.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - Informações Anuais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A. 01.386.256/0001-41

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : BV SERVIÇOS LTDA

	R\$ mil	
	2000	1999
Ativo		
Disponibilidades	346	14
Títulos e valores mobiliários		114
Outros créditos - diversos	1	
Resultado		
Receitas	21.720	11.440
Receita bruta de serviços de assessoria técnica	21.699	11.243
Receitas financeiras líquidas - mútuos		163
Resultado não operacional - aluguel	12	12
Receitas financeiras líquidas - títulos e valores mobiliários	9	22

Os serviços de assessoria técnica são prestados principalmente para a BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. e BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento e são pagos de acordo com os contratos mantidos entre as partes e variam em função da quantidade de operações.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

19.05 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Controlada/Coligada : BV SERVIÇOS LTDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
BV SERVIÇOS LTDA

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2000	4 - 31/12/1999	5 - 31/12/1998
1	Ativo Total	6.779	4.436	5.902
1.01	Ativo Circuante	2.124	1.072	3.248
1.01.01	Disponibilidades	391	32	316
1.01.02	Créditos	1.733	1.040	2.932
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	0	0	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0	0
1.02.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	0	0	0
1.03	Ativo Permanente	4.655	3.364	2.654
1.03.01	Investimentos	0	0	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0	0
1.03.02	Imobilizado	4.293	3.131	2.475
1.03.03	Diferido	362	233	179

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
BV SERVIÇOS LTDA

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2000	4 - 31/12/1999	5 - 31/12/1998
2	Passivo Total	6.779	4.436	5.902
2.01	Passivo Circulante	3.033	821	1.515
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	658	236	454
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	808
2.01.08	Outros	2.375	585	253
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0	0
2.02.03	Provisões	0	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	3.746	3.615	4.387
2.05.01	Capital Social Realizado	3.800	3.800	3.800
2.05.02	Reservas de Capital	29	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(63)	(185)	587



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS Data-Base - 31/12/2000
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
BV SERVIÇOS LTDA

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2000 a 31/12/2000	4 - 01/01/1999 a 31/12/1999	5 - 01/01/1998 a 31/12/1998
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	21.699	11.243	11.389
3.02	Deduções da Receita Bruta	(962)	(508)	(401)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	20.737	10.735	10.988
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	20.737	10.735	10.988
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(18.467)	(11.521)	(10.949)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(14.731)	(9.622)	(9.770)
3.06.03	Financeiras	(117)	41	530
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	41	530
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(117)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	140	91	299
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(3.759)	(2.031)	(2.008)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	2.270	(786)	39
3.08	Resultado Não Operacional	16	14	12
3.08.01	Receitas	16	14	12
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	2.286	(772)	51
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(43)	0	(12)
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(1.762)	0	0
3.12.01	Participações	(1.762)	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	481	(772)	39
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	3.040	3.040	3.040
	LUCRO POR AÇÃO	0,15822		0,01283
	PREJUÍZO POR AÇÃO		(0,25395)	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
 Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
BV SERVIÇOS LTDA

19.08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2000 A 31/12/2000 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	3.800	0	0	0	(185)	3.615
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	9	9
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	481	481
5.07	Destinações	0	0	0	0	(388)	(388)
5.08	Outros	0	28	0	0	0	28
5.09	Saldo Final	3.800	28	0	0	(83)	3.746





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 Data-Base - 31/12/2000
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
BV SERVIÇOS LTDA

19.08.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1999 A 31/12/1999 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	3.800	0	0	0	587	4.387
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(772)	(772)
5.07	Destimações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	3.800	0	0	0	(185)	3.615



Serviço Público Federal
 CVM - Comissão de Valores Mobiliários
 IAN - Informações Anuais
 Empresa Comercial, Industrial e Outras

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
BV SERVIÇOS LTDA

19.08.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1998 A 31/12/1998 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	3.800	0	0	0	548	4.348
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	39	39
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	3.800	0	0	0	587	4.387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : BV SERVIÇOS LTDA

A Bv Serviços atua como prestadora de serviços de promoção de vendas, assessoria de crédito, cobrança e processamento de dados e de operações a empresas de crédito ao consumidor e arrendamento mercantil, preponderantemente no mercado de veículos usados.

Desta forma, a atividade da Bv Serviços fica diretamente associada ao desempenho operacional destes mercados, que por sua vez estão relacionados com o comportamento dos fatores macro econômicos, como política de juros, nível do poder de compra e emprego do consumidor, medidas econômicas, etc..



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : BV SERVIÇOS LTDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
IAN - Informações Anuais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

19.10 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : BV SERVIÇOS LTDA

A Bv Serviços atua na prestação de serviços de promoção de vendas e cobrança contratados com empresas de leasing e de crédito ao consumidor. As receitas de faturamento decorrentes destes contratos cobriram as despesas incorridas no ano, permitindo um retorno de 13% sobre o Patrimônio Líquido.

O lucro líquido registrado foi de R\$ 481 mil após dedução de juros sobre capital próprio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR	5
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	11
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO	11
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA	12
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	14
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	15
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	16
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	16
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	17
06	04	MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA	17
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	18
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	18
07	03	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	19
08	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	20
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	21
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	22
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	24
14	01	PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS	25
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA	27
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	29
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	30
18	01	ESTATUTO SOCIAL	31
BANCO VOTORANTIM S.A.			
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	40
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	43
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	45
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	46
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	48
19	08.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2000 A 31/12/2000	49
19	08.02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1999 A 31/12/1999	50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 IAN - INFORMAÇÕES ANUAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
19	09	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	51
19	10	RELATÓRIO DE DESEMPENHO	52
		VOTORANTIM BANK LIMITED	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	55
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	56
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	57
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	58
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	60
19	08.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/12/2000 A 31/12/2000	61
19	08.02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1999 A 31/12/1999	62
19	08.03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1998 A 31/12/1998	63
19	09	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	64
19	10	RELATÓRIO DE DESEMPENHO	65
		VOTORANTIM INT.BUSINESS LTD.	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	67
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	68
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	69
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	70
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	71
19	08.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/12/2000 A 31/12/2000	72
19	08.02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1999 A 31/12/1999	73
19	09	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	74
19	10	RELATÓRIO DE DESEMPENHO	76
		BV SERVIÇOS LTDA	
19	05	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	78
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	80
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	81
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	82
19	08.01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2000 A 31/12/2000	83
19	08.02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1999 A 31/12/1999	84
19	08.03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1998 A 31/12/1998	85
19	09	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	86
19	10	RELATÓRIO DE DESEMPENHO	88

Informações Trimestrais da Emissora - ITR



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
4 - NIRE 3530018054-2		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2954-CJ.104				2 - BAIRRO OU DISTRITO JARDIM AMERICA	
3 - CEP 04707-910		4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			5 - UF SP
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 5185-1700	8 - TELEFONE 5185-1790	9 - TELEFONE 5185-1792	10 - TELEX 57689	
11 - DDD 11	12 - FAX 5185-1900	13 - FAX 5185-1965	14 - FAX 5185-1965		
15 - E-MAIL					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME MILTON ROBERTO PEREIRA					
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV. ROQUE PETRONI JR, 999 -16º				3 - BAIRRO OU DISTRITO VILA GERTRUDES	
4 - CEP 04707-910		5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO			6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 5185-1705	9 - TELEFONE 5185-1700	10 - TELEFONE 5185-1790	11 - TELEX 57689	
12 - DDD 11	13 - FAX 5185-1944	14 - FAX 5185-1944	15 - FAX 5185-1944		
16 - E-MAIL mroberto@bancovotoantim.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2001	31/12/2001	1	01/01/2001	31/03/2001	4	01/10/2000	31/12/2000
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00418-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Rubens Alonso					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 668.106.478-72		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2001	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2000	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2000
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	175.979	175.979	36.400
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	175.979	175.979	36.400
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1170000 - Participação e Administração
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	AGE	23/01/2001	Dividendo	23/01/2001	ON	0,0334132184





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 30/04/2001	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Data-Base - 31/03/2001

Legislação Societária

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2001	4 - 31/12/2000
1	Ativo Total	758.772	0
1.01	Ativo Circulante	7.472	0
1.01.01	Disponibilidades	263	0
1.01.02	Créditos	7.209	0
1.01.02.01	Títulos e Valores Mobiliários	984	0
1.01.02.02	Outros Créditos	6.225	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	0	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	10	0
1.02.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	10	0
1.02.02.01	Com Coligadas	10	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	0	0
1.03	Ativo Permanente	751.290	0
1.03.01	Investimentos	751.290	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	99.715	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	651.575	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.03.02	Imobilizado	0	0
1.03.03	Diferido	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2001	4 - 31/12/2000
2	Passivo Total	758.772	0
2.01	Passivo Circulante	70.766	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	50.410	0
2.01.02.01	Com Ligadas	12.002	0
2.01.02.02	Outras	38.408	0
2.01.03	Fornecedores	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	5	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	20.351	0
2.01.08	Outros	0	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	277.315	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.02	Debêntures	151.232	0
2.02.02.01	Com Ligadas	36.008	0
2.02.02.02	Outras	115.224	0
2.02.03	Provisões	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	126.083	0
2.02.05	Outros	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	410.691	0
2.05.01	Capital Social Realizado	337.891	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	815	0
2.05.04.01	Legal	815	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	71.985	0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2001 a 31/03/2001	4 - 01/01/2001 a 31/03/2001	5 - 01/01/2000 a 31/03/2000	6 - 01/01/2000 a 31/03/2000
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	29.852	29.852	0	0
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(26)	(26)	0	0
3.06.03	Financeiras	(6.710)	(6.710)	0	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	253	253	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(6.963)	(6.963)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	193	193	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(8.495)	(8.495)	0	0
3.06.05.01	Despesas Tributárias	(23)	(23)	0	0
3.06.05.02	Outras Despesas Operacionais	(8.472)	(8.472)	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	44.890	44.890	0	0
3.07	Resultado Operacional	29.852	29.852	0	0
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	29.852	29.852	0	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mit)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2001 a 31/03/2001	4 - 01/01/2001 a 31/03/2001	5 - 01/01/2000 a 31/03/2000	6 - 01/01/2000 a 31/03/2000
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	29.852	29.852	0	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mit)	175.979	175.979	36.400	36.400
	LUCRO POR AÇÃO	0,16963	0,16963	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2001

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1 Contexto operacional

A Sociedade foi constituída sob a denominação de VTR - Votorantim Empreendimentos e Participações Ltda., sendo sua denominação alterada para Votorantim Finanças Ltda. em 30 de abril de 1999. Em Assembléia Geral Extraordinária - AGE, realizada em 24 de agosto de 2000, foi deliberada a transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, passando a operar sob a denominação de Votorantim Finanças S.A.

A Sociedade tem por objetivo principal a participação acionária em outras sociedades, financeiras, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista, e a prestação de serviços de gestão comercial, planejamento e consultoria de empresas.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de empresas financeiras controladas pela Votorantim Finanças, e certas operações têm a co-participação ou intermediação de empresas desse segmento. Os custos da estrutura operacional e administrativa dos serviços prestados entre essas empresas são absorvidos, de acordo com metodologia de rateio que considera volume e quantidade de transações realizadas, em conjunto ou individualmente.

2 Apresentação das informações trimestrais

As informações trimestrais da Votorantim Finanças S.A. foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Tais informações trimestrais foram preparadas tendo como objetivo exclusivo integrar o processo de emissão pública de debêntures, o qual encontra-se em andamento junto à CVM. Conseqüentemente essas informações não estão sendo apresentadas de forma comparativa com períodos anteriores.

3 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das informações trimestrais são as seguintes:

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - Informações Trimestrais
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/03/2001

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b) Ativos circulante e realizável a longo prazo

Demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos calculados em base "pro rata" dia e as variações monetárias e cambiais auferidos e ajustados por provisão para ajuste ao valor de mercado ou realização.

(c) Permanente

Representado por investimentos em sociedades controladas e coligadas no país e no exterior, avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

(d) Passivos circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações cambiais incorridos, em base "pro rata" dia, até a data do balanço.

4 Outros créditos

Negociação e intermediação de valores	946
Empréstimo à ligada	10
IRRF sobre aplicações financeiras	<u>5.279</u>
	<u><u>6.235</u></u>

Os saldos de negociação e intermediação de valores são representados por diferencial a receber de contratos de troca de indexadores ("swap").



5

Investimentos

	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido do período	Resultado de participações	Valor contábil dos investimentos
Controladas e coligadas diretas				
Banco Votorantim S.A.	585.412	25.375	25.485	584.125
Votorantim Bank Limited	105.178	10.705	18.693	99.715
Votorantim International Business Limited	53.567	(5.013)	575	53.567
BV Serviços Ltda.	13.883	137	137	13.883
			<u>44.890</u>	<u>751.290</u>
Controladas indiretas				
BV Financeira S.A – C.F.I.	10.814	2.369	2.368	10.810
BV Leasing-Arrendamento Mercantil S.A	214.780	2.494	2.494	214.778
Votorantim C.T.V.M. Ltda.	40.318	13.497	13.588	40.308
Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.	5.881	1.024	1.024	5.880
Votorantim Bank Limited	105.178	10.705	999	5.330
Votorantim Investment Overseas Limited	66.166	647	647	66.166

Votorantim Finanças S.A.

Notas explicativas da administração às informações trimestrais em 31 de março de 2001 Em milhares de reais

- (a) As participações no investimento no país e no exterior foram avaliadas com base nas demonstrações financeiras de 31 de março de 2001.
- (b) As diferenças entre os resultados das empresas e a equivalência patrimonial reconhecida são decorrentes:

I – Votorantim Bank Limited e Votorantim Int. Business: O resultado de equivalência patrimonial se refere ao reconhecimento do lucro líquido da investida adicionado dos efeitos da variação cambial sobre investimentos efetuados em moeda estrangeira.

II – Banco Votorantim S.A.: O resultado de equivalência patrimonial se refere ao reconhecimento do lucro líquido adicionado de ajustes reconhecidos diretamente no patrimônio líquido da investida.

- (c) Em 23 e 26 de janeiro de 2001, a Votorantim Finanças S.A. recebeu dividendos de sua controlada Banco Votorantim S.A., nos montantes de R\$ 5.880 e R\$ 10.000, respectivamente.
- (d) Em 26 de janeiro de 2001, a Votorantim Finanças S.A. efetuou um aporte de capital na BV Serviços Ltda., no montante de R\$10.000, mediante a aquisição de 8.000.000 (oito milhões) de quotas, subscritas ao par.

6 Recursos de debêntures

Representados por 19.000 debêntures, não conversíveis em ações, emitidas em 1º de novembro de 2000, no montante de R\$ 190.000. O vencimento dessas debêntures ocorrerá em 15 de maio de 2004, com amortizações anuais, tendo início em 15 de maio de 2001, incidindo encargos financeiros referenciados na taxa média dos depósitos interfinanceiros, calculada e divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos Privados - CETIP.

7 Dívidas com pessoas ligadas

São representadas, principalmente, por operações de mútuo, com vencimento até 2003, incidindo juros entre 16,5% e 37,5% ao ano.

8 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social, subscrito e integralizado, está representado por 175.979.259 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.



Votorantim Finanças S.A.

**Notas explicativas da administração às informações
trimestrais em 31 de março de 2001
Em milhares de reais**

b) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido de cada exercício, deduzido da reserva legal.

Em 23 de janeiro de 2001, foi aprovado pelos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária a distribuição de dividendos no montante de R\$ 5.880, referente ao exercício de 1999.

9 Imposto de renda e contribuição social

Demonstração de cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

Resultado antes da tributação (imposto de renda e contribuição social)	29.852
Efeito dos ajustes no cálculo dos tributos	
Exclusão do resultado de participações em controladas e coligadas	<u>(44.890)</u>
Base negativa de imposto de renda e contribuição social	<u><u>(15.038)</u></u>

Não foram constituídos créditos tributários sobre prejuízos fiscais acumulados.

10 Instrumentos financeiros

No curso normal de seus negócios, a Votorantim Finanças S.A. e as empresas controladas participam em operações envolvendo uma variedade de instrumentos financeiros que normalmente não são registrados em contas patrimoniais e que são efetuados com o objetivo de oferecer "hedges" necessários para seus clientes ou, ainda, para reduzir a exposição própria a riscos de mercado, de moeda e de juros identificados em suas transações. A administração desses riscos é realizada pela definição de estratégias de operações e políticas de controle de posições.



Votorantim Finanças S.A.

Notas explicativas da administração às informações trimestrais em 31 de março de 2001 Em milhares de reais

Os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, comparados ao valor de mercado, em 31 de março de 2001, estão assim apresentados:

	<u>Valor contábil</u>	<u>Valor de mercado</u>
Ativos		
Títulos e valores mobiliários	984	984
Derivativos	946	1.526
Passivos		
Debêntures	201.642	201.642
Dívidas com pessoas ligadas	146.434	155.254

O valor de mercado dos derivativos foi apurado com base nas taxas médias praticadas para operações com prazos e indexadores similares no último dia do período, conforme divulgação da BM&F.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e das debêntures coincidem com os respectivos valores contábeis devido aos seus indexadores (CDI) já corresponderem, ou agregarem, as variações das taxas de juros de mercado.

O valor de mercado de dívidas com pessoas ligadas foi apurado com base nas taxas médias praticadas no último dia do período (CDI) para operações da mesma natureza.

11 Transações entre partes relacionadas

Os saldos de transações entre partes relacionadas, realizadas em condições usuais de mercado, considerando a ausência de risco, são:

	<u>Ativos (Passivos)</u>	<u>Receitas (despesas)</u>
Disponibilidades		
Banco Votorantim S.A.	2	
Votorantim Bank Limited	260	
Títulos e Valores Mobiliários		
Banco Votorantim S.A.	3	3
Operações de "swap"	946	173
Outros créditos	10	
Recursos de debêntures	(48.010)	(1881)
Dívidas com pessoas ligadas	(146.434)	(8.472)

Votorantim Finanças S.A.

**Notas explicativas da administração às informações
trimestrais em 31 de março de 2001
Em milhares de reais**

12 Outras informações

"Outras despesas operacionais", referem-se a encargos contratuais de Mútuos e Operações com Export Note com empresas ligadas.

* * *



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2001

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Votorantim Finanças S.A.

Pela sua característica de empresa de participações, o resultado da Votorantim Finanças reflete o desempenho de suas investidas, sendo as principais o Banco Votorantim e a Votorantim Bank Ltd..

Neste primeiro trimestre do ano, a Votorantim Finanças registrou um lucro líquido de R\$ 29,8 milhões, correspondentes a R\$ 0,17 por ação, com origem principal no resultado das investidas

Banco Votorantim e controladas

O início deste ano tem apresentado oscilações na economia oriundas de crises internacionais, que, embora não comprometa os bons indicadores que o país tem mostrado, tem provocado volatilidade na área de juros e câmbio

Não obstante as oscilações verificadas, o Banco Votorantim e suas controladas, através de uma sólida gestão de riscos e de bons "spreads" obtidos, encerraram o trimestre com o lucro líquido de R\$ 25,4 milhões, o que significa um retorno anualizado de 17,3%.

O Banco encerrou o trimestre com Ativos da ordem de R\$ 7,9 bilhões, incluindo a carteira de crédito de R\$ 465,1 milhões.

No segmento de varejo, a Bv-Leasing encerrou o trimestre com um lucro líquido de R\$ 2,5 milhões, atingindo uma carteira de R\$ 138,9 milhões, enquanto que a Bv-Financeira registrou um lucro líquido de R\$ 2,4 milhões, atingindo uma carteira de R\$ 331,1 milhões significando um aumento de 42,5% em relação a dezembro de 2000.

A Votorantim Asset Management apurou um lucro líquido de R\$ 1,0 milhão, encerrando o trimestre com um Patrimônio Líquido de R\$ 5,9 milhões, destacando o desempenho no volume dos recursos administrados que atingiram R\$ 2,8 bilhões, o que significa um crescimento de 21% no trimestre.

Nos demais segmentos de atuação, o destaque fica para a Votorantim Corretora que registrou um resultado de R\$ 13,5 milhões, encerrando o trimestre com um Patrimônio Líquido de R\$ 40,3 milhões.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2001

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Participações no exterior

As oscilações no cenário econômico mundial ocorridas no primeiro trimestre do ano, refletiram diretamente nos preços dos títulos da dívida soberana de países emergentes e nas taxas de juros internacionais.

Estas mudanças não afetaram significativamente o resultado da investida Votorantim Bank Limited, que encerrou o trimestre com um resultado positivo de US\$ 4,9 milhões, ativos de US\$ 521,3 milhões e Patrimônio Líquido de US\$ 48,7 milhões.

A Votorantim International Business, por sua vez, pela sua característica de atuação nos mercados financeiros internacionais, apoiando as atividades do Grupo Votorantim, sofreu maior exposição a determinadas volatilidades destes mercados, tendo registrado um resultado negativo de US\$ 2,3 milhões neste trimestre, e Patrimônio Líquido de US\$ 24,8 milhões.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2001

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1 - ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Mil)	9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Mil)			
01	BANCO VOTORANTIM S.A. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	59.588.111/0001-03	FECHADA CONTROLADA 19.909.539	99,78	142,23
02	VOTORANTIM BANK LIMITED INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	. . / -	FECHADA COLIGADA 18.709	94,81	24,28 18.709
03	VOTORANTIM INT. BUSINESS LTD. EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	. . . / -	FECHADA CONTROLADA 30.000	100,00	13,04 30.000
04	IV SERVIÇOS LTDA. EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01.219.624/0001-67	FECHADA CONTROLADA 11.040	99,99	3,38 3.040

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2001

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

15.01 - PROJETOS DE INVESTIMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2001

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

15.01 - PROJETOS DE INVESTIMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2001

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Ao
Conselho de administração e Acionistas da
Votorantim Finanças S.A.
São Paulo - SP

Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais (ITR) da Votorantim Finanças S.A. referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2001 compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, preparadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores (IBRACON), em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Empresa, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Empresa.

Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e condizentes com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das informações trimestrais obrigatórias.

27 de abril de 2001

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014418/O-6

José Rubens Alonso
Contador CRC 1SP104350/O-3

Giuseppe Masi
Contador CRC 1SP176273/O-7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2001

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2001

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
BANCO VOTORANTIM S.A.

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2001 a 31/03/2001	4 - 01/01/2001 a 31/03/2001	5 - 01/01/2000 a 31/03/2000	6 - 01/01/2000 a 31/03/2000
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	252.931	252.931	0	0
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	(231.399)	(231.399)	0	0
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	21.532	21.532	0	0
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	10.136	10.136	0	0
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	1.449	1.449	0	0
3.04.02	Despesas de Pessoal	(6.552)	(6.552)	0	0
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	(3.394)	(3.394)	0	0
3.04.04	Despesas Tributárias	(2.427)	(2.427)	0	0
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	722	722	0	0
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	(135)	(135)	0	0
3.04.07	Resultado da Equivalência Patrimonial	20.473	20.473	0	0
3.05	Resultado Operacional	31.668	31.668	0	0
3.06	Resultado Não Operacional	5	5	0	0
3.06.01	Receitas	5	5	0	0
3.06.02	Despesas	0	0	0	0
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	31.673	31.673	0	0
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	(6.149)	(6.149)	0	0
3.09	IR Diferido	0	0	0	0
3.10	Participações/Contribuições Estatutárias	(149)	(149)	0	0
3.10.01	Participações	(149)	(149)	0	0
3.10.02	Contribuições	0	0	0	0
3.11	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL BANCO VOTORANTIM S.A.

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2001 a 31/03/2001	4 - 01/01/2001 a 31/03/2001	5 - 01/01/2000 a 31/03/2000	6 - 01/01/2000 a 31/03/2000
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	25.375	25.375	0	0
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	19.953.427	19.953.427	0	0
	LUCRO POR AÇÃO	0,00127	0,00127	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2001

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : BANCO VOTORANTIM S.A.

Apesar dos bons indicadores econômicos que apontam o rumo correto em que se movimenta o país, o primeiro trimestre apresentou forte oscilação na taxa cambial, fruto de instabilidade internacional, principalmente na Argentina.

Não obstante as oscilações verificadas, o Banco Votorantim e suas controladas, através de uma sólida gestão de riscos e de bons "spreads" obtidos, encerraram o trimestre com o lucro líquido de R\$ 23,4 milhões, o que significa um retorno anualizado de 17,3%.

O Banco encerrou o trimestre com Ativos da ordem de R\$ 7,9 bilhões, incluindo a carteira de crédito de R\$ 465,1 milhões.

No segmento de varejo, a Bv-Leasing encerrou o trimestre com um lucro líquido de R\$ 2,5 milhões, atingindo uma carteira de R\$ 138,9 milhões, enquanto que a Bv-Financeira registrou um lucro líquido de R\$ 2,4 milhões, atingindo uma carteira de R\$ 331,1 milhões significando um aumento de 42,5% em relação a dezembro de 2000.

A Votorantim Asset Management apurou um lucro líquido de R\$ 1,0 milhão, encerrando o trimestre com um Patrimônio Líquido de R\$ 5,9 milhões, destacando o desempenho no volume dos recursos administrados que atingiram R\$ 2,8 bilhões, o que significa um crescimento de 21% no trimestre.

Nos demais segmentos de atuação, o destaque fica para a Votorantim Corretora que registrou um resultado de R\$ 13,5 milhões, encerrando o trimestre com um Patrimônio Líquido de R\$ 40,3 milhões.

No exterior, a subsidiária Votorantim Bank Limited encerrou o trimestre com um resultado positivo de US\$ 4,9 milhões, ativos de US\$ 521,3 milhões e Patrimônio Líquido de US\$ 48,7 milhões.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2001

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : BANCO VOTORANTIM S.A.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL

VOTORANTIM BANK LIMITED

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2001 a 31/03/2001	4 - 01/01/2001 a 31/03/2001	5 - 01/01/2000 a 31/03/2000	6 - 01/01/2000 a 31/03/2000
3.01	Receitas da Intermediação Financeira	25.852	25.852	7.258	7.258
3.02	Despesas da Intermediação Financeira	(15.607)	(15.607)	(3.832)	(3.832)
3.03	Resultado Bruto Intermediação Financeira	10.245	10.245	3.426	3.426
3.04	Outras Despesas/Receitas Operacionais	460	460	(178)	(178)
3.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	0	0	0	0
3.04.02	Despesas de Pessoal	0	0	0	0
3.04.03	Outras Despesas Administrativas	(1.178)	(1.178)	(51)	(51)
3.04.04	Despesas Tributárias	0	0	0	0
3.04.05	Outras Receitas Operacionais	7.957	7.957	323	323
3.04.06	Outras Despesas Operacionais	(6.319)	(6.319)	(450)	(450)
3.04.07	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.05	Resultado Operacional	10.705	10.705	3.248	3.248
3.06	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.06.01	Receitas	0	0	0	0
3.06.02	Despesas	0	0	0	0
3.07	Resultado Antes Tributação/Participações	10.705	10.705	3.248	3.248
3.08	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.09	IR Diferido	0	0	0	0
3.10	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.10.01	Participações	0	0	0	0
3.10.02	Contribuições	0	0	0	0
3.11	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0



Serviço Público Federal
 CVM - Comissão de Valores Mobiliários
 ITR - Informações Trimestrais Data-Base - 31/03/2001
 Empresa Comercial, Industrial e Outras

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
VOTORANTIM BANK LIMITED

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2001 a 31/03/2001	4 - 01/01/2001 a 31/03/2001	5 - 01/01/2000 a 31/03/2000	6 - 01/01/2000 a 31/03/2000
3.13	Lucro/Prejuízo do Período	10.705	10.705	3.248	3.248
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	19.734	19.734	19.734	19.734
	LUCRO POR AÇÃO	0,54246	0,54246	0,16459	0,16459
	PREJUÍZO POR AÇÃO				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2001

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : VOTORANTIM BANK LIMITED

O primeiro trimestre do ano foi marcado por oscilações importantes no cenário econômico mundial, com reflexo direto nos preços dos títulos da dívida soberana de países emergentes e nas taxas de juros internacionais.

Esta instabilidade não afetou os resultados do Votorantim Bank, que, através de uma política de gestão dos riscos e a obtenção de bons spreads, conseguiu encerrar o trimestre com um lucro líquido de US\$ 4,9 milhões, significando um retorno de 10% no período.

O total de ativos ao final do trimestre é de US\$ 521 milhões, com uma carteira de crédito de US\$ 88 milhões e Patrimônio Líquido de US\$ 48,7 milhões.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2001

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : VOTORANTIM BANK LIMITED





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
VOTORANTIM INT. BUSINESS LTD.

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2001 a 31/03/2001	4 - 01/01/2001 a 31/03/2001	5 - 01/01/2000 a 31/03/2000	6 - 01/01/2000 a 31/03/2000
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(5.013)	(5.013)	712	712
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(650)	(650)	(769)	(769)
3.06.03	Financeiras	(4.813)	(4.813)	211	211
3.06.03.01	Receitas Financeiras	10.056	10.056	4.768	4.768
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(14.869)	(14.869)	(4.557)	(4.557)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	9	9	1.508	1.508
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(206)	(206)	(238)	(238)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	647	647	0	0
3.07	Resultado Operacional	(5.013)	(5.013)	712	712
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(5.013)	(5.013)	712	712
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM INT. BUSINESS LTD.

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2001 a 31/03/2001	4 - 01/01/2001 a 31/03/2001	5 - 01/01/2000 a 31/03/2000	6 - 01/01/2000 a 31/03/2000
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(5.013)	(5.013)	712	712
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	30.000	30.000	30.000	30.000
	LUCRO POR AÇÃO	(0,16710)	(0,16710)	0,02373	0,02373
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2001

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : VOTORANTIM INT. BUSINESS LTD.

O mercado se mostrou instável no primeiro trimestre deste ano, em virtude de oscilações no cenário econômico mundial.

Pela sua característica de atuação nos mercados internacionais, apoiando as atividades do Grupo Votorantim, a Votorantim International Business se torna exposta a determinadas volatilidades destes mercados, razão do resultado negativo de US\$ 2,3 milhões neste trimestre.

A Votorantim International Business encerrou o trimestre com ativos da ordem de US\$ 304 milhões e Patrimônio Líquido de US\$ 24,8 milhões.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2001

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : VOTORANTIM INT. BUSINESS LTD.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
 BV SERVIÇOS LTDA.

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2001 a 31/03/2001	4 - 01/01/2001 a 31/03/2001	5 - 01/01/2000 a 31/03/2000	6 - 01/01/2000 a 31/03/2000
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	8.073	8.073	8.073	3.622
3.02	Deduções da Receita Bruta	(407)	(407)	(162)	(162)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	7.666	7.666	3.460	3.460
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	7.666	7.666	3.460	3.460
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(7.453)	(7.453)	(3.375)	(3.375)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(3.102)	(3.102)	(1.257)	(1.257)
3.06.03	Financeiras	102	102	(21)	(21)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	102	102	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	(21)	(21)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	47	47	24	24
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(4.500)	(4.500)	(2.121)	(2.121)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	213	213	85	85
3.08	Resultado Não Operacional	14	14	3	3
3.08.01	Receitas	14	14	3	3
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	227	227	88	88
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(90)	(90)	(24)	(24)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS Data-Base - 31/03/2001
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL BV SERVIÇOS LTDA.

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2001 a 31/03/2001	4 - 01/01/2001 a 31/03/2001	5 - 01/01/2000 a 31/03/2000	6 - 01/01/2000 a 31/03/2000
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	137	137	64	64
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	11.040	11.040	3.040	3.040
	LUCRO POR AÇÃO	0,01241	0,01241	0,02105	0,02105
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2001

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : BV SERVIÇOS LTDA.

Durante o primeiro trimestre, a Bv Serviços atingiu o lucro líquido de R\$ 137 mil, encerrando o trimestre com um patrimônio líquido de R\$ 13,9 milhões. O resultado da empresa foi proveniente do exercício de suas atividades de promoções de vendas, assessoria creditícia, processamento de dados e operações da BV Financeira e BV Leasing.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2001

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : BV SERVIÇOS LTDA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 ITR - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/03/2001

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	18
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	21
15	01	PROJETOS DE INVESTIMENTO	22
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	24
		BANCO VOTORANTIM S.A.	
18	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA	27
18	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA	29
		VOTORANTIM BANK LIMITED	
18	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA	31
18	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA	33
		VOTORANTIM INT. BUSINESS LTD.	
18	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA	35
18	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA	37
		BV SERVIÇOS LTDA.	
18	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA	39
18	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA	41/42

Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

Legislação Societária

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
4 - NIRE 3530018054-2		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV. BRIGADEIRO FÁRIA LIMA, 2954-CJ.104		2 - BAIRRO OU DISTRITO JD. PAULISTANO	
3 - CEP 01452-002	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		5 - UF SP
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 5185-1700	8 - TELEFONE 5185-1790	9 - TELEFONE 5185-1792
10 - TELEX			
11 - DDD 11	12 - FAX 5185-1900	13 - FAX 5185-1965	14 - FAX -
15 - E-MAIL			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME MILTON ROBERTO PEREIRA			
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV. ROQUE PETRONI JR, 999 -16º		3 - BAIRRO OU DISTRITO VILA GERTRUDES	
4 - CEP 04707-910	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 5185-1705	9 - TELEFONE 5185-1700	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 11	13 - FAX 5185-1944	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL mroberto@bancovotorantim.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2000	31/12/2000
2 - Penúltimo	01/01/1999	31/12/1999
3 - Antepenúltimo	01/01/1998	31/12/1998
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES		5 - CÓDIGO CVM 00287-9
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO RICARDO BALDIN		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 163.678.040-72



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 31/12/2000	2 31/12/1999	3 31/12/1998
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	175.979	36.400	36.400
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	175.979	36.400	36.400
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1170000 - Participação e Administração
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ÍTEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO

1 - ÍTEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 13/07/2001	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2000	4 - 31/12/1999	5 - 31/12/1998
1	Ativo Total	721.580	197.501	95.060
1.01	Ativo Circulante	9.290	3.633	14.832
1.01.01	Disponibilidades	247	273	2
1.01.02	Créditos	9.043	3.360	14.830
1.01.02.01	Títulos e Valores Mobiliários	3.188	0	14.773
1.01.02.02	Outros Créditos	5.855	3.360	57
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	0	0	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	10	75.640	58.725
1.02.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	10	75.640	58.725
1.02.02.01	Com Coligadas	10	75.640	58.725
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	0	0	0
1.03	Ativo Permanente	712.280	118.228	21.503
1.03.01	Investimentos	712.280	118.228	21.503
1.03.01.01	Participações em Coligadas	134.014	114.613	17.155
1.03.01.02	Participações em Controladas	578.266	3.615	4.348
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0	0
1.03.02	Imobilizado	0	0	0
1.03.03	Diferido	0	0	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2000	4 - 31/12/1999	5 - 31/12/1998
2	Passivo Total	721.580	197.501	95.060
2.01	Passivo Circulante	20.152	32.720	58.891
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	494	97	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	19.658	32.325	58.891
2.01.08	Outros	0	298	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	314.709	95.840	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.02	Debêntures	194.679	0	0
2.02.02.01	Com Ligadas	46.129	0	0
2.02.02.02	Outras	148.550	0	0
2.02.03	Provisões	0	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	114.751	95.840	0
2.02.05	Outros	5.279	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	386.719	68.941	36.169
2.05.01	Capital Social Realizado	337.891	36.400	36.400
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	815	0	0
2.05.04.01	Legal	815	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	48.013	32.541	(231)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2000 a 31/12/2000	4 - 01/01/1999 a 31/12/1999	5 - 01/01/1998 a 31/12/1998
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	16.287	32.772	(8.822)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(64)	0	(489)
3.06.03	Financeiras	420	91	(10.015)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	420	91	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	(10.015)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	388	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(2.564)	(1.257)	0
3.06.05.01	Despesas Tributárias	(2.564)	(1.130)	0
3.06.05.02	Outras	0	(127)	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	18.107	33.938	1.682
3.07	Resultado Operacional	16.287	32.772	(8.822)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	38
3.08.01	Receitas	0	0	38
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	16.287	32.772	(8.784)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	16.287	32.772	(8.784)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	175.979	36.400	36.400
	LUCRO POR AÇÃO	0,09255	0,90033	
	PREJUÍZO POR AÇÃO			(0,24132)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2000 a 31/12/2000	4 - 01/01/1999 a 31/12/1999	5 - 01/01/1998 a 31/12/1998
4.01	Origens	594.170	94.674	64.524
4.01.01	Das Operações	(1.820)	(1.166)	(10.466)
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	16.287	32.772	(8.784)
4.01.01.02	Vis. que não repr. mov. Cap. Circulante	(18.107)	(33.938)	(1.682)
4.01.01.02.01	Resultado de Participações em Controlada	(18.107)	(33.938)	(1.682)
4.01.02	Dos Acionistas	301.491	0	74.990
4.01.02.01	Integralização de Capital	301.491	0	0
4.01.02.02	Alienação de Investimentos	0	0	74.990
4.01.03	De Terceiros	294.499	95.840	0
4.01.03.01	Aumento do Exig.a Longo Prazo	218.869	95.840	0
4.01.03.02	Diminuição do Realiz.a Longo Prazo	75.630	0	0
4.02	Aplicações	575.945	79.702	58.725
4.02.01	Inversões em Investimentos	575.945	62.787	0
4.02.02	Aumento do Real.a Longo Prazo	0	16.915	58.725
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	18.225	14.972	5.799
4.04	Variação do Ativo Circulante	5.657	(11.199)	14.814
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Exercício	3.633	14.832	18
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Exercício	9.290	3.633	14.832
4.05	Variação do Passivo Circulante	(12.568)	(26.171)	9.015
4.05.01	Passivo Circulante no Início Exercício	32.720	58.891	49.876
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Exercício	20.152	32.720	58.891



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2000 A 31/12/2000 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	36.400	0	0	0	32.541	68.941
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	301.491	0	0	0	0	301.491
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	16.287	16.287
5.07	Destinações	0	0	0	815	(815)	0
5.07.01	Constituição de Reserva Legal	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	337.891	0	0	815	48.013	386.719



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1999 A 31/12/1999 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	36.400	0	0	0	0	36.169
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	(231)	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	32.772	32.772
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	36.400	0	0	0	32.541	68.941



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

05.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1998 A 31/12/1998 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	36.410	0	0	0	8.543	44.953
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	(10)	0	0	0	10	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(8.784)	(8.784)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	36.400	0	0	0	(231)	36.169

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01898-8	VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	01.386.256/0001-41

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2000	4 - 31/12/1999	5 - 31/12/1998
1	Ativo Total	8.742.731	521.279	0
1.01	Ativo Circulante	7.832.947	394.677	0
1.01.01	Disponibilidades	4.969	2.520	0
1.01.02	Créditos	7.815.125	392.157	0
1.01.02.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.323.256	42.432	0
1.01.02.02	Títulos e Valores Imobiliários	5.400.143	217.460	0
1.01.02.03	Operações de Crédito	587.912	117.252	0
1.01.02.04	Operações de Arreandamento Mercantil	104.127	0	0
1.01.02.05	Outros Créditos	399.687	15.013	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	12.853	0	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	861.220	103.022	0
1.02.01	Créditos Diversos	853.175	103.022	0
1.02.01.01	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	12.164	0	0
1.02.01.02	Títulos e Valores Imobiliários	346.277	0	0
1.02.01.03	Operações de Crédito	344.663	27.382	0
1.02.01.04	Operações de Arreandamento Mercantil	38.611	0	0
1.02.01.05	Outros Créditos	111.460	75.640	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	10	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	10	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	8.035	0	0
1.03	Ativo Permanente	48.564	23.580	0
1.03.01	Investimentos	30.817	20.216	0
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	30.817	20.216	0
1.03.02	Imobilizado	16.499	3.131	0
1.03.03	Diferido	1.248	233	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2000	4 - 31/12/1999	5 - 31/12/1998
2	Passivo Total	8.742.731	521.279	0
2.01	Passivo Circulante	6.302.905	371.627	0
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	425.128	232.899	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	79.273	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	9.047	32.325	0
2.01.08	Outros	5.789.457	106.403	0
2.01.08.01	Depósitos	1.524.924	92.965	0
2.01.08.02	Captações no Mercado Aberto	3.591.056	0	0
2.01.08.03	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	155.477	0	0
2.01.08.04	Outras Obrigações	518.000	13.438	0
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.050.692	95.840	0
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	570.963	0	0
2.02.02	Debêntures	194.679	0	0
2.02.02.01	Com ligadas	46.129	0	0
2.02.02.02	Outras	148.550	0	0
2.02.03	Provisões	0	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	114.751	95.840	0
2.02.05	Outros	1.170.299	0	0
2.02.05.01	Depósitos	999.567	0	0
2.02.05.03	Outras Obrigações	170.732	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	1.029	0	0
2.04	Participações Minoritárias	1.386	2.906	0
2.05	Patrimônio Líquido	386.719	50.906	0
2.05.01	Capital Social Realizado	337.891	36.400	0
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	815	0	0
2.05.04.01	Legal	815	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	48.013	14.506	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais MII)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2000 a 31/12/2000	4 - 01/01/1999 a 31/12/1999	5 - 01/01/1998 a 31/12/1998
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	26.757	(3.541)	0
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(24.725)	(12.023)	0
3.06.03	Financeiras	44.814	(9.536)	0
3.06.03.01	Receitas Financeiras	169.665	45.169	0
3.06.03.01.01	Operações de Crédito	37.574	8.219	0
3.06.03.01.02	Operações de Arrendamento Mercantil	4.679	0	0
3.06.03.01.03	Resultado de Tit. Val. Mobiliários	124.958	36.950	0
3.06.03.01.04	Resultado de Câmbio	2.454	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(124.851)	(54.705)	0
3.06.03.02.01	Captação no Mercado	(86.735)	(54.705)	0
3.06.03.02.02	Empréstimos, Cessões e Repasses	(37.421)	0	0
3.06.03.02.03	Provisão p/Créd. Liq. Duvidosa	(695)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	32.348	47.431	0
3.06.04.01	Receitas de Prestação de Serviços	18.564	11.244	0
3.06.04.02	Outras Receitas Operacionais	13.784	36.187	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(25.680)	(29.413)	0
3.06.05.01	Despesas Tributárias	(7.528)	(1.080)	0
3.06.05.02	Outras Despesas Operacionais	(18.152)	(28.333)	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	26.757	(3.541)	0
3.08	Resultado Não Operacional	42	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	26.799	(3.541)	0
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(259)	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(9.062)	0	0
3.12.01	Participações	(9.062)	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.14	Participações Minoritárias	(1.191)	(11)	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	16.287	(3.552)	0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2000 a 31/12/2000	4 - 01/01/1999 a 31/12/1999	5 - 01/01/1998 a 31/12/1998
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	175.979	36.400	36.400
	LUCRO POR AÇÃO	0,09255		0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO		(0,09758)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSOLIDADAS (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2000 a 31/12/2000	4 - 01/01/1999 a 31/12/1999	5 - 01/01/1998 a 31/12/1998
4.01	Origens	2.272.750	153.385	0
4.01.01	Das Operações	15.378	(2.978)	0
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	16.287	(3.552)	0
4.01.01.02	Vis. que não repr. mov. Cap. Circulante	(909)	574	0
4.01.01.02.01	Depreciação e Amortização	970	574	0
4.01.01.02.02	Varição Cambial sobre Ágio a Amortizar	(1.879)	0	0
4.01.02	Dos Acionistas	301.491	0	0
4.01.02.01	Integralização de Capital	301.491	0	0
4.01.03	De Terceiros	1.955.881	156.363	0
4.01.03.01	Varição nos Resultados de Exerc.Futuros	1.029	520	0
4.01.03.02	Aumento do Exigível a Longo Prazo	1.954.852	95.840	0
4.01.03.03	Diminuição do Realizável a Longo Prazo	0	59.996	0
4.01.03.04	Alienação de Bens e Investimentos	0	7	0
4.02	Aplicações	783.793	32.393	0
4.02.01	Investimentos	8.722	0	0
4.02.02	Imobilizado	14.338	1.147	0
4.02.03	Diferido	1.015	162	0
4.02.04	Varição de particip.Acionistas Minorit.	1.520	0	0
4.02.05	Aumento do Realizável a Longo Prazo	758.198	31.084	0
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	1.488.957	120.992	0
4.04	Varição do Ativo Circulante	7.420.235	36.361	0
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Exercício	412.712	358.316	0
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Exercício	7.832.947	394.677	0
4.05	Varição do Passivo Circulante	5.931.278	(84.631)	0
4.05.01	Passivo Circulante no Início Exercício	371.627	456.258	0
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Exercício	6.302.905	371.627	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

2 de fevereiro de 2001

Aos Administradores e Acionistas
Votorantim Finanças S.A.

- 1 Examinamos as demonstrações financeiras da Votorantim Finanças S.A. em 31 de dezembro de 2000 e de 1999 e as demonstrações financeiras da Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas em 31 de dezembro de 2000. Essas demonstrações financeiras foram elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos das empresas, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Votorantim Finanças S.A. em 31 de dezembro de 2000 e de 1999 e da Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas em 31 de dezembro de 2000, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos da Votorantim Finanças S.A. dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2000 e de 1999, bem como o resultado consolidado das operações e as origens e aplicações de recursos consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2000, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Ricardo Baldin
Sócio
Contador CRC 1SP110374/O-0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

#



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras consolidadas, assim como o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000.

Apresentação

A sociedade foi constituída em 1996, com o objetivo social de participação acionária em outras sociedades. Inicialmente constituída sob a denominação de VTR Empreendimentos e Participações Ltda., teve a denominação social alterada posteriormente para Votorantim Finanças Ltda. e finalmente Votorantim Finanças S.A..

Neste ano, dentro de um movimento amplo de reestruturação, a Votorantim Finanças passou a concentrar as participações do segmento financeiro do Grupo Votorantim.

Para este fim, foi efetuado um aporte de capital em dezembro de 2000 no valor de R\$ 301,5 milhões e a Votorantim Finanças passou a ser a controladora do Banco Votorantim S.A..

Com este movimento, os investimentos ficaram constituídos preponderantemente das participações no Banco Votorantim e suas controladas e no Votorantim Bank Limited.

Desempenho

O resultado da Votorantim Finanças reflete o desempenho de suas investidas, uma vez que concentra suas participações no Banco Votorantim S.A., Votorantim Bank Limited e Votorantim International Business Limited.

A Votorantim Finanças S.A. encerrou o exercício social de 2000 com resultado de R\$ 16,3 milhões, correspondentes a R\$ 0,09 por ação, oriundo essencialmente do resultado de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

equivalência patrimonial das controladas. Não houve distribuição de dividendos no exercício.

Banco Votorantim e controladas

A economia do Brasil vem apresentando números favoráveis nos campos econômico, fiscal e social, com crescimento de 4%, desemprego reduzido a 5,6%, juros reais próximos de um dígito e níveis de inflação similares aos de nações desenvolvidas. Acreditando no país, característica do Grupo Votorantim, foi efetuado em dezembro de 2000 um aporte de capital de R\$ 190.000.000,00 no Banco Votorantim, confirmando a importância estratégica do negócio para o futuro do Grupo.

Também deve ser mencionada a alienação da participação societária que o Banco Votorantim detinha na Cimento Rio Branco S.A., de forma a concentrar sua atuação no segmento financeiro.

O Banco teve um resultado satisfatório em um ano que o Brasil pode voltar a crescer com a economia apresentando números favoráveis. O lucro líquido foi de R\$ 102,2 milhões, o que representou um acréscimo de 46% sobre o exercício passado e um retorno de 17,7%, já considerando o recente aumento de capital. Tal resultado foi gerado em todas as áreas de negócios. Todavia, merecem destaque a área de varejo, com o forte incremento no financiamento de veículos e a elevação no volume de recursos administrados pela Votorantim Asset Management DTVM, empresa criada para expandir a área de gestão de recursos.

O Patrimônio Líquido atingiu o montante de R\$ 575,8 milhões, levando o nível de “capital ratio” a 32%, bem acima do mínimo exigido pelo Acordo da Basiléia.

As operações de crédito, consolidadas, atingiram um saldo de R\$ 970 milhões.

O segmento de varejo de crédito, que compreende a BV-Leasing e BV-Financeira, apresentou uma evolução da carteira, da ordem de 72% nos últimos doze meses, com a concentração maior no financiamento de veículos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

No mesmo período os ativos evoluíram de R\$ 5,0 bilhões para R\$ 8,4 bilhões, enquanto que os depósitos a prazo cresceram de R\$ 1,7 bilhão para R\$ 2,3 bilhões.

Os recursos administrados pela Votorantim Asset Management DTVM passaram de R\$ 1,6 bilhões para R\$ 2,3 bilhões.

A Votorantim Corretora registrou um lucro líquido de R\$ 7,2 milhões.

Participações no exterior

As participações no exterior são concentradas em sociedades criadas para atuar nos mercados financeiros internacionais bem como complementar e apoiar a atividade do Grupo Votorantim e são constituídas pelas investidas Votorantim Bank Limited e Votorantim International Business, com sede em Nassau, Bahamas.

Atuando no mercado de títulos soberanos e investimentos financeiros, maximizando os *spreads* em operações de baixo risco de crédito, estas sociedades registraram, no conjunto, um lucro líquido de US\$ 5,2 milhões no ano, o que possibilitou atingir um patrimônio líquido de US\$ 70,8 milhões, encerrando o exercício com ativos da ordem de US\$ 789,3 milhões.

Considerações finais

Agradecemos aos parceiros e aos colaboradores pelo resultado obtido no exercício.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1 Contexto operacional

A Sociedade foi constituída sob a denominação de VTR - Votorantim Empreendimentos e Participações Ltda., sendo sua denominação alterada para Votorantim Finanças Ltda. em 30 de abril de 1999. Em Assembléia Geral Extraordinária - AGE, realizada em 24 de agosto de 2000, foi deliberada a transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, passando a operar sob a denominação de Votorantim Finanças S.A.

A Sociedade tem por objetivo principal a participação acionária em outras sociedades, financeiras, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista, e a prestação de serviços de gestão comercial, planejamento e consultoria de empresas.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de empresas financeiras controladas pela Votorantim Finanças, e certas operações têm a co-participação ou intermediação de empresas desse segmento. As operações no segmento de crédito direto ao consumidor e arrendamento mercantil, são conduzidas pelas empresas controladas Bv-Financeira e Bv-Leasing, que contratam a Bv-Serviços para promoção de vendas, cobrança e gestão administrativa dos contratos. Os custos da estrutura operacional e administrativa da Bv-Serviços, por sua vez, são rateados entre a Bv-Leasing e Bv-Financeira proporcionalmente à quantidade de contratos existentes sob sua administração no final de cada mês. Este procedimento em nada afeta o resultado da controladora Votorantim Finanças, visto que todos os resultados destas investidas são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Votorantim Finanças S.A. estão sendo apresentadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas e foram elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas pela primeira vez em 31 de dezembro de 2000 em razão da expectativa da administração em efetuar abertura do capital da empresa e, portanto, não estão sendo apresentadas de forma comparativa.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3 Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as demonstrações financeiras da Votorantim Finanças S.A. e das empresas controladas, direta e indiretamente, apresentadas a seguir, e foram elaboradas em consonância com os princípios de consolidação previstos na legislação societária brasileira - Lei no. 6.404/76. Assim, foram eliminados os saldos e resultados de operações entre as empresas e as participações societárias da empresa no patrimônio das controladas. A conversão dos saldos contábeis das empresas localizadas no exterior, para reais, foi efetuada utilizando-se a cotação do dólar norte-americano na data das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as demonstrações financeiras da Votorantim Finanças S.A. e das empresas controladas direta e indiretamente: Banco Votorantim S.A., Votorantim Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A., BV Serviços Ltda., e das controladas no exterior, Votorantim Bank Limited, Votorantim International Business Limited e Votorantim Investment Overseas Limited.

As demonstrações financeiras da empresa controlada BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. foram reclassificadas extracontabilmente, objetivando refletir no consolidado sua posição financeira e seu resultado, em conformidade com o método financeiro.

4 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam das disposições da Lei das Sociedades por Ações.

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b) **Ativos circulante e realizável a longo prazo**

Demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos calculados em base "pro rata" dia e as variações monetárias e cambiais auferidos e ajustados por provisão para ajuste ao valor de mercado ou realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é fundamentada na análise das operações de crédito em aberto, efetuada pela administração para concluir quanto ao valor necessário, e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as normas do Banco Central do Brasil - BACEN para as empresas financeiras.

(c) **Permanente**

Demonstrado ao custo (corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995), combinado com os seguintes aspectos:

- (i) Avaliação dos investimentos em sociedades controladas e coligadas no país e no exterior pelo método da equivalência patrimonial.
- (ii) Amortização do ágio com base na expectativa de recuperação dos investimentos.
- (iii) Outros investimentos são representados, substancialmente, por títulos patrimoniais da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA e da Bolsa Mercantil e de Futuros - BM&F, demonstrados pelo valor nominal, atualizados com base nas informações recebidas das próprias bolsas.
- (iv) Depreciação do imobilizado, pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens.
- (v) Amortização do diferido pelos prazos em que os correspondentes benefícios são gerados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(d) Passivos circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações cambiais incorridos, em base "pro rata" dia, até a data do balanço. A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de adicional de 10% acima de limites específicos. Foi constituída provisão para contribuição social à alíquota de 12% para o mês de janeiro e 9% para os demais meses (1999 - 8% para os meses de janeiro a abril e 12% para os demais meses) com base no lucro antes do imposto de renda.

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

O saldo registrado na rubrica do ativo "Aplicações interfinanceiras de liquidez", no consolidado, inclui, principalmente, aplicações no mercado aberto no montante de R\$ 1.249.139. As liquidações dessas operações ocorreram, substancialmente, nos primeiros dias de janeiro de 2001.

6 Títulos e valores mobiliários

	2000	
	Controladora	Consolidado
Carteira própria		
Títulos públicos federais	2.647	331.958
Certificados de depósito bancário no país	541	30.983
Certificados de depósito bancário no exterior		109.218
"Commercial paper"		17.450
"Eurobonds"		656.577
Fundos de investimento		16.733
Debêntures		13.825
Outros		16.107
	3.188	1.192.851
Vinculados a compromissos de recompra		
Títulos de renda fixa - públicos federais		3.428.759
Vinculados ao BACEN - títulos públicos		217
Vinculados a negociação e intermediação de valores - prêmios de opções a exercer		3.454
Vinculados a prestação de garantias - títulos públicos federais		1.123.056
Provisão para desvalorização		(1.917)
Total	3.188	5.746.420

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os títulos e valores mobiliários vinculados a compromissos de recompra, negociações e intermediação de valores e prestação de garantias possuem vencimento até 2014, e os "Eurobonds", até 2040, e estão registrados de acordo com a intenção da administração, sua característica de alta liquidez e vinculação com captações no mercado aberto de curto prazo.

Os "Eurobonds", mantidos, principalmente, nas carteiras de controladas no exterior, estão representados, substancialmente, por títulos emitidos pela República Federativa do Brasil - R\$ 264.671 e pelo BNDES - R\$ 151.291.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7 Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa - consolidado

(a) Composição das operações de crédito

	Consolidado 2000
Empréstimos - setor privado	415.370
Financiamentos - setor privado	513.266
Financiamentos rurais e agroindustriais	8.199
Arrendamento mercantil	148.871
Carteira de câmbio - adiantamento de contratos de câmbio	38.967
	<u>1.124.673</u>

(b) Composição da carteira por tipo de cliente

	Consolidado 2000
Indústria	257.427
Comércio	65.404
Rural	8.199
Intermediários financeiros	235
Empresas de serviços	435.154
Pessoas físicas	358.254
	<u>1.124.673</u>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(c) Movimentação da provisão para devedores duvidosos

	Consolidado 2000
Provisão de instituições adquiridas	10.218
Provisão constituída	695
Créditos baixados contra provisão	(520)
Saldo da provisão em 31 de dezembro de 2000	<u>10.393</u>

As empresas financeiras, incluídas no consolidado, adotaram integralmente os critérios de provisionamento estabelecidos na Resolução no. 2.682 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Em 31 de dezembro de 2000, os saldos em aberto, referentes a operações renegociadas durante o último exercício, montam a R\$ 27.787 no consolidado.

8 Operações de arrendamento mercantil - consolidado

Os contratos de arrendamento mercantil têm cláusulas de não cancelamento, de opção de compra e de taxa de juros prefixada, variação cambial ou de repactuação periódica das taxas de juros. O seguro do imobilizado de arrendamento é efetuado com cláusula de benefício em favor da sociedade.

Os bens, objetos de arrendamento, estão compromissados para venda, à opção do arrendatário, por R\$ 101.024, sendo que o valor residual recebido antecipadamente desses arrendatários monta a R\$ 90.214.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária
 Data-Base - 31/12/2000

01898-8 VOTORANTIM FINANÇAS S.A.

01.386.256/0001-41

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9 Outros créditos

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>
	<u>2000</u>	<u>1999</u>	<u>2000</u>
Carteira de câmbio			202.517
Negociação e intermediação de valores	773	2.828	207.931
Empréstimo à ligada	10	75.640	10
Contratos de exportação adquiridos			23.287
Créditos tributários			26.019
Impostos a compensar/recuperar	5.082	532	34.573
Outros			16.820
	<u>5.865</u>	<u>79.000</u>	<u>511.157</u>

- (a) Os saldos de negociação e intermediação de valores são representados substancialmente por diferencial a receber de contratos de troca de indexadores ("swap"), no montante de R\$ 773 (1999 - R\$ 2.828), na Votorantim Finanças S.A., e R\$ 176.682, no consolidado, e por valores referentes a operações financeiras que serão liquidadas em até três dias, no montante de R\$ 25.864, no consolidado.
- (b) "Empréstimo à ligada", em 1999, refere-se a crédito na S.A. Indústrias Votorantim, com atualização pelo Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M, mais juros de 12% ao ano, liquidado financeiramente em novembro de 2000.

10 Carteira de câmbio - consolidado

As operações na carteira de câmbio, registradas nos grupos "Outros créditos" e "Outras obrigações", correspondem, principalmente, a:

- (a) outros créditos: compras de moeda estrangeira a liquidar, líquidas de adiantamentos - R\$ 89.190 e direitos por venda de moeda estrangeira, líquidos de adiantamentos - R\$ 112.810;
- (b) outras obrigações: obrigações por compra de moeda estrangeira, líquidas de adiantamentos - R\$ 50.167 e vendas de moeda estrangeira a liquidar, líquidas de adiantamentos - R\$ 134.967.

11 Investimentos

	Controladora							
	Quantidade de quotas/ações possuídas	Participação no capital social - %	Patrimônio líquido	Lucro) (prejuízo líquido do exercício	Resultado de participações		Valor contábil dos investimentos	
					2000	1999	2000	1999
Banco Votorantim S.A.	19.909.538.615	99,78	575.786	102.223	(1.425)	574.520		
Votorantim Bank Limited	18.709.555	94,81	85.461	24.311	27.982	81.022	53.041	
Votorantim International Business Limited	30.000.000	100,00	52.992	(14.307)	(8.581)	52.992	61.572	
BV Serviços Ltda.	3.039.998	99,99	3.746	481	131	3.746	3.615	
Total					18.107	33.938	118.228	

Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999
Em milhares de reais

- (a) As participações no investimento no país e no exterior foram avaliadas com base nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2000.
- (b) As diferenças relevantes entre os resultados das empresas e a equivalência patrimonial reconhecida são decorrentes dos seguintes efeitos:

I – Votorantim Bank Limited e Votorantim International Business: O resultado de equivalência patrimonial se refere ao reconhecimento do lucro líquido da investida adicionado dos efeitos da variação cambial sobre investimentos efetuados em moeda estrangeira, conforme demonstrativo:

Votorantim Bank Ltd:

Patrimônio Líquido em 31/12/99	R\$ 55.947 mil
Varição do dólar no ano de 2000	9,3 %
Varição cambial sobre investimento	R\$ 5.204 mil
Lucro líquido no ano de 2000	R\$ 24.311 mil
Efeito do lucro líquido e variação cambial	R\$ 29.515 mil
Percentual de participação	94,806 %
Resultado de equivalência patrimonial	R\$ 27.982 mil

Votorantim International Business:

Patrimônio Líquido em 31/12/99	R\$ 61.572 mil
Varição do dólar no ano de 2000	9,3 %
Varição cambial sobre investimento	R\$ 5.726 mil
Lucro/(prejuízo) líquido no ano de 2000	(R\$ 14.307 mil)
Efeito do lucro líquido e variação cambial	(R\$ 8.581 mil)
Percentual de participação	100 %
Resultado de equivalência patrimonial	(R\$ 8.581 mil)

II – Banco Votorantim S.A.: O resultado negativo de equivalência patrimonial no montante de R\$ 1.425 refere-se ao reconhecimento do efeito somente do mês de dezembro de 2000, quando a Votorantim Finanças passou a deter a participação no capital social da investida.

- (c) O ágio a amortizar em controlada no exterior, apresentado no balanço patrimonial consolidado, refere-se a investimento efetuado pela Votorantim Overseas Limited em sua controlada Votorantim Investment Overseas Limited. A fundamentação do ágio está baseada em expectativa de geração de lucros futuros de acordo com a projeção discriminada abaixo, e será amortizado em nove anos, com início em 2001.



Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999**
Em milhares de reais

<u>Lucro líquido anual</u>	<u>US\$ mil</u>
• Em 2001	1.854
• Em 2002	2.293
• Em 2003	2.294
• Em 2004	2.300
• Em 2005.....	1.913
• Em 2006	1.772
• Em 2007	1.880
• Em 2008	1.999
• Em 2009	2.116

- (d) Em 30 de novembro de 2000, a Votorantim International Business Limited incorporou a Votorantim Overseas Limited, registrando um ajuste de R\$ 11.791, referente ao processo de incorporação, reconhecido em "Outras despesas operacionais", passando a deter a totalidade das quotas que compõem o capital da Votorantim Investment Overseas Limited.
- (e) Em dezembro de 2000, a Votorantim Finanças S.A. passou a deter 99,78% do capital social do Banco Votorantim S.A., mediante a conferência de 10.605.422.005 ações ordinárias representativas do Banco Votorantim S.A., efetuada pela controladora S.A. Indústrias Votorantim pelo valor contábil. O Banco Votorantim S.A. detém participação no capital social da BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento - 99,96%, Votorantim Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - 99,97%, Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda. - 99,99%, BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. - 99,99% e Votorantim Bank Limited - 5,07%.



Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999
Em milhares de reais

12 Depósitos - consolidado

	2000	
	Circulante	Exigível a longo prazo
Depósitos à vista	1.983	
Depósitos interfinanceiros	6.055	
Depósitos a prazo	<u>1.516.886</u>	<u>999.567</u>
	<u>1.524.924</u>	<u>999.567</u>

13 Recursos de aceites e emissão de títulos

As obrigações por recursos de aceites e emissão de títulos, classificadas no curto prazo, representam recursos em moeda estrangeira, captados mediante emissão de títulos no mercado internacional e em bancos no exterior para repasses a clientes no país, com vencimentos até novembro de 2001 e incidência de encargos financeiros entre 8% e 10,75% ao ano.

As obrigações por recursos de aceites e emissão de títulos, classificadas no longo prazo, são representadas por 19.000 debêntures, não conversíveis em ações, emitidas pela controladora em 1o. de novembro de 2000, no montante de R\$ 190.000. O vencimento dessas debêntures ocorrerá em 15 de maio de 2004, incidindo encargos financeiros referenciados na taxa média dos depósitos interfinanceiros, calculada e divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos Privados - CETIP.



Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999
Em milhares de reais

14 Obrigações por empréstimos e repasses

	Controladora		Consolidado
	2000	1999	2000
Empréstimos no país - ligadas	123.798	128.165	123.798
Empréstimos no país - outras instituições			32.556
Empréstimos no exterior			696.247
Repasses do país - instituições oficiais			267.288
	<u>123.798</u>	<u>128.165</u>	<u>1.119.889</u>

Na controladora, as obrigações por empréstimos no país com empresas ligadas representam, principalmente, operações de mútuo, com vencimento até 2003 e taxas entre 16,5% e 38% ao ano.

No consolidado, as obrigações por empréstimos no exterior representam recursos em moeda estrangeira, captados em bancos no exterior para repasses a clientes no país, com vencimentos até dezembro de 2005 e incidência de encargos financeiros entre 6,50% e 15% ao ano.

As obrigações por repasses do país - instituições oficiais representam recursos provenientes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, por seu Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais - FINAME, com vencimentos até julho de 2011 e incidência de atualização monetária (Taxa de Juros a Longo Prazo - TJLP e cesta de moedas) e encargos financeiros entre 1% e 7,76% ao ano.

Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999
Em milhares de reais

15 Outras obrigações

	Controladora		Consolidado
	2000	1999	2000
Carteira de câmbio			185.351
Negociação e intermediação de valores			386.985
Operações a liquidar na CETIP			80.915
Operações com "Export Note"	15.889		15.889
Contas a pagar			5.476
Sociais e estatutárias			7.308
Fiscais e previdenciárias	494	395	79.273
Outras	<u>1</u>		<u>6.808</u>
	<u>16.384</u>	<u>395</u>	<u>768.005</u>

O saldo de negociação e intermediação de valores é representado substancialmente por diferencial a pagar de contratos de troca de indexadores ("swap"), no montante de R\$ 347.972, e valores referentes a operações financeiras, que serão liquidadas em até três dias, no montante de R\$ 27.817, no consolidado.

16 Patrimônio líquido - controladora

(a) Capital social

O capital social, subscrito e integralizado, está representado por 175.979.259 ações ordinárias nominativas sem valor nominal (1999 - 36.400.000 ações ordinárias).

Em 4 de dezembro de 2000, foi aprovado pelos acionistas, em Assembléia Geral Extraordinária - AGE, o aumento do capital social de R\$ 36.400 para R\$ 337.891, mediante emissão de 139.579.259 ações ordinárias. O aumento de capital se deu pela conferência de ações do Banco Votorantim S.A. (nota 11(e)).

Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999
Em milhares de reais

(b) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido de cada exercício, deduzido da reserva legal. A administração irá propor a não-distribuição de dividendos referentes ao lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2000.

17 Imposto de renda e contribuição social

(a) Composição de crédito tributário

	Consolidado 2000
Provisões não dedutíveis, principalmente provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.430
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social a compensar	<u>22.589</u>
Crédito tributário a compensar	<u>26.019</u>
Imposto de renda diferido sobre superveniência de depreciação	(20.641)
Variação cambial tributada pelo regime de caixa	(15.462)
Outras	<u>(71)</u>
Imposto de renda diferido - longo prazo	<u>(36.174)</u>
Imposto de renda diferido líquido	<u>(10.155)</u>

Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999
Em milhares de reais

(b) **Demonstração de cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social**

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Resultado antes da tributação (imposto de renda e contribuição social)	16.287	26.799
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%	(5.537)	(9.112)
Efeito dos ajustes no cálculo dos tributos		
Participações em controladas e coligadas	6.156	6.172
Juros sobre capital próprio (pagos)		504
Lucros auferidos no exterior		3.517
Adições permanentes (líquido)		(381)
Crédito tributário não constituído	(619)	(959)
Imposto de renda e contribuição social	<u> </u>	<u> </u>
		(259)

18 Instrumentos financeiros

No curso normal de seus negócios, a Votorantim Finanças S.A. e as empresas controladas participam em operações envolvendo uma variedade de instrumentos financeiros que normalmente não são registrados em contas patrimoniais e que são efetuados com o objetivo de oferecer "hedges" necessários para seus clientes ou, ainda, para reduzir a exposição própria a riscos de mercado, de moeda e de juros identificados em suas transações. A administração desses riscos é realizada pela definição de estratégias de operações e políticas de controle de posições.

Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999
Em milhares de reais

Os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, comparados ao valor de mercado, em 31 de dezembro de 2000, estão assim apresentados:

	Controladora		Consolidado	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Ativos				
Aplicações interfinanceiras de liquidez			1.335.420	1.335.420
Títulos e valores mobiliários	3.188	3.188	5.746.420	5.847.993
Operações de crédito			936.835	952.847
Operações de arrendamento mercantil			148.871	176.165
Derivativos (líquido)	773	1.585		
Passivos				
Depósitos a prazo			2.516.453	2.517.935
Captações no mercado aberto			3.591.056	3.591.056
Recursos de aceites e emissão de títulos	194.679	194.679	350.156	351.501
Obrigações por empréstimos e repasses	123.798	123.798	1.119.889	1.119.889
Derivativos (líquido)			171.487	211.171

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base nas taxas médias praticadas no último dia do exercício, conforme divulgação de associação de classe e agências externas.

O valor de mercado das operações de crédito, das operações de arrendamento mercantil e dos depósitos a prazo foi apurado com base na taxa média praticada pelo Banco Votorantim nos últimos dias do exercício para operações similares.

Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999
Em milhares de reais

O valor de mercado dos derivativos foi apurado, principalmente, com base nas taxas médias praticadas para operações com prazos e indexadores similares no último dia do exercício, conforme divulgação da BM&F.

A Votorantim Finanças S.A. não opera, de maneira relevante, com instrumentos financeiros derivativos. O valor referencial dos instrumentos financeiros derivativos, efetuados principalmente pelo Banco Votorantim S.A., registrados em contas de compensação, é resumido como segue:

	Consolidado - 2000	
	Referencial	Líquido
Contratos futuros		
Compromissos de compra		
Taxas de juros	255.308	
Cupom cambial	1.724.752	976.489
Compromissos de venda		
Taxas de juros	3.516.159	3.260.851
Cupom cambial	748.263	
Contratos de "swap"		
Posição ativa		
Moedas	3.321.841	
Taxas de juros	12.063.812	4.721.167
Posição passiva		
Moedas	8.043.008	4.721.167
Taxas de juros	7.342.645	
Contratos de opção		
Compromissos de compra		
Ações	14.217	
Moedas	122.125	
Compromissos de venda		
Ações	14.217	
Moedas	142.950	20.825

Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999**
Em milhares de reais

As operações anteriormente mencionadas não representam a exposição global das empresas consolidadas aos riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros por contemplarem apenas os instrumentos financeiros registrados em contas de compensação.

Os valores a receber dos contratos de "swap" estão registrados em "Outros créditos" e "Outras obrigações" (notas 9 e 15).

Os prêmios pagos por contratos de opções adquiridos montam a R\$ 3.454, e os prêmios recebidos por contratos de opções lançadas montam a R\$ 6.357 e estão registrados, respectivamente, em "Títulos e valores mobiliários" e "Outras obrigações - outras".

Os instrumentos financeiros registrados em contas de compensação possuem os seguintes vencimentos:

	Consolidado 2000
Contratos futuros	
Até 90 dias	2.673.345
De 91 até 180 dias	291.903
De 181 até 360 dias	1.974.998
Acima de 360 dias	1.304.236
Contratos de "swap"	
Até 90 dias	4.136.415
De 91 até 180 dias	3.153.716
De 181 até 360 dias	2.998.217
Acima de 360 dias	5.097.305
Contratos de opções	
Até 90 dias	214.824
De 91 até 180 dias	50.250
De 181 até 360 dias	11.643
Acima de 360 dias	16.792



Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999
Em milhares de reais

19 Transações entre partes relacionadas - controladora

Os saldos de transações entre partes relacionadas, realizadas em condições usuais de mercado, considerando a ausência de risco, são:

	Ativos (passivos)		Receitas (despesas)	
	2000	1999	2000	1999
Disponibilidades				
Banco Votorantim S.A.	12	57		
Votorantim Bank Limited	236	216		
Títulos e Valores Mobiliários				
Banco Votorantim S.A.	541		219	1.238
Operações de "swap"	773	2.828	16.616	3.139
Outros créditos	10	75.640	15.209	20.374
Recursos de aceites e emissão de títulos	(46.129)		(1.129)	
Obrigações por empréstimos e repasses	(123.798)	(128.165)	(25.791)	(24.013)
Outras obrigações	(15.889)		(4.739)	

20 Outras informações

- (a) A Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. administra diversos fundos de investimentos e de ações cujos patrimônios líquidos, em 31 de dezembro de 2000, montam a R\$ 2.318.602.
- (b) "Outros valores e bens" nos ativos circulante e realizável a longo prazo, no consolidado, representam basicamente comissões pagas antecipadamente por intermediação de operações de financiamento e de arrendamento mercantil no montante de R\$ 18.228.
- (c) "Rendas de prestação de serviços", no consolidado, referem-se, principalmente, a serviços técnicos especializados prestados pela BV Serviços Ltda., no montante de R\$ 17.294, e a taxas de administração de fundos de investimentos, administrados pela Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda., no montante de R\$ 933.

Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999
Em milhares de reais**

- (d) "Outras despesas administrativas", no consolidado, referem-se substancialmente a despesas com prestação de serviços especializados, no montante de R\$ 5.330, despesas com comunicação, no montante de R\$ 1.253, e despesas com ocupação, no montante de R\$ 1.165.
- (e) "Outras receitas operacionais", no consolidado, referem-se substancialmente a variação cambial sobre investimentos em controladas no exterior, no montante de R\$ 9.398, e a ganhos obtidos em liquidações antecipadas de contratos de arrendamento mercantil, no montante de R\$ 1.270.
- (f) "Outras despesas operacionais", no consolidado, incluem, também, despesas de promoções de operações da área de varejo de crédito, no montante de R\$ 1.318.

21 Eventos subsequentes

Em Assembléia Geral Extraordinária - AGE, realizada em 23 de janeiro de 2001, foi aprovado o pagamento de dividendos referentes ao lucro líquido dos anos de 1996 e 1998 da controlada Banco Votorantim S.A., no montante de R\$ 15.915.

* * *



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 DFP - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
 EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Data-Base - 31/12/2000

Legislação Societária

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01898-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VOTORANTIM FINANÇAS S.A.	3 - CNPJ 01.386.256/0001-41
---------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO DFP	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	2
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	3
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	4
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	5
04	01	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	6
05	01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2000 A 31/12/2000	7
05	02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1999 A 31/12/1999	8
05	03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1998 A 31/12/1998	9
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	10
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	11
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	12
08	01	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSOLIDADAS	14
09	01	PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA	15
10	01	RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	17
11	01	NOTAS EXPLICATIVAS	20/41

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**Votorantim Finanças S.A. e
Votorantim Finanças S.A. e
empresas controladas**

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2000 e de 1999
e parecer dos auditores independentes**



Relatório de administração

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras consolidadas, assim como o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000.

Apresentação

A sociedade foi constituída em 1996, com o objetivo social de participação acionária em outras sociedades. Inicialmente constituída sob a denominação de VTR Empreendimentos e Participações Ltda., teve a denominação social alterada posteriormente para Votorantim Finanças Ltda. e finalmente Votorantim Finanças S.A.

Neste ano, dentro de um movimento amplo de reestruturação, a Votorantim Finanças passou a concentrar as participações do segmento financeiro do Grupo Votorantim.

Para este fim, foi efetuado um aporte de capital em dezembro de 2000 no valor de R\$ 301,5 milhões e a Votorantim Finanças passou a ser a controladora do Banco Votorantim S.A.

Com este movimento, os investimentos ficaram constituídos preponderantemente das participações no Banco Votorantim e suas controladas e no Votorantim Bank Limited.

Desempenho

O resultado da Votorantim Finanças reflete o desempenho de suas investidas, uma vez que concentra suas participações no Banco Votorantim S.A., Votorantim Bank Limited e Votorantim International Business Limited.



A Votorantim Finanças S.A. encerrou o exercício social de 2000 com resultado de R\$ 16,3 milhões, correspondentes a R\$ 0,09 por ação, oriundo essencialmente do resultado de equivalência patrimonial das controladas. Não houve distribuição de dividendos no exercício.

Banco Votorantim e controladas

A economia do Brasil vem apresentando números favoráveis nos campos econômico, fiscal e social, com crescimento de 4%, desemprego reduzido a 5,6%, juros reais próximos de um dígito e níveis de inflação similares aos de nações desenvolvidas. Acreditando no país, característica do Grupo Votorantim, foi efetuado em dezembro de 2000 um aporte de capital de R\$ 190.000.000,00 no Banco Votorantim, confirmando a importância estratégica do negócio para o futuro do Grupo.

Também deve ser mencionada a alienação da participação societária que o Banco Votorantim detinha na Cimento Rio Branco S.A., de forma a concentrar sua atuação no segmento financeiro.

O Banco teve um resultado satisfatório em um ano que o Brasil pode voltar a crescer com a economia apresentando números favoráveis. O lucro líquido foi de R\$ 102,2 milhões, o que representou um acréscimo de 46% sobre o exercício passado e um retorno de 17,7%, já considerando o recente aumento de capital. Tal resultado foi gerado em todas as áreas de negócios. Todavia, merecem destaque a área de varejo, com o forte incremento no financiamento de veículos e a elevação no volume de recursos administrados pela Votorantim Asset Management DTVM, empresa criada para expandir a área de gestão de recursos.

O Patrimônio Líquido atingiu o montante de R\$ 575,8 milhões, levando o nível de "capital ratio" a 32%, bem acima do mínimo exigido pelo Acordo da Basiléia.

As operações de crédito, consolidadas, atingiram um saldo de R\$ 970 milhões.

O segmento de varejo de crédito, que compreende a BV-Leasing e BV-Financeira, apresentou uma evolução da carteira, da ordem de 72% nos últimos doze meses, com a concentração maior no financiamento de veículos.

No mesmo período os ativos evoluíram de R\$ 5,0 bilhões para R\$ 8,4 bilhões, enquanto que os depósitos a prazo cresceram de R\$ 1,7 bilhão para R\$ 2,3 bilhões.

Os recursos administrados pela Votorantim Asset Management DTVM passaram de R\$ 1,6 bilhões para R\$ 2,3 bilhões.

A Votorantim Corretora registrou um lucro líquido de R\$ 7,2 milhões.

Participações no exterior

As participações no exterior são concentradas em sociedades criadas para atuar nos mercados financeiros internacionais bem como complementar e apoiar a atividade do Grupo Votorantim e são constituídas pelas investidas Votorantim Bank Limited e Votorantim International Business, com sede em Nassau, Bahamas.

Atuando no mercado de títulos soberanos e investimentos financeiros, maximizando os "spreads" em operações de baixo risco de crédito, estas sociedades registraram, no conjunto, um lucro líquido de US\$ 5,2 milhões no ano, o que possibilitou atingir um patrimônio líquido de US\$ 70,8 milhões, encerrando o exercício com ativos da ordem de US\$ 789,3 milhões.

Considerações finais

Agradecemos aos parceiros e aos colaboradores pelo resultado obtido no exercício.



PricewaterhouseCoopers
Av. Francisco Matarazzo, 1700
Torre Torino
05001-400 São Paulo, SP - Brasil
Telefone (0XX11) 3674-2000

Parecer dos auditores independentes

2 de fevereiro de 2001

Aos Administradores e Acionistas
Votorantim Finanças S.A.

- 1 Examinamos as demonstrações financeiras da Votorantim Finanças S.A. em 31 de dezembro de 2000 e de 1999 e as demonstrações financeiras da Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas em 31 de dezembro de 2000. Essas demonstrações financeiras foram elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos das empresas, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



PRICEWATERHOUSECOOPERS 

2 de fevereiro de 2001
Votorantim Finanças S.A.

Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Votorantim Finanças S.A. em 31 de dezembro de 2000 e de 1999 e da Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas em 31 de dezembro de 2000, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos da Votorantim Finanças S.A. dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2000 e de 1999, bem como o resultado consolidado das operações e as origens e aplicações de recursos consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2000, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira.


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Ricardo Baldin
Sócio
Contador CRC 1SP110374/O-0



**Votorantim Finanças Ltda. e Votorantim Finanças Ltda.
e empresas controladas**

Balanco patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais

(continuação)

	Controladora		Consolidado		Passivo	Controladora		Consolidado	
	2000	1999	2000	1999		2000	1999	2000	1999
Ativo									
Permanente	712.280	118.228	48.564				386.719	68.941	386.719
Investimentos	712.280	118.228	8.722		Patrimônio líquido		337.891	36.400	337.891
Participações em controladas e coligadas no país	578.266	3.615			Capital social de domiciliados no país		815		815
Participações em controladas no exterior	134.014	114.613			Lucros acumulados		48.013	32.541	48.013
Outros investimentos			8.722						
Ágio a amortizar na aquisição de empresa controlada no exterior			22.095						
Imobilizado			16.499						
Imobilizado de uso			16.869						
Imobilizado de arrendamento operacional			7.529						
Depreciação acumulada			(7.899)						
Diferido			1.248						
Gastos de organização e expansão			4.873						
Amortização acumulada			(3.625)						
Total do ativo	721.580	197.501	8.742.731		Total do passivo		721.580	197.501	8.742.731

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A.
e empresas controladas**
Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>2000</u>	<u>2000</u>
Receitas da intermediação financeira	420	169.665
Operações de crédito		37.574
Operações de arrendamento mercantil		4.679
Resultado de títulos e valores mobiliários	420	124.958
Resultado de câmbio		2.454
Despesas da intermediação financeira		(124.851)
Captação no mercado		(86.735)
Empréstimos, cessões e repasses		(37.421)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(695)
Resultado bruto da intermediação financeira	420	44.814
Outras receitas (despesas) operacionais	15.867	(18.057)
Receitas de prestação de serviços		18.564
Despesas de pessoal		(13.368)
Outras despesas administrativas	(64)	(11.357)
Despesas tributárias	(2.564)	(7.528)
Resultado de participações em controladas e coligadas	18.107	33.938
Outras receitas operacionais	388	13.784
Outras despesas operacionais		(18.152)
Resultado operacional	16.287	26.757
Resultado não operacional		42
Resultado antes da tributação e participações no lucro	16.287	26.799
Imposto de renda e contribuição social		(259)
Participações no lucro		(9.062)
Resultado antes da participação de acionistas minoritários	16.287	17.478
Participação de acionistas minoritários		(1.191)
Lucro líquido do exercício	16.287	16.287
Lucro líquido por ação do capital social final - R\$	0,09	0,90

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Votorantim Finanças S.A.
Demonstração das mutações do patrimônio líquido - controladora

Em milhares de reais

	Capital social	Reserva de lucros - legal	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 1998	36.400		(231)	36.169
Lucro líquido do exercício			32.772	32.772
Em 31 de dezembro de 1999	36.400		32.541	68.941
Aumento de capital	301.491			301.491
Lucro líquido do exercício			16.287	16.287
Constituição de reserva legal		815	(815)	
Em 31 de dezembro de 2000	337.891	815	48.013	386.719

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A.
e empresas controladas**
Demonstração das origens e aplicações de recursos
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado
	2000	1999	2000
Origens dos recursos	<u>594.170</u>	<u>94.674</u>	<u>2.272.750</u>
Lucro líquido do exercício	16.287	32.772	16.287
Ajustes ao lucro líquido	<u>(18.107)</u>	<u>(33.938)</u>	<u>(909)</u>
Depreciação e amortização			970
Resultado de participações em controladas e coligadas	(18.107)	(33.938)	
Variação cambial sobre ágio a amortizar			(1.879)
Variação no resultado de exercícios futuros			<u>1.029</u>
Recursos de acionistas	<u>301.491</u>		<u>301.491</u>
Integralização de capital	301.491		301.491
Recursos de terceiros originários de	<u>294.499</u>	<u>95.840</u>	<u>1.954.852</u>
Aumento do exigível a longo prazo	<u>218.869</u>	<u>95.840</u>	<u>1.954.852</u>
Depósitos			999.567
Recursos de aceites e emissão de títulos	194.679		194.679
Obrigações por empréstimos e repasses	18.911	95.840	589.874
Outras obrigações	5.279		170.732
Diminuição do realizável a longo prazo	<u>75.630</u>		
Outros créditos	75.630		

**Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A.
e empresas controladas**
Demonstração das origens e aplicações de recursos
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais
(continuação)

	Controladora		Consolidado
	2000	1999	2000
Aplicações dos recursos	<u>575.945</u>	<u>79.702</u>	<u>783.793</u>
Variação na participação de acionistas minoritários			<u>1.520</u>
Inversões em	<u>575.945</u>	<u>62.787</u>	<u>24.075</u>
Investimentos	<u>575.945</u>	<u>62.787</u>	<u>8.722</u>
Imobilizado de uso			<u>14.338</u>
Diferido			<u>1.015</u>
Aumento do realizável a longo prazo		<u>16.915</u>	<u>758.198</u>
Aplicações interfinanceiras de liquidez			<u>12.164</u>
Títulos e valores mobiliários			<u>346.277</u>
Operações de crédito			<u>317.281</u>
Operações de arrendamento mercantil			<u>38.611</u>
Outros créditos		<u>16.915</u>	<u>35.830</u>
Outros valores e bens			<u>8.035</u>
Aumento do capital circulante líquido	<u>18.225</u>	<u>14.972</u>	<u>1.488.957</u>
Modificação no capital circulante líquido			
Capital circulante líquido			
No início do exercício	<u>(29.087)</u>	<u>(44.059)</u>	<u>41.085</u>
No fim do exercício	<u>(10.862)</u>	<u>(29.087)</u>	<u>1.530.042</u>
Aumento no capital circulante líquido	<u>18.225</u>	<u>14.972</u>	<u>1.488.957</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999**
Em milhares de reais

1 Contexto operacional

A Sociedade foi constituída sob a denominação de VTR - Votorantim Empreendimentos e Participações Ltda., sendo sua denominação alterada para Votorantim Finanças Ltda. em 30 de abril de 1999. Em Assembléia Geral Extraordinária - AGE, realizada em 24 de agosto de 2000, foi deliberada a transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, passando a operar sob a denominação de Votorantim Finanças S.A.

A Sociedade tem por objetivo principal a participação acionária em outras sociedades, financeiras, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista, e a prestação de serviços de gestão comercial, planejamento e consultoria de empresas.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de empresas do Grupo Financeiro Votorantim, e certas operações têm a co-participação ou intermediação de empresas desse grupo. Os benefícios dos serviços prestados entre essas empresas e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Votorantim Finanças S.A. estão sendo apresentadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas e foram elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas pela primeira vez em 31 de dezembro de 2000 em razão da expectativa da administração em efetuar abertura do capital da empresa e, portanto, não estão sendo apresentadas de forma comparativa.

Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999**
Em milhares de reais

3 Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as demonstrações financeiras da Votorantim Finanças S.A. e das empresas controladas, direta e indiretamente, apresentadas a seguir, e foram elaboradas em consonância com os princípios de consolidação previstos na legislação societária brasileira - Lei no. 6.404/76. Assim, foram eliminados os saldos e resultados de operações entre as empresas e as participações societárias da empresa no patrimônio das controladas. A conversão dos saldos contábeis das empresas localizadas no exterior, para reais, foi efetuada utilizando-se a cotação do dólar norte-americano na data das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as demonstrações financeiras da Votorantim Finanças S.A. e das empresas controladas direta e indiretamente: Banco Votorantim S.A., Votorantim Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A., BV Serviços Ltda., e das controladas no exterior, Votorantim Bank Limited, Votorantim International Business Limited e Votorantim Investment Overseas Limited.

As demonstrações financeiras da empresa controlada BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. foram reclassificadas extracontabilmente, objetivando refletir no consolidado sua posição financeira e seu resultado, em conformidade com o método financeiro.

4 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam das disposições da Lei das Sociedades por Ações.

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência.



**Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A.
e empresas controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999**
Em milhares de reais

(b) Ativos circulante e realizável a longo prazo

Demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos calculados em base "pro rata" dia e as variações monetárias e cambiais auferidos e ajustados por provisão para ajuste ao valor de mercado ou realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é fundamentada na análise das operações de crédito em aberto, efetuada pela administração para concluir quanto ao valor necessário, e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as normas do Banco Central do Brasil - BACEN para as empresas financeiras.

(c) Permanente

Demonstrado ao custo (corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995), combinado com os seguintes aspectos:

- (i) Avaliação dos investimentos em sociedades controladas e coligadas no país e no exterior pelo método da equivalência patrimonial.
- (ii) Amortização do ágio com base na expectativa de recuperação dos investimentos.
- (iii) Outros investimentos são representados, substancialmente, por títulos patrimoniais da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA e da Bolsa Mercantil e de Futuros - BM&F, demonstrados pelo valor nominal, atualizados com base nas informações recebidas das próprias bolsas.
- (iv) Depreciação do imobilizado, pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens.
- (v) Amortização do diferido pelos prazos em que os correspondentes benefícios são gerados.

Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999
Em milhares de reais

(d) Passivos circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações cambiais incorridos, em base "pro rata" dia, até a data do balanço. A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de adicional de 10% acima de limites específicos. Foi constituída provisão para contribuição social à alíquota de 12% para o mês de janeiro e 9% para os demais meses (1999 - 8% para os meses de janeiro a abril e 12% para os demais meses) com base no lucro antes do imposto de renda.

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

O saldo registrado na rubrica do ativo "Aplicações interfinanceiras de liquidez", no consolidado, inclui, principalmente, aplicações no mercado aberto no montante de R\$ 1.249.139. As liquidações dessas operações ocorreram, substancialmente, nos primeiros dias de janeiro de 2001.

6 Títulos e valores mobiliários

	<u>2000</u>	
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Carteira própria		
Títulos públicos federais	2.647	331.958
Certificados de depósito bancário no país	541	30.983
Certificados de depósito bancário no exterior		109.218
"Commercial paper"		17.450
"Eurobonds"		656.577
Fundos de investimento		16.733
Debêntures		13.825
Outros		16.107
	<u>3.188</u>	<u>1.192.851</u>

**Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A.
e empresas controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999**
Em milhares de reais

	2000	
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Vinculados a compromissos de recompra		
Títulos de renda fixa - públicos federais		3.428.759
Vinculados ao BACEN - títulos públicos		217
Vinculados a negociação e intermediação de valores - prêmios de opções a exercer		3.454
Vinculados a prestação de garantias - títulos públicos federais		1.123.056
Provisão para desvalorização		(1.917)
Total	<u>3.188</u>	<u>5.746.420</u>

Os títulos e valores mobiliários vinculados a compromissos de recompra, negociações e intermediação de valores e prestação de garantias possuem vencimento até 2014, e os "Eurobonds", até 2040, e estão registrados de acordo com a intenção da administração, sua característica de alta liquidez e vinculação com captações no mercado aberto de curto prazo.

Os "Eurobonds", mantidos, principalmente, nas carteiras de controladas no exterior, estão representados, substancialmente, por títulos emitidos pela República Federativa do Brasil - R\$ 264.671 e pelo BNDES - R\$ 151.291.

**Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A.
e empresas controladas**

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999
Em milhares de reais

**7 Operações de crédito e provisão para créditos
de liquidação duvidosa - consolidado**

(a) Composição das operações de crédito

	Consolidado 2000
Empréstimos - setor privado	415.370
Financiamentos - setor privado	513.266
Financiamentos rurais e agroindustriais	8.199
Arrendamento mercantil	148.871
Carteira de câmbio - adiantamento de contratos de câmbio	38.967
	<u>1.124.673</u>

(b) Composição da carteira por tipo de cliente

	Consolidado 2000
Indústria	257.427
Comércio	65.404
Rural	8.199
Intermediários financeiros	235
Empresas de serviços	435.154
Pessoas físicas	358.254
	<u>1.124.673</u>

**Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A.
e empresas controladas****Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999**
Em milhares de reais

- (c) Movimentação da provisão para devedores duvidosos

	Consolidado 2000
Provisão de instituições adquiridas	10.218
Provisão constituída	695
Créditos baixados contra provisão	(520)
	<hr/>
Saldo da provisão em 31 de dezembro de 2000	10.393

As empresas financeiras, incluídas no consolidado, adotaram integralmente os critérios de provisionamento estabelecidos na Resolução no. 2.682 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Em 31 de dezembro de 2000, os saldos em aberto, referentes a operações renegociadas durante o último exercício, montam a R\$ 27.787 no consolidado.

8 Operações de arrendamento mercantil - consolidado

Os contratos de arrendamento mercantil têm cláusulas de não cancelamento, de opção de compra e de taxa de juros prefixada, variação cambial ou de repactuação periódica das taxas de juros. O seguro do imobilizado de arrendamento é efetuado com cláusula de benefício em favor da sociedade.

Os bens, objetos de arrendamento, estão compromissados para venda, à opção do arrendatário, por R\$ 101.024, sendo que o valor residual recebido antecipadamente desses arrendatários monta a R\$ 90.214.

Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999
Em milhares de reais

9 Outros créditos

	Controladora		Consolidado
	2000	1999	2000
Carteira de câmbio			202.517
Negociação e intermediação de valores	773	2.828	207.931
Empréstimo à ligada	10	75.640	10
Contratos de exportação adquiridos			23.287
Créditos tributários			26.019
Impostos a compensar/recuperar	5.082	532	34.573
Outros			16.820
	<u>5.865</u>	<u>79.000</u>	<u>511.157</u>

- (a) Os saldos de negociação e intermediação de valores são representados substancialmente por diferencial a receber de contratos de troca de indexadores ("swap"), no montante de R\$ 773 (1999 - R\$ 2.828), na Votorantim Finanças S.A., e R\$ 176.682, no consolidado, e por valores referentes a operações financeiras que serão liquidadas em até três dias, no montante de R\$ 25.864, no consolidado.
- (b) "Empréstimo à ligada", em 1999, refere-se a crédito na S.A. Indústrias Votorantim, com atualização pelo Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M, mais juros de 12% ao ano, liquidado financeiramente em novembro de 2000.

10 Carteira de câmbio - consolidado

As operações na carteira de câmbio, registradas nos grupos "Outros créditos" e "Outras obrigações", correspondem, principalmente, a:

- (a) outros créditos: compras de moeda estrangeira a liquidar, líquidas de adiantamentos - R\$ 89.190 e direitos por venda de moeda estrangeira, líquidos de adiantamentos - R\$ 112.810;
- (b) outras obrigações: obrigações por compra de moeda estrangeira, líquidas de adiantamentos - R\$ 50.167 e vendas de moeda estrangeira a liquidar, líquidas de adiantamentos - R\$ 134.967.



**Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A.
e empresas controladas**

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999
Em milhares de reais

11 Investimentos

	Quantidade de quotas/ações possuídas	Participação no capital social - %	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	Resultado de participações		Valor contábil dos investimentos	
					2000	1999	2000	1999
Banco Votorantim S.A.	19.909.538.615	99,78	575.786	102.223	(1.425)	574.520		
Votorantim Bank Limited	18.709.555	94,81	85.461	24.311	9.441	81.022	53.041	
Votorantim International Business Limited	30.000.000	100,00	52.992	(14.307)	25.230	52.992	61.572	
BV Serviços Ltda.	3.039.998	99,99	3.746	481	(733)	3.746	3.615	
Total				18.107	33.938	712.280	118.228	

**Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A.
e empresas controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999**
Em milhares de reais

- (a) As participações no investimento no país e no exterior foram avaliadas com base nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2000.
- (b) As diferenças entre os resultados das empresas e a equivalência patrimonial reconhecida são decorrentes de variação cambial, no caso de empresas no exterior, ou decorrentes de ajustes reconhecidos diretamente no patrimônio líquido das empresas investidas.
- (c) O ágio a amortizar em controlada no exterior, apresentado no balanço patrimonial consolidado, refere-se a investimento efetuado pela Votorantim Overseas Limited em sua controlada Votorantim Investment Overseas Limited. A fundamentação do ágio está baseada em expectativa de geração de lucros futuros, e sua amortização ocorrerá, de acordo com estudo efetuado pela administração, em até nove anos, sendo a expectativa para seu início em 2001.
- (d) Em 30 de novembro de 2000, a Votorantim International Business Limited incorporou a Votorantim Overseas Limited, registrando um ajuste de R\$ 11.791, referente ao processo de incorporação, reconhecido em "Outras despesas operacionais", passando a deter a totalidade das quotas que compõem o capital da Votorantim Investment Overseas Limited.
- (e) Em dezembro de 2000, a Votorantim Finanças S.A. passou a deter 99,78% do capital social do Banco Votorantim S.A., mediante a conferência de 10.605.422.005 ações ordinárias representativas do Banco Votorantim S.A., efetuada pela controladora S.A. Indústrias Votorantim pelo valor contábil. O resultado negativo de equivalência patrimonial no montante de R\$ 1.425 refere-se à participação no mês de dezembro de 2000. O Banco Votorantim S.A. detém participação no capital social da BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento - 99,96%, Votorantim Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - 99,97%, Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda. - 99,99%, BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. - 99,99% e Votorantim Bank Limited - 5,07%.



**Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A.
e empresas controladas**

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999
Em milhares de reais

12 Depósitos - consolidado

	<u>2000</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Exigível a longo prazo</u>
Depósitos à vista	1.983	
Depósitos interfinanceiros	6.055	
Depósitos a prazo	<u>1.516.886</u>	<u>999.567</u>
	<u>1.524.924</u>	<u>999.567</u>

13 Recursos de aceites e emissão de títulos

As obrigações por recursos de aceites e emissão de títulos, classificadas no curto prazo, representam recursos em moeda estrangeira, captados mediante emissão de títulos no mercado internacional e em bancos no exterior para repasses a clientes no país, com vencimentos até novembro de 2001 e incidência de encargos financeiros entre 8% e 10,75% ao ano.

As obrigações por recursos de aceites e emissão de títulos, classificadas no longo prazo, são representadas por 19.000 debêntures, não conversíveis em ações, emitidas pela controladora em 1o. de novembro de 2000, no montante de R\$ 190.000. O vencimento dessas debêntures ocorrerá em 15 de maio de 2004, incidindo encargos financeiros referenciados na taxa média dos depósitos interfinanceiros, calculada e divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos Privados - CETIP.

**Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A.
e empresas controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999**
Em milhares de reais

14 Obrigações por empréstimos e repasses

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>
	<u>2000</u>	<u>1999</u>	<u>2000</u>
Empréstimos no país - ligadas	123.798	128.165	123.798
Empréstimos no país - outras instituições			32.556
Empréstimos no exterior			696.247
Repasses do país - instituições oficiais			267.288
	<u>123.798</u>	<u>128.165</u>	<u>1.119.889</u>

Na controladora, as obrigações por empréstimos no país com empresas ligadas representam, principalmente, operações de mútuo, com vencimento até 2003 e taxas entre 16,5% e 38% ao ano.

No consolidado, as obrigações por empréstimos no exterior representam recursos em moeda estrangeira, captados em bancos no exterior para repasses a clientes no país, com vencimentos até dezembro de 2005 e incidência de encargos financeiros entre 6,50% e 15% ao ano.

As obrigações por repasses do país - instituições oficiais representam recursos provenientes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, por seu Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais - FINAME, com vencimentos até julho de 2011 e incidência de atualização monetária (Taxa de Juros a Longo Prazo - TJLP e cesta de moedas) e encargos financeiros entre 1% e 7,76% ao ano.

Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999
Em milhares de reais

15 Outras obrigações

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>
	<u>2000</u>	<u>1999</u>	<u>2000</u>
Carteira de câmbio			185.351
Negociação e intermediação de valores			386.985
Operações a liquidar na CETIP			80.915
Operações com "Export Note"	15.889		15.889
Contas a pagar			5.476
Sociais e estatutárias			7.308
Fiscais e previdenciárias	494	395	79.273
Outras	1		6.808
	<u>16.384</u>	<u>395</u>	<u>768.005</u>

O saldo de negociação e intermediação de valores é representado substancialmente por diferencial a pagar de contratos de troca de indexadores ("swap"), no montante de R\$ 347.972, e valores referentes a operações financeiras, que serão liquidadas em até três dias, no montante de R\$ 27.817, no consolidado.

16 Patrimônio líquido - controladora

(a) Capital social

O capital social, subscrito e integralizado, está representado por 175.979.259 ações ordinárias nominativas sem valor nominal (1999 - 36.400.000 ações ordinárias).

Em 4 de dezembro de 2000, foi aprovado pelos acionistas, em Assembléia Geral Extraordinária - AGE, o aumento do capital social de R\$ 36.400 para R\$ 337.891, mediante emissão de 139.579.259 ações ordinárias. O aumento de capital se deu pela conferência de ações do Banco Votorantim S.A. (nota 11(e)).

**Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A.
e empresas controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999**
Em milhares de reais

(b) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido de cada exercício, deduzido da reserva legal. A administração irá propor a não-distribuição de dividendos referentes ao lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2000.

17 Imposto de renda e contribuição social

(a) Composição de crédito tributário

	Consolidado 2000
Provisões não dedutíveis, principalmente provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.430
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social a compensar	<u>22.589</u>
Crédito tributário a compensar	<u>26.019</u>
Imposto de renda diferido sobre superveniência de depreciação	(20.641)
Variação cambial tributada pelo regime de caixa	(15.462)
Outras	<u>(71)</u>
Imposto de renda diferido - longo prazo	<u>(36.174)</u>
Imposto de renda diferido líquido	<u>(10.155)</u>

Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999
Em milhares de reais

(b) **Demonstração de cálculo dos encargos com
imposto de renda e contribuição social**

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Resultado antes da tributação (imposto de renda e contribuição social)	16.287	26.799
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%	(5.537)	(9.112)
Efeito dos ajustes no cálculo dos tributos		
Participações em controladas e coligadas	6.156	6.172
Juros sobre capital próprio (pagos)		504
Lucros auferidos no exterior		3.517
Adições permanentes (líquido)		(381)
Crédito tributário não constituído	(619)	(959)
Imposto de renda e contribuição social	<u> </u>	<u> (259)</u>

18 Instrumentos financeiros

No curso normal de seus negócios, a Votorantim Finanças S.A. e as empresas controladas participam em operações envolvendo uma variedade de instrumentos financeiros que normalmente não são registrados em contas patrimoniais e que são efetuados com o objetivo de oferecer "hedges" necessários para seus clientes ou, ainda, para reduzir a exposição própria a riscos de mercado, de moeda e de juros identificados em suas transações. A administração desses riscos é realizada pela definição de estratégias de operações e políticas de controle de posições.

Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999
Em milhares de reais

Os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, comparados ao valor de mercado, em 31 de dezembro de 2000, estão assim apresentados:

	Controladora		Consolidado	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Ativos				
Aplicações interfinanceiras de liquidez			1.335.420	1.335.420
Títulos e valores mobiliários	3.188	3.188	5.746.420	5.847.993
Operações de crédito			936.835	952.847
Operações de arrendamento mercantil			148.871	176.165
Derivativos (líquido)	773	1.585		
Passivos				
Depósitos a prazo			2.516.453	2.517.935
Captações no mercado aberto			3.591.056	3.591.056
Recursos de aceites e emissão de títulos	194.679	194.679	350.156	351.501
Obrigações por empréstimos e repasses	123.798	123.798	1.119.889	1.119.889
Derivativos (líquido)			171.487	211.171

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base nas taxas médias praticadas no último dia do exercício, conforme divulgação de associação de classe e agências externas.

O valor de mercado das operações de crédito, das operações de arrendamento mercantil e dos depósitos a prazo foi apurado com base na taxa média praticada pelo Banco Votorantim nos últimos dias do exercício para operações similares.

Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999
Em milhares de reais

O valor de mercado dos derivativos foi apurado, principalmente, com base nas taxas médias praticadas para operações com prazos e indexadores similares no último dia do exercício, conforme divulgação da BM&F.

A Votorantim Finanças S.A. não opera, de maneira relevante, com instrumentos financeiros derivativos. O valor referencial dos instrumentos financeiros derivativos, efetuados principalmente pelo Banco Votorantim S.A., registrados em contas de compensação, é resumido como segue:

	<u>Consolidado - 2000</u>	
	<u>Referencial</u>	<u>Líquido</u>
Contratos futuros		
Compromissos de compra		
Taxas de juros	255.308	
Cupom cambial	1.724.752	976.489
Compromissos de venda		
Taxas de juros	3.516.159	3.260.851
Cupom cambial	748.263	
Contratos de "swap"		
Posição ativa		
Moedas	3.321.841	
Taxas de juros	12.063.812	4.721.167
Posição passiva		
Moedas	8.043.008	4.721.167
Taxas de juros	7.342.645	
Contratos de opção		
Compromissos de compra		
Ações	14.217	
Moedas	122.125	
Compromissos de venda		
Ações	14.217	
Moedas	142.950	20.825



Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999

Em milhares de reais

As operações anteriormente mencionadas não representam a exposição global das empresas consolidadas aos riscos de mercado, de moeda e de taxas de juros por contemplarem apenas os instrumentos financeiros registrados em contas de compensação.

Os valores a receber dos contratos de "swap" estão registrados em "Outros créditos" e "Outras obrigações" (notas 9 e 15).

Os prêmios pagos por contratos de opções adquiridos montam a R\$ 3.454, e os prêmios recebidos por contratos de opções lançadas montam a R\$ 6.357 e estão registrados, respectivamente, em "Títulos e valores mobiliários" e "Outras obrigações - outras".

Os instrumentos financeiros registrados em contas de compensação possuem os seguintes vencimentos:

	Consolidado 2000
Contratos futuros	
Até 90 dias	2.673.345
De 91 até 180 dias	291.903
De 181 até 360 dias	1.974.998
Acima de 360 dias	1.304.236
Contratos de "swap"	
Até 90 dias	4.136.415
De 91 até 180 dias	3.153.716
De 181 até 360 dias	2.998.217
Acima de 360 dias	5.097.305
Contratos de opções	
Até 90 dias	214.824
De 91 até 180 dias	50.250
De 181 até 360 dias	11.643
Acima de 360 dias	16.792

Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A. e empresas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999
Em milhares de reais

19 Transações entre partes relacionadas - controladora

Os saldos de transações entre partes relacionadas, realizadas em condições usuais de mercado, considerando a ausência de risco, são:

	Ativos (passivos)		Receitas (despesas)	
	2000	1999	2000	1999
Disponibilidades				
Banco Votorantim S.A.	12	57		
Votorantim Bank Limited	236	216		
Títulos e Valores Mobiliários				
Banco Votorantim S.A.	541		219	1.238
Operações de "swap"	773	2.828	16.616	3.139
Outros créditos	10	75.640	15.209	20.374
Recursos de aceites e emissão de títulos	(46.129)		(1.129)	
Obrigações por empréstimos e repasses	(123.798)	(128.165)	(25.791)	(24.013)
Outras obrigações	(15.889)		(4.739)	

20 Outras informações

- (a) A Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. administra diversos fundos de investimentos e de ações cujos patrimônios líquidos, em 31 de dezembro de 2000, montam a R\$ 2.318.602.
- (b) "Outros valores e bens" nos ativos circulante e realizável a longo prazo, no consolidado, representam basicamente comissões pagas antecipadamente por intermediação de operações de financiamento e de arrendamento mercantil no montante de R\$ 18.228.
- (c) "Rendas de prestação de serviços", no consolidado, referem-se, principalmente, a serviços técnicos especializados prestados pela BV Serviços Ltda., no montante de R\$ 17.294, e a taxas de administração de fundos de investimentos, administrados pela Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda., no montante de R\$ 933.

**Votorantim Finanças S.A. e Votorantim Finanças S.A.
e empresas controladas**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2000 e de 1999**
Em milhares de reais

- (d) "Outras despesas administrativas", no consolidado, referem-se substancialmente a despesas com prestação de serviços especializados, no montante de R\$ 5.330, despesas com comunicação, no montante de R\$ 1.253, e despesas com ocupação, no montante de R\$ 1.165.
- (e) "Outras receitas operacionais", no consolidado, referem-se substancialmente a variação cambial sobre investimentos em controladas no exterior, no montante de R\$ 9.398, e a ganhos obtidos em liquidações antecipadas de contratos de arrendamento mercantil, no montante de R\$ 1.270.
- (f) "Outras despesas operacionais", no consolidado, incluem, também, despesas de promoções de operações da área de varejo de crédito, no montante de R\$ 1.318.

21 Eventos subsequentes

Em Assembléia Geral Extraordinária - AGE, realizada em 23 de janeiro de 2001, foi aprovado o pagamento de dividendos referentes ao lucro líquido dos anos de 1996 e 1998 da controlada Banco Votorantim S.A., no montante de R\$ 15.915.

* * *

Súmulas das Agências de *Rating*



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**STANDARD
& POOR'S**

Comunicado à Imprensa

S&P atribui rating “brAA+” às debêntures da Votorantim Finanças

*Analistas: Reginaldo Takara, São Paulo (55) 11-5501-8932;
Milena Zaniboni, São Paulo (55) 11-5501-8945*

São Paulo, 22 de junho de 2001 – A Standard & Poor’s atribuiu hoje o rating “brAA+”, em sua Escala Nacional Brasil, à futura colocação de debêntures da Votorantim Finanças S.A. (VF), no valor total de R\$ 350 milhões.

O rating reflete a garantia da S.A. Indústrias Votorantim (SAIV), a principal empresa *holding* do Grupo Votorantim, estendida em favor dos debenturistas. O Grupo Votorantim possui um rating de crédito corporativo “brAAA” atribuído pela Standard & Poor’s em sua Escala Nacional Brasil.

As debêntures da VF receberam um rating um grau abaixo do rating de crédito corporativo do Grupo Votorantim de modo a refletir a subordinação estrutural das obrigações da SAIV – enquanto uma empresa *holding* pura (incluindo a garantia estendida à VF) –, em relação às obrigações prioritárias das empresas operacionais por ela controladas.

O rating “brAAA” do Grupo Votorantim na Escala Nacional Brasil reflete sua política financeira conservadora e um perfil de negócios muito forte, em função da diversificação de suas operações e de sua liderança no mercado, o que é contrabalançado pela natureza cíclica e exposição à flutuação da demanda no caso de algumas de suas principais operações.

Ainda que as aquisições realizadas neste ano (ativos em cimento e concreto nos Estados Unidos e Canadá adquiridos em maio, bem como o controle compartilhado de uma importante produtora de celulose de mercado no Brasil em junho) possam ser financiadas por um aumento do endividamento ou por uma redução dos saldos de caixa, a Standard & Poor’s acredita que o Grupo Votorantim continuará a apresentar um perfil financeiro muito conservador entre o médio e longo prazos, mantendo nível baixo de alavancagem financeira e alta liquidez. No caso específico dessas aquisições, a Standard & Poor’s vê uma redução nos saldos de caixa, ao invés de um aumento significativo do endividamento bruto da empresa, como mais apropriado para que o grupo mantenha sua estrutura de capital conservadora.



A Standard & Poor's não espera que o Grupo Votorantim apresente resultados em 2001, tão bons quanto os registrados em 2000 – quando o índice de cobertura dos juros pelo EBITDA foi de 2,8x, a geração interna de caixa (*Funds From Operations – FFO*) sobre a dívida total foi de 60% e o índice de endividamento total sobre capitalização foi de 34% –, em função da crise energética brasileira e do conseqüente impacto na demanda interna para algumas de suas operações-chave. No entanto, espera-se que a Votorantim mantenha um bom nível de rentabilidade e sólida proteção da geração de caixa por conta de sua diversificação de negócios, excelente posição de custos e demais vantagens competitivas. Operacionalmente, a Standard & Poor's acredita que o grupo esteja bem preparado para enfrentar o racionamento de energia em 2001, e potencialmente também em 2002. A sua operação de alumínio, que é mais eletro-intensiva, possui um nível relativamente elevado de auto-geração (acima de 50%). Ainda que se espere que os resultados do alumínio sejam mais fracos dos que os registrados no ano passado, eles não devem prejudicar significativamente o desempenho consolidado do grupo. A operação de papel e celulose tem buscado minimizar o impacto do racionamento de energia com o aluguel e aquisição de geradores. Ela possui uma carteira de produtos diversificada e competitiva que possibilita o redirecionamento das vendas para as exportações, compensando assim uma esperada redução da demanda doméstica ao longo dos próximos meses. O impacto negativo de um mercado de celulose desaquecido no primeiro semestre de 2001 tem sido parcialmente contrabalançado pela desvalorização da moeda local, que tem incrementado a geração de caixa decorrente das exportações. Embora a desaceleração econômica deva também ter reflexos na demanda por cimento neste ano, a posição de liderança da Votorantim e suas vantagens competitivas mais que equilibram os riscos associados a essa operação. O fato de o grupo operar diversas unidades de cimento espalhadas pelo país também traz alguma flexibilidade operacional adicional para lidar com o racionamento de energia.

Como parte do processo de profissionalização e reenfoque dos negócios, a Votorantim vai completar uma reestruturação societária em 2001, pela qual a SAIV se tornará uma empresa *holding* pura, cuja principal responsabilidade será a de otimizar a alocação de capital nos vários segmentos de negócios controlados pelo grupo. Ainda no primeiro semestre de 2001, a SAIV será renomeada Votorantim Participações (V-Par), detendo o controle indireto sobre todas as participações do Grupo Votorantim. Essas mudanças corporativas são vistas positivamente pela Standard & Poor's, uma vez que elas trazem mais transparência aos investidores e credores, bem como provêm ao grupo melhores ferramentas para avaliar a rentabilidade e o desempenho operacional de seus negócios.

A VF emitirá duas séries de debêntures no mercado brasileiro. A primeira, no valor de R\$ 142,5 milhões, terá prazo de três anos e corresponde a uma colocação privada para um grupo de investidores, com o objetivo de liquidar debêntures antigas. A segunda, no valor de R\$ 207,5 milhões, terá prazo de quatro anos e será colocada no mercado com o objetivo de redefinir o perfil do passivo da companhia. A segunda série terá repactuação anual da taxa de juros, com obrigação de recompra para os debenturistas dissidentes.

A VF é 99,99% controlada pela SAIV e é a acionista majoritária de todas as empresas financeiras do Grupo Votorantim, incluindo o Banco Votorantim S.A., Votorantim



CTVM Ltda., Votorantim Asset Management DTVM Ltda., BV Financeira S.A., BV Leasing, Votorantim Bank Limited e Votorantim International Business Limited.



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**STANDARD
& POOR'S**

Análise Resumida

Grupo Votorantim

Abril de 2001

Ratings

Escala Global

Moeda Local: "BBB-"

Perspectiva: Estável

Moeda Estrangeira: "BB-"

Perspectiva: Estável

Escala Nacional

Longo Prazo: "brAAA"

Perspectiva: Estável

Contatos

Reginaldo Takara, São Paulo, (55) 11-5501-8932;

Milena Zaniboni, São Paulo, (55) 11-5501-8945;

Fundamentos

O rating em moeda local do Grupo Votorantim (um dos maiores grupos privados no Brasil e a empresa holding da VOTO – Votorantim Overseas Trading Operations N.V), reflete sua posição de liderança em diversos segmentos de negócio, tais como cimento e papel e celulose, e sua política financeira conservadora, fatores que são contrabalançados pelas condições econômicas historicamente voláteis no Brasil.

O Grupo Votorantim registrou resultados fortes em 2000, impulsionados pelos excelentes resultados de suas operações de cimento – que foram beneficiadas pela melhora nos preços e demanda firme pelo produto –, bem como por suas operações de papel e celulose e alumínio – fortalecidas pela solidez dos preços internacionais. Entretanto, mesmo ao longo de 1999, quando o grupo enfrentou a queda nos preços internacionais de alguns de seus produtos (que, no caso do alumínio, atingiu um nível recorde de queda,) e da fraca demanda doméstica, resultante da desvalorização do real no início do mesmo ano, a Votorantim conseguiu registrar resultados satisfatórios e demonstrar resistência às condições econômicas desfavoráveis no Brasil, devido ao seu bom posicionamento de custos e baixa alavancagem financeira.

Embora a Standard & Poor's reconheça que o perfil financeiro conservador da Votorantim e a competência de sua administração têm permitido ao grupo suportar as condições historicamente



voláteis no Brasil, os ratings atribuídos ao grupo refletem o fato deste permanecer exposto às vicissitudes da economia brasileira. A maior parte das vendas do grupo é destinada ao mercado doméstico e todas as suas operações industriais estão localizadas no país, o que limita sua flexibilidade financeira quando comparada àquelas de empresas cujas operações estão localizadas em economias mais estáveis ou contam com maior diversidade geográfica.

As principais linhas de negócio do Grupo Votorantim são cimento, papel e celulose e metalurgia. O grupo também opera nas áreas de suco de laranja concentrado, produtos químicos, *trading* e atividade bancária. A empresa também detém importantes participações em empresas de energia, em particular, distribuidoras de energia nos Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul.

Espera-se que o Grupo Votorantim continue a apresentar um desempenho excelente com a produção de cimento, em termos de lucratividade e fluxo de caixa, já que os preços do produto têm se mantido em bons níveis e sua demanda continua firme, após um crescimento superior ao do produto interno bruto (PIB) nos primeiros anos que se seguiram ao Plano Real. As perspectivas de crescimento em 2001 são boas, baseadas na recuperação dos investimentos em infra-estrutura e expansão do setor da construção, enquanto as condições econômicas melhoram e o crédito ao consumidor torna-se cada vez mais disponível para o financiamento habitacional. O Grupo Votorantim é o maior produtor de cimento do país, com uma participação no mercado nacional de 41% (e de 47%, se todas as suas parcerias forem levadas em conta), substancialmente à frente do segundo colocado. Em 2000, a operação de cimento foi a que mais contribuiu para a geração de caixa consolidada do grupo.

Espera-se também que as operações integradas de papel e celulose do grupo sejam beneficiadas pela estabilidade relativa dos preços em 2001, sendo as margens reforçadas com a maior participação de papéis revestidos em sua carteira de produtos nos últimos dois anos. Embora seja esperado que o grupo registre lucros sólidos e bons níveis de fluxo de caixa com estas operações devido às boas condições, há expectativas de que a volatilidade de resultados cresça com a expansão de 400.000 toneladas de sua capacidade de produção de celulose de mercado a ser concluída até 2003. Adicionalmente, a posição de mercado da Votorantim Celulose e Papel S.A. (VCP) poderá ser alterada, assim que a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) complete a venda de suas participações em empresas de papel e celulose. Espera-se que o Grupo Votorantim apresente propostas para a compra de algumas destas participações durante o primeiro semestre de 2001. Embora a aquisição de algumas dessas empresas possa representar um aumento do endividamento de algumas das subsidiárias da Votorantim, a Standard & Poor's acredita que o grupo conseguirá manter uma sólida estrutura de capital e alta flexibilidade financeira, devido à positiva evolução de sua performance — o que levará a empresa a registrar índices de cobertura e proteção de fluxo de caixa mais fortes — e a um ambiente econômico mais estável no Brasil.

Com relação às operações metalúrgicas do grupo, estas ocupam uma posição de liderança na produção de zinco e níquel, beneficiando-se da esperada estabilidade de preços desses metais nos mercados internacionais ao longo de 2001. Espera-se também que sua produção de alumínio continue a contribuir com altos níveis de fluxo de caixa, dado o seu confortável e competitivo posicionamento no mercado doméstico, que é baseado numa linha de produção integrada e acesso à matéria-prima (bauxita) e sua capacidade de exportar cerca de um terço de sua produção.

Embora os investimentos do grupo na aquisição de empresas de energia agregam, sob condições normais, receitas relativamente estáveis à Votorantim, a Standard & Poor's acredita que estes apresentam riscos intrinsecamente ligados ao risco soberano. O risco regulatório é de alguma forma atenuado pelo fato de que os investimentos em energia têm sido realizados através de uma associação com a Bradespar (o braço de investimentos do Grupo Bradesco) e a Camargo Corrêa.

A Standard & Poor's baseia sua avaliação da qualidade de crédito do Grupo Votorantim nos perfis de negócio e financeiro de suas operações consolidadas. O endividamento da empresa cresceu ao longo dos últimos anos por causa de investimentos em cimento, papel e celulose e em energia — que atingiram cerca de US\$2,9 bilhões em 1998 e caíram para US\$2,3 bilhões em junho de 2000. No entanto, a posição de caixa da empresa continua a cobrir parte substancial da dívida, com reservas de caixa ao redor de US\$2 bilhões nos últimos anos. Em junho de 2000, o Grupo Votorantim tinha reservas de caixa consolidadas de US\$2,2 bilhões e, portanto, uma dívida líquida (considerando-se o endividamento de longo prazo) de somente US\$100 milhões. A Standard & Poor's acredita que o grupo será capaz de ter uma posição de caixa superior ao seu endividamento total até o final de 2000, com base no forte desempenho de suas operações de cimento, papel e celulose e alumínio. Espera-se que os indicadores de rentabilidade e de proteção de fluxo de caixa permaneçam em níveis adequados. No entanto, sua flexibilidade financeira é restringida pelas condições econômicas e operacionais no Brasil.

Perspectiva (Ratings em Moeda Local e Estrangeira)

A perspectiva do rating em moeda local reflete a melhora na flexibilidade financeira do grupo, em função do ambiente econômico e operacional brasileiro mais estável; os bons resultados apresentados por suas operações mais importantes (beneficiados pelo ciclo de alta), que devem se estender por 2001; uma estrutura de capital sólida; e uma política financeira conservadora sustentada por elevada liquidez. A perspectiva também reflete a expectativa da Standard & Poor's de que a Votorantim será capaz de manter sua sólida posição de mercado nos principais mercados em que opera, além de manter adequado acesso a capitais tanto no mercado doméstico quanto internacional. A perspectiva em moeda estrangeira reflete aquela do rating soberano da República Federativa do Brasil.



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Emissora

VOTORANTIM FINANÇAS S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.954, cj. 104, 10º andar, São Paulo, SP

Coordenador Líder

BANCO VOTORANTIM S.A.
Avenida Roque Petroni Jr., 999, 16º andar, São Paulo, SP

Banco Mandatário

BANCO ITAÚ S.A.
Rua Boa Vista, 185, São Paulo, SP

Agente Fiduciário

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Avenida Paulista, 2.439, 11º andar, São Paulo, SP

Auditores Independentes

PRICEWATERHOUSECOOPERS
Avenida Francisco Matarazzo, 1.700, São Paulo, SP

Consultor Jurídico

WALD ADVOGADOS ASSOCIADOS
Avenida Juscelino Kubtischek, 50, 12º andar, São Paulo, SP